

Atos do Executivo

DECRETO Nº 489, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova loteamento para fins urbanos e define zoneamento para terreno que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo nº 07.981/2016-03A, em nome de Hard Incorporações S.A., e nos termos da Anuência Prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte emitida através do Processo ARMBH nº 45/2020,

DECRETA:

Art. 1º O loteamento para fins urbanos denominado Bairro João Gomes, originado da Área Remanescente de 285.012,04 m², situada no lugar denominado João Gomes, fica aprovado conforme descrito no Anexo.

Art. 2º No ato do registro do loteamento, nos termos das alíneas 'a' e 'b' do inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018, fica definido o seguinte zoneamento:

I – Zona de Usos Incômodos 2 – ZUI-2 – para as Quadras 1, 2 e 3 e para os Lotes de 1 a 11 da Quadra 4;

II – Zona Adensável 1 – ZAD-1 – para os Lotes 12 e 13 da Quadra 4 e para as Quadras 5, 6, 7, 8 e 9.

Art. 3º No ato do registro do loteamento, passam a integrar o domínio público municipal as vias, os espaços livres de uso público e as áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários.

Art. 4º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, em especial dos Anexos da Lei Complementar nº 248, de 2018, e da Lei Complementar nº 295, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

JANAÍNA APARECIDA MARTINS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANEXO

(de que trata o art. 1º do Decreto nº 489, de 3 de fevereiro de 2022)

QUADRO RESUMO		
PROJETO URBANÍSTICO		
BAIRRO JOÃO GOMES – CONTAGEM – MG		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	PORCENTAGEM
1 – ÁREA LOTEADA (9 QUADRAS E 81 LOTES)	285.012,04 m ²	100 %
1.1 – ÁREA TOTAL DOS LOTES	136.241,51 m ²	47,80 %
1.2 – SISTEMA VIÁRIO	44.505,77 m ²	15,62 %
1.3 – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15.800,82 m ²	5,54 %
1.3.1 – ÁREA INSTITUCIONAL 1	2.659,26 m ²	0,93 %
1.3.2 – ÁREA INSTITUCIONAL 2	4.150,64 m ²	1,46 %

1.3.3 – ÁREA INSTITUCIONAL 3	4.743,08 m ²	1,66 %
1.3.4 – ÁREA INSTITUCIONAL 4	1.641,13 m ²	0,58 %
1.3.5 – ÁREA INSTITUCIONAL 5	2.606,71 m ²	0,91 %
1.4 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO (ELUP)	88.463,94 m ²	31,04 %
1.4.1 – ÁREA VERDE 1	30.603,76 m ²	10,74 %
1.4.2 – ÁREA VERDE 2	26.580,52 m ²	9,33 %
1.4.3 – ÁREA VERDE 3	22.705,34 m ²	7,97 %
1.4.4 – PRAÇAS	8.574,32 m ²	3,00 %
2 – ÁREA TOTAL	285.012,04 m ²	100 %

DECRETO Nº 490, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova loteamento para fins urbanos e define zoneamento para terreno que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo nº 08.044/2013-03A, em nome de Agronog Empreendimentos e Participações S.A., e nos termos da Anuência Prévía da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte emitida através do Processo ARMBH nº 114/2018,

DECRETA:

Art. 1º O loteamento para fins urbanos denominado Bairro Parque Maceió, originado da Área de 225.877,00 m², situada no lugar denominado Ribeiro, fica aprovado conforme descrito no Anexo.

Art. 2º No ato do registro do loteamento, este fica definido como Zona de Ocupação Restrita ZOR-1, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º No ato do registro do loteamento, passam a integrar o domínio público municipal as vias, os espaços livres de uso público e as áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários.

Art. 4º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, em especial dos Anexos da Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018, e da Lei Complementar nº 295, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 809, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

JANAÍNA APARECIDA MARTINS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,
Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

ANEXO

(de que trata o art. 1º do Decreto nº 3 de fevereiro de 2022)

QUADRO RESUMO		
PROJETO URBANÍSTICO		
BAIRRO PARQUE MACEIÓ – CONTAGEM – MG		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PORCENTAGEM
1 – ÁREA LOTEADA (6 QUADRAS E 8 LOTES)	225.877,00 m²	100 %
1.1 – ÁREA TOTAL DOS LOTES	119.362,37 m²	52,84 %
1.2 – SISTEMA VIÁRIO	38.758,32 m²	17,16 %
1.3 – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	18.082,51 m²	08,01 %
1.3.1 – ÁREA INSTITUCIONAL 1	17.010,44 m²	07,53 %
1.3.2 – ÁREA INSTITUCIONAL 2	1.072,07 m²	00,48 %
1.4 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO (ELUP)	49.673,80 m²	21,99 %
1.4.1 – ÁREA VERDE 1	15.081,25 m²	06,68 %
1.4.2 – ÁREA VERDE 2	27.408,13 m²	12,13 %
1.4.3 – PRAÇA	428,42 m²	00,18 %
1.4.4 – ÁREA DE LAZER 1	1.400,00 m²	00,62 %
1.4.5 – ÁREA DE LAZER 2	5.356,00 m²	02,37 %
2 – ÁREA TOTAL	225.887,00 m²	100 %

Controladoria Geral do Município

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 03, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Grupo SICOM objetivando a viabilização do cumprimento do disposto no Decreto nº 640, de 29 de agosto de 2018.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 255 de 11 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 07/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis do Grupo SICOM, titulares e suplentes, nos termos do Decreto nº 640, de 29 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 466, de 17 de janeiro de 2022, os servidores de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º Esses servidores ficarão disponíveis para a execução das tarefas no prazo de 10 (dez) dias imediatamente subsequentes ao fechamento contábil de cada mês ou até a validação efetiva dos arquivos de prestações de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

ANEXO

MÓDULO: Instrumento de Planejamento

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SUPLENTE
4.1	IDE	CGM	Warley José Rocha	Lucas da Silva Faleiro Andrade
4.2	ÓRGÃO	CGM	Warley José Rocha	Lucas da Silva Faleiro Andrade

MÓDULO: Inclusão de Programas

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SUPLENTE
4.1	IDE	CGM	Warley José Rocha	Lucas da Silva Faleiro Andrade

MÓDULO: Acompanhamento Mensal

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SUPLENTE
4.1	IDE	CGM	Warley José Rocha	Lucas da Silva Faleiro Andrade
4.2	ÓRGÃO	CGM	Warley José Rocha	Lucas da Silva Faleiro Andrade
4.45	TCE	CGM	Floro Reis de Vasconcelos	Lucas da Silva Faleiro Andrade

MÓDULO: Balancete Contábil

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SUPLENTE
4.1	IDE	CGM	Warley José Rocha	Lucas da Silva Faleiro Andrade

RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2022

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 255 de 11/06/2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e, considerando a necessidade de promover a normatização, sistematização, padronização e a codificação de documentos técnicos de auditoria emitidos no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, elaborado a partir da Matriz de Risco para o Planejamento das Ações de Auditoria, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. O inteiro teor do PAINT ficará disponível no Portal da Prefeitura Municipal de Contagem, no endereço eletrônico <http://www.contagem.mg.gov.br>, nos Atos Normativos da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O instrumento aprovado tem as seguintes macro ações:

- a) Ações de Avaliação da Conformidade de Procedimentos;
- b) Ações para Atendimento de Demandas dos Órgãos do Executivo Municipal e de Controle Externo;
- c) Ações de Acompanhamento;
- d) Ações decorrentes da Pandemia Mundial;
- e) Ações para Avaliação de Programas;
- f) Ações de Avaliação de Efetividade; e
- g) Ações de capacitação aos órgãos do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 2 de fevereiro de 2022.

Nicolle Ferreira Bleme

Controladora-Geral do Município

CORREGEDORIA GERAL

Extrato do TAD 001/2022, 31 de janeiro de 2022, Corregedoria Geral.

Aceite de Termo de Ajustamento Disciplinar na data de 31 de janeiro de 2022

Compromissário: N.A.G., MATRÍCULA Nº 1148369, Agente de Serviços Escolares, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Compromissante: Herbert Augusto da Costa Reis, Efetivo Estável.

Testemunha: Yasmine Luciane Maia Bernardes, Efetivo Estável.

Contagem, 31 de janeiro de 2022

Katia Gorete Lima – Corregedora-Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 28.487

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, considerando por fim o Ato de Aposentadoria nº 4.736, datado de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022; CANCELA a autorização para o exercício de jornada de trabalho ampliada, concedida por meio do Ato Administrativo nº 28.370, datado de 10 de janeiro de 2022, do(a) servidor(a) ZORAIDE CELESTINA DE A OLIVEIRA, matrícula 200732, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro □ 24H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.488

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o Ofício/GP/ Nº0627/2021, emitido pela Câmara Municipal de Contagem, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; COLOCA A DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Contagem, o(a) servidor(a) LUIZ GONCALVES DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível X, Padrão "7", matrícula 1362743, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo até 31 de dezembro de 2022, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.489

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA da designação para o exercício da Função de Confiança de Chefe de Turma da Guarda Municipal, Referência FC-12, CFC-428, o(a) servidor(a) LUIZ GONCALVES DA SILVA, matrícula 1362743, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.490

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 04853/2021-10A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Atendente Administrativo, Nível VI-A, Padrão "P-04", matrícula nº. 124019, o(a) servidor(a) RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO DUTRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2021; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.491

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 11948/2021-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral – 24H, Nível XI-B, Padrão "P-08", matrícula nº. 199317, o(a) servidor(a) LUCAS DE FARIA SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2021; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.492

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para cargo em comissão, com vencimento equivalente ao DAM-8, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, designados para responder pela Direção de Unidade Escolar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 434, de 20 de março de 2018 e suas alterações. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM, designado(a) para responder pela direção da Escola Municipal "Joaquim Teixeira Camargos"; REGINA LUCIANA MATIAS COSTA, designado(a) para responder pela direção da Escola Municipal "Padre Joaquim de Souza Silva"; TELMA DE FREITAS, designado(a) para responder pela direção da Escola Municipal "Professora Ana Guedes Vieira"; LUIZ RICARDO OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA, designado(a) para responder pela direção da Escola Municipal "Professora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa"; LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA, designado(a) para responder pela direção da Escola Municipal "Professora Maria de Matos Silveira"; CELIA DA ROCHA CAITANO, designado(a) para responder pela direção da Escola Municipal "Vereador José Ferreira de Aguiar"; KALINA LARA NARCISO SILVA, designado(a) para responder pela direção do CEMEI Eustáquio Júnio Matosinhos.

Art.2º FORMALIZAR o direito a receber o valor da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, os servidores abaixo relacionados, nomeados no Artigo 1º deste Ato Administrativo, para cargo de provimento em comissão com vencimento equivalente ao DAM-8, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	GRADE
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM	Joaquim Teixeira Camargos	GRADE II
REGINA LUCIANA MATIAS COSTA	Padre Joaquim de Souza Silva	GRADE I
TELMA DE FREITAS	Professora Ana Guedes Vieira	GRADE II
LUIZ RICARDO OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	Professora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa	GRADE I
LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA	Professora Maria de Matos Silveira	GRADE I
CELIA DA ROCHA CAITANO	Vereador José Ferreira de Aguiar	GRADE II
KALINA LARA NARCISO SILVA	CEMEI Eustáquio Júnio Matosinhos	GRADE I

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.493

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-7, código SEDUC.DAM7.10, RAFAEL ANDREAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Educação, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 434, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.494

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, a pedido do cargo em comissão DAM-15, código PGM.DAM15.03, o(a) servidor(a) LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.495

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 1º, Lei Complementar nº 170, de 30 de junho de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 414, de 07 de novembro de 2014; CONCEDE autorização para receber Gratificação de Dedicção Exclusiva do Magistério – GDEM, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROGRAMA
FLAVIO MARTINS DA SILVA	1334839	Gestão Pedagógica

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

No Art. 7º da PORTARIA CONJUNTA SMS/SEAD Nº 001/2022, de 01/02/2022, publicada do Diário Oficial de Contagem – DOC, Edição 5243, de 01/02/2022,

ONDE SE LÊ:

“b) O servidor que for atendido no serviço público municipal receberá uma declaração de comparecimento emitida pelo profissional Enfermeiro constando a data do agendamento para coleta (5º ou 6º dias). A declaração emitida garante o afastamento de suas atividades laborais até a data de realização do teste. Caso seja necessário atendimento médico será emitido o Atestado Médico até a data da coleta do exame (5º ou 6º dias).”

LEIA-SE:

“b) O servidor que for atendido no serviço público municipal receberá uma declaração de comparecimento emitida pelo profissional Enfermeiro constando a data do agendamento para coleta (5º ou 6º dias). A declaração emitida garante o afastamento de suas atividades laborais até a data de realização do teste. Caso seja necessário atendimento médico será emitido o Atestado Médico até a data da coleta do exame (5º ou 6º dias), a partir do início dos sintomas.”

ONDE SE LÊ:

“c.1. Reagente para COVID-19, sejam eles sintomas graves ou leves:

- O profissional de saúde (médico ou enfermeiro) deverá emitir o laudo com resultado, garantindo a complementação de 10 dias de afastamento.
- O servidor deverá encaminhar o laudo e a declaração/atestado para a chefia imediata que irá anexá-los junto a folha de ponto.”

LEIA-SE:

“c.1. Reagente para COVID-19, sejam eles sintomas graves ou leves:

- O profissional de saúde (médico ou enfermeiro) deverá emitir o laudo com resultado, garantindo a complementação de 10 dias de afastamento a partir do início dos sintomas.
- O servidor deverá encaminhar o laudo e a declaração/atestado para a chefia imediata que irá anexá-los junto a folha de ponto.”

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

NOTIFICAÇÃO SMDUH Nº 001/2022 - CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Alvará de Construção nº 252/2016

"A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no processo nº 16061/2021-03A, e o §3º do art. 18 da Lei Complementar nº 055, de 31 de janeiro de 2008 (Código de Obras), informa que fica CASSADO o Alvará de Construção nº 252/2016 e TORNA SEM EFEITO a aprovação do respectivo projeto arquitetônico.

Janaína Aparecida Martins
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação"

NOTIFICAÇÃO SMDUH Nº 002/2022 - CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Alvará de Construção nº 022/2019

"A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no processo nº 00170/2022-03A, e o §3º do art. 18 da Lei Complementar nº 055, de 31 de janeiro de 2008 (Código de Obras do Município), informa que fica CASSADO o Alvará de Construção nº 022/2019 e TORNA SEM EFEITO a aprovação do respectivo projeto arquitetônico.

Janaína Aparecida Martins
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação"

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

PORTARIA Nº003/2022, GAB/COMANDO/GCC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação para entrega da documentação para o processo de renovação do Porte de Arma de Fogo.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para realizarem o procedimento de entrega de toda documentação referente ao processo de renovação do porte de arma de fogo.

§1º Os convocados deverão encaminhar as documentações, constantes no Anexo II, físicas e digitalizadas dos respectivos originais, no termo descrito, impreterivelmente, a partir do dia 10 a 16 de fevereiro de 2022, para a Gerência de Controle de Materiais e Equipamentos.

§2º O não cumprimento do prazo acarretará a suspensão do porte de arma e nas providências administrativas pertinentes.

Artigo 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

WEDISSON LUIZ DA SILVA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

PORTARIA Nº003/2022, GAB/COMANDO/GCC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

Nº	RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO	
GUARDA CIVIL		MATRÍCULA
01	AUGUSTO GOMES DE MELO	33.749-8
02	CARLOS HENRIQUE SANTOS MOREIRA	33.788-9
03	CARLOS TADEU DO ESPÍRITO SANTO	33.771-4
04	CRISTIANO DE OLIVEIRA	33.789-7
05	LEANDRO VITOR RODRIGUES MENDES	33.793-5
06	ROBSON RODRIGUES	33.756-0
07	SAULO DE OLIVEIRA REIS	33.755-2
08	STÉFANO FELIPE CORRADI SANTOS	33.415-4
09	WASHINGTON ALVES RAIMUNDO	33.824-9
10	ADRINEI EUSTAQUIO DA COSTA	33.765-0
11	ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA	33.739-0
12	ARNALDO MARÇAL DA SILVA	33.768-4
13	LEANDRO D'ASSUMPTÇÃO	33.776-5
14	MARCELO AGUIAR	33.812-5
15	PAULO INACIO R. LOUREIRO	33.750-1
16	RONALDO SANTOS FERREIRA	33.781-1
17	RUBENS JULIO LOPES	33.423-5
18	WALISSON RICARDO BARBOSA	33.784-6
19	CLAUDIO FRANCISCO MIRANDA	33.804-4
20	EMERSON DA SILVA LOPES	33.791-9
21	EVANDRO GOMES	20.487-0
22	JEFFERSON ADRIANO DE BARROS FRANÇA	33.745-5
23	MAURICIO EVANGELISTA GONZAGA	33.814-1
24	RODRIGO DAMASCENO BENTO	33.818-4

PORTARIA Nº003/2022, GAB/COMANDO/GCC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO II

DOSSIÊ PARA RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO

	DESCRIÇÃO	DESTINO
01	Requerimento do Sinarm impresso, preenchido, assinado e com foto 3/4; http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/form-sinarm	ORIGINAL GECOME
02	Documento de identidade ou CNH original digitalizado;	GECOME
03	Funcional original digitalizada;	GECOME
04	Comprovante de residência fixa (água, luz, telefone ou internet) em nome do interessado ou, caso o comprovante esteja em nome de terceiro, deverá também ser apresentada declaração de residência, firmada pelo terceiro e acompanhada de cópia de seu documento de identidade (documento e declaração com data de emissão NÃO superior a 30 dias)	GECOME
05	Laudo de avaliação Psicológica;	GECOME
06	Laudo de Avaliação de aptidão técnica da pistola do calibre Tiro .380;	GECOME
07	Declaração de idoneidade	GECOME
08	Justiça Federal - https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao (Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais)	GECOME
09	Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral (Não confundir com Certidão de Quitação Eleitoral); http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais	GECOME
10	Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar da União; https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa	GECOME
11	Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar dos Estados; http://www.tjm.mg.gov.br/certidoes	GECOME
12	Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais - https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoPublica=true (da Comarca de Contagem e caso o servidor resida em outro município deve apresentar da Comarca de residência também)	GECOME

PORTARIA Nº 004/2022, GAB/COMANDO/GCC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação para a atividade preparatória da avaliação de aptidão técnica do processo de renovação do Porte de Arma de Fogo.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem da atividade preparatória para avaliação de aptidão técnica do processo de renovação do porte de arma de fogo, que ocorrerá no dia 09 e 14 de fevereiro de 2022, no Sindicato, dos Policiais, Rodoviária, no Estado de Minas Geral, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 10270 - Califórnia, Belo Horizonte – MG.

§1º Os agentes da Guarda Civil, convocados para instrução prática de tiro, deverão comparecer ao local das atividades supra às 13h: 20min para início do preparatório.
§2º O não comparecimento injustificado acarretará nas providências administrativas pertinentes.

Artigo 2º- A instrução prática de tiro deverá cumprir as normas de segurança prevista na cartilha da Polícia Federal, bem como a utilização obrigatória dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI), a saber:

I – Protetor auricular;

II – Óculos de proteção;

Parágrafo único: A pista de instrução prática de tiro deverá ser realizada somente com os equipamentos de proteção individual (EPI) e sob o comando e acompanhamento do instrutor responsável pela atividade.

Artigo 3º- As técnicas e procedimentos da prática de tiro deverão estar em conformidade com a Portaria Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 03 de dezembro de 2020, Instrução Normativa Nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021 e o Plano de Curso para renovação do porte de arma de Fogo.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigência na data de publicação.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

WEDISSON LUIZ DA SILVA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

ANEXO ÚNICO		
DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 – 13h20		
Nº	GUARDAS CIVIS	MATRÍCULA
1	AUGUSTO GOMES DE MELO	33.749-8
2	CARLOS HENRIQUE SANTOS MOREIRA	33.788-9
3	CARLOS TADEU DO ESPIRITO SANTO	33.771-4
4	CRISTIANO DE OLIVEIRA	33.789-7
5	LEANDRO VITOR RODRIGUES MENDES	33.793-5
6	ROBSON RODRIGUES	33.756-0
7	SAULO DE OLIVEIRA REIS	33.755-2
8	STÉFANO FELIPE CORRADI SANTOS	33.415-4
9	WASHINGTON ALVES RAIMUNDO	33.824-9
10	MARCELO AGUIAR	33.812-5
11	WALISSON RICARDO BARBOSA	33.784-6
12	RUBENS JULIO LOPES	33.423-5

INSTRUTOR INSTITUCIONAL: CHG RODRIGO/ CHT CAVALVANTI		
DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – 13h20		
Nº	GUARDAS CIVIS	MATRÍCULA
1	ADRINEI EUSTAQUIO DA COSTA	33.765-0
2	ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA	33.739-0
3	ARNALDO MARÇAL DA SILVA	33.768-4
4	LEANDRO D'ASSUMPÇÃO	33.776-5
5	RONALDO SANTOS FERREIRA	33.781-1
6	CLAUDIO FRANCISCO MIRANDA	33.804-4
7	EMERSON DA SILVA LOPES	33.791-9
8	EVANDRO GOMES	20.487-0
9	JEFFERSON ADRIANO DE BARROS FRANÇA	33.745-5
10	MAURICIO EVANGELISTA GONZAGA	33.814-1
11	RODRIGO DAMASCENO BENTO	33.818-4
INSTRUTOR INSTITUCIONAL: CHG RODRIGO/ CHT CAVALVANTI		

Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

ANDERSON LUIZ COSTA

SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES

RUA DEPUTADO WILSON TANURE, Nº 133, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA, BELO HORIZONTE/MG - CEP.: 31.560-240.

CONSIDERANDO que em 24 de janeiro de 2022 a EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES, fora notificada, por intermédio do Ofício Nº 065/2022/ GAB/SEDUC, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar os veículos a serem utilizados na prestação dos serviços consignados no Contrato Administrativo nº 042/2020, para a competente vistoria, no intuito de verificar se os mesmos atendem ao que acordado.

CONSIDERANDO que a notificada respondeu, por meio do OFÍCIO Nº 008/2022 – SUDESTE BRASIL / PMC – GAB, que: “quanto à notificação para apresentação dos veículos em 48 (quarenta e oito) horas, a Sudeste, desde já, requer dilação do referido prazo. Isso porque a cooperativa está mobilizando cooperados interessados e aptos na cidade para executar o Contrato. Unicamente por estes trâmites burocráticos, não é possível cumprir o curto prazo estabelecido. Entretanto, com o compromisso que lhe é peculiar, a Sudeste apresentará os veículos tão logo consiga mobilizar e cooperar esses profissionais. ”

CONSIDERANDO que não foi possível a esta municipalidade conceder a requerida dilação, visto que conforme OFÍCIO Nº092/2022/GAB/SEDUC: “o (...) Ano Letivo iniciará em 09 de fevereiro de 2022 e que, a partir desta data teremos um quantitativo de aproximadamente 2756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis) estudantes que precisam do Transporte Escolar para o deslocamento residência / escola.

(...)

É necessário que todos os veículos / ônibus já estejam vistoriados e de acordo com o objeto do Contrato nº 042/2020 para o efetivo atendimento destes estudantes na data de 09 de fevereiro de 2022, não sendo possível, desta forma, atender à solicitação de dilação do prazo para a apresentação dos veículos requerida pela contratada no Ofício 008/2022.

Isto pois o processo de vistoria, adequação dos veículos e mobilização dos profissionais demandaria um tempo superior à data de início das aulas, deixando muitos estudantes sem o transporte neste início de ano letivo ocasionando, em consequência, a infrequência escolar. Logo seria essencial que a apresentação e fiscalização dos veículos já houvesse ocorrido, conforme data estipulada, para que o Transporte Escolar se inicie junto ao Ano Letivo, propiciando o atendimento aos alunos do Município de Contagem.”

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 042/2020 prevê vários requisitos imprescindíveis aos veículos contratados, para fins de prestação dos serviços previstos em contrato, qual seja, transporte de estudantes.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial nº 007/2019/Processo Licitatório nº 004/2019) onde estão delimitadas as condições e execução do Contrato nº 042/2020, assim determina na cláusula oitava, subcláusula 8.21: "A empresa contratada deverá: Apresentar o veículo para vistoria quando for solicitado"

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 042/2020, e seus aditivos, preveem, na cláusula oitava, subcláusula 8.1.6, que a contratada permitirá e oferecerá à contratante a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato.

CONSIDERANDO que até a presente data (02/02/2022) os mencionados veículos não foram apresentados para vistoria, tornando-se impossível a esta municipalidade atestar que os mesmos possuem as características exigidas em contrato, garantindo a prestação do serviço contratado, bem como a segurança e integridade física dos estudantes que serão transportados.

CONSIDERANDO que o DECRETO nº 1838, de 04 de maio de 2012, dispõe em seu artigo 4º que "A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo contratado é de competência da autoridade superior, ordenador de despesas, do órgão ou entidade da administração pública que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o inadimplente. ";

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo nº 003/2022, por intermédio da PORTARIA SEDUC Nº 06/2022, de 31 de janeiro de 2022, devido à infringência da cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 042/2020, bem como da subcláusula 8.21 da Ata de Registro de Preços, que tratam acerca do direito de fiscalização e vistoria dos veículos por parte da CONTRATANTE.

Vimos através do presente, com fulcro nos ditames do DECRETO nº 1838, de 04 de maio de 2012 e Lei Federal n.º 8.666/1993, NOTIFICAR V. S^a. para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta, por já estar aberta vistas ao processo, apresente sua defesa acerca das supostas condutas irregulares praticadas.

Contagem, 2 de fevereiro de 2022.

Philippe Augusto Lopes Ferreira
Mat. 0134683-7

Agda Aparecida Silva Batinga
Mat. 0145706-0

Jerônimo Penaforte Nunes
Mat. 01259136

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

EDITAL SEFAZ 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2022
Imóveis Territoriais e Prediais situados dentro da Zona Urbana

- Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- Da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS;
- Da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP.

O Secretário Municipal Fazenda, no uso de suas atribuições e, conforme disposto nos artigos 15 a 20, 22, 51 a 68, 142-A a 142-E e 179 a 184 da Lei nº 1.611/83, Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, torna público o LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, para os imóveis territoriais e prediais situados no município, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Decreto nº 487, de 1º de fevereiro de 2022, conforme listagem dos lançamentos disponibilizada na Subsecretaria da Receita Municipal, na Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6620, Centro/Sede, valendo este Edital como notificação pública.

O IPTU previsto nos artigos 51 e seguintes do CTMC será cobrado do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título dos imóveis situados neste Município dentro da Zona Urbana definida por lei, bem como sobre as demais áreas situadas fora desse perímetro, conforme previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do referido artigo 51, na forma do Decreto nº 487/2022.

A TCRS prevista nos artigos 179 e seguintes do CTMC será cobrada do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título dos imóveis beneficiados por esse serviço público, na forma do Decreto nº 487/2022.

A CCSIP prevista nos artigos 142-A e seguintes do CTMC será cobrada do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título dos imóveis, edificados ou não, situados à margem da rede de iluminação pública. Quando se tratar de imóvel não edificado e não consumidor de energia elétrica, a CCSIP será devida anualmente e cobrada na guia do IPTU, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 142-C do CTMC e na forma do Decreto nº 487/2022.

DO PAGAMENTO:

Os tributos (imposto, taxas e contribuição) a que se refere este Edital poderão ser pagos:

- a) integralmente, até 15 de março de 2022, com 12,00 % (doze inteiros por cento) de desconto; ou
- b) parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sem acréscimos, com valor de cada parcela não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parcela	Vencimento
Cota Única	15/03/2022
1	15/03/2022
2	11/04/2022
3	10/05/2022
4	10/06/2022
5	11/07/2022
6	10/08/2022
7	12/09/2022
8	10/10/2022
9	10/11/2022
10	12/12/2022

O valor de cada parcela, após o vencimento, será acrescido de multa moratória e de correção equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento da parcela até o mês do pagamento.

Considera-se prorrogado o prazo de vencimento até o primeiro dia útil imediatamente subsequente se o vencimento cair em dia em que não houver expediente na rede arrecadadora.

DA ISENÇÃO:

O pedido de ISENÇÃO poderá ser formalizado até o dia 30 de SETEMBRO de 2022, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória para a concessão de isenções previstas no Capítulo II do Decreto n. 487/2022.

Os contribuintes ou responsáveis de imóveis com utilização exclusivamente residencial cuja isenção prevista no caput do art. 3º do Decreto nº 487/2022, não esteja registrado no cadastro técnico municipal e façam jus à isenção poderão requerê-la até o dia 29 de abril de 2022.

DA RECLAMAÇÃO/REVISÃO:

O pedido de impugnação/revisão, poderá ser formalizado até o dia 29 de ABRIL DE 2022, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória dos fatos alegados, deverá ser protocolizado na Central de Atendimento ao Público da Subsecretaria da Receita Municipal, localizada à Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6620, Centro/Sede ou no Posto de Atendimento "Prefeitura Aqui" do Shopping Contagem, localizado à Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, nº 850, piso G-3, bairro Cabral, Contagem/MG, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página da internet da Subsecretaria da Receita Municipal.

Os pedidos de revisão de lançamento que apresentarem incorreções ou omissões serão encerrados e arquivados caso as pendências não sejam solucionadas pelo requerente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua notificação, aceitando-se como meio de intimação as comunicações encaminhadas através do sistema de Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC, nos termos do art. 11-A do CTM.

A intimação, ou a comunicação de pendências ou de ocorrência poderão ser disponibilizadas de forma complementar através do envio de mensagem ao endereço eletrônico fornecido no requerimento e seu assentamento no Sistema de Protocolo e Tramitação de Processos e Documentos da Administração Municipal.

Para as impugnações/revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação da decisão, para:

- a) pagamento integral, com 12,00 % (doze inteiros por cento) de desconto;
- b) parcelamento, no número de parcelas mensais e sucessivas correspondentes ao número de meses restantes para o término do calendário de vencimentos do exercício, com valor de cada parcela não inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).

Para as revisões de ofício e para as julgadas improcedentes será concedido prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação da decisão, para pagamento integral ou das parcelas já vencidas, observando o disposto no §3º do art. 16 do Decreto nº 487/2022 e mantendo a data de vencimento das demais parcelas vincendas conforme o calendário previsto para o exercício.

DA ENTREGA DOS BOLETOS:

O boleto para pagamento do IPTU, da TCRS e da CCSIP será entregue pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022. O contribuinte ou responsável que por qualquer motivo não receber o boleto de pagamento dos tributos mencionados neste Edital deverá:

- Emitir a 2ª (segunda) via do boleto de recolhimento integral ou as guias avulsas de recolhimento do IPTU, da TCRS e da CCSIP mencionados neste Edital através do endereço eletrônico: <http://receita.contagem.mg.gov.br>, na internet, disponível a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, ou;
 - Solicitar a emissão de 2ª (segunda) via na Central de Atendimento ao Público da Subsecretaria da Receita Municipal, localizada à Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6620, Centro/Sede ou no Posto de Atendimento “Prefeitura Aqui” do Shopping Contagem, localizado à Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, nº 850, piso G-3, bairro Cabral, Contagem/MG, preferencialmente com agendamento prévio.
- O não recebimento do boleto não isenta o contribuinte do cumprimento de suas obrigações fiscais, especialmente as que se referirem ao pagamento dos tributos nas épocas regulamentares (artigo 22, CTMC).

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda

1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
A Diretoria de Crédito Tributário faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº do Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº da Decisão
19153/2017-02A	Restituição	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	Deferido	2.346
29003/2018-02A	Restituição	BELA VISTA PINTURAS LTDA	Deferido	2.347
29811/2018-02A	Restituição	AVELINO DE FARIA LEMOS	Deferido	2.348
02324/2019-02A	Restituição	KUTTNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS SIDERÚRGICOS LTDA	Deferido	2.349
02377/2019-02A	Restituição	IVALDO PEREIRA - ME	Deferido	2.350
02522/2019-02A	Restituição	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	Deferido	2.351
05438/2019-02A	Restituição	ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido	2.352
05482/2019-02A	Restituição	PACTUAL ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	Deferido	2.353
06271/2019-02A	Restituição	PLACON PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA	Deferido	2.354
14833/2019-02A	Restituição	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINIST. REG. NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Deferido	2.355
15811/2019-02A	Restituição	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	Deferido	2.356
18956/2019-02A	Restituição	SINDICATO DOS TRAB. MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL CONTAGEM	Deferido	2.357
20583/2019-02A	Restituição	COOPERATIVA DE CONS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. COOPERTRUCK LTDA	Deferido	2.358
21585/2019-02A	Restituição	ANDREIA HELENA DE CARVALHO GOMES	Deferido	2.359
23834/2019-02A	Restituição	ANGEL PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Deferido	2.360
25753/2019-02A	Restituição	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	Deferido	2.361
25995/2019-02A	Restituição	JOSÉ MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	Procedente	2.362
26571/2019-02A	Restituição	JULIO CESAR GUERRA DA SILVA	Deferido	2.363
01459/2020-02A	Restituição	L & F COMÉRCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Deferido	2.364
01465/2020-02A	Restituição	L & F COMÉRCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Deferido	2.365
01919/2020-02A	Restituição	ELDORADO GASGAS CONVERTEDORA DE GNV LTDA - ME	Procedente	2.366
03979/2020-02A	Restituição	SOLUCIONAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	Deferido	2.367
04014/2019-02A	Restituição	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	Deferido	2.368
04558/2020-02A	Restituição	ABERTTA SAÚDE - ASSOC. BENEF DOS EMPREG. DA ARCELORMITAL NO BRASIL	Deferido	2.369
05971/2020-02A	Restituição	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A	Deferido	2.370
05983/2020-02A	Restituição	RVR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Deferido	2.371
06899/2020-02A	Restituição	DISTRIBUIDORA MINEIRA DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA	Deferido	2.372
08170/2020-02A	Restituição	PERFIL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	Deferido	2.373
08420/2020-02A	Restituição	VERCON INDUSTRIAL LTDA	Deferido	2.374
09027/2020-02A	Restituição	CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARA OPEBA LTDA	Deferido	2.375
09710/2020-02A	Restituição	ALINHARTE AUTO CENTER LTDA	Deferido	2.376
09711/2020-02A	Restituição	COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Deferido	2.377
10116/2020-02A	Restituição	CELTA ENGENHARIA S/A	Deferido	2.378
10120/2020-02A	Restituição	L.C. DEPURAZIONE SERV. DE INSTALAÇÃO E MANUT. DE MAQ. INDUSTRIAIS LTDA	Deferido	2.379

10133/2020-02A	Restituição	GLOBOSOLUÇÕES CONSULTORIAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	Deferido	2.380
10538/2020-02A	Restituição	SEMP LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO LTDA	Deferido	2.381
10553/2020-02A	Restituição	PAINERGY ELÉTRICA LTDA	Deferido	2.382
10856/2020-02A	Restituição	TRIGO PONTO COM LIMITADA	Deferido	2.383
11373/2020-02A	Restituição	A GABRIEL REPRESENTAÇÕES LTDA	Deferido	2.384
12218/2020-02A	Restituição	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	Deferido	2.385
12224/2020-02A	Restituição	DELOC EQUIPAMENTOS PARA COZINHASINDUSTRIAIS EIRELI	Deferido	2.386
00008/2021-02A	Restituição	KAREN SAMIRA DO NASCIMENTO ALMEIDA	Procedente	2.387
00498/2021-05A	Restituição	ALCIDES BELTROZO SOBRINHO	Deferido	2.388
00722/2021-02A	Restituição	GOLD ENGENHARIA LTDA	Deferido	2.389
01131/2021-02A	Restituição	RS MED LTDA	Deferido	2.390
02869/2021-02A	Restituição	SUPORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	Deferido	2.391
03521/2021-02A	Restituição	ALS TRIBOLOGY BRASIL ANÁLISE DE FLUÍDOS LTDA	Deferido	2.392
03943/2021-02A	Restituição	DF ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIAEIRELI	Deferido	2.393
04302/2020-02A	Restituição	DRT RESTAURANTES LTDA	Procedente	2.394
04726/2021-02A	Restituição	MATEUS RADIOGRAFIAS ODONTOL.ÓGICAS E DOC. ORTONDONTICA LTDA	Procedente	2.395
04791/2021-02A	Restituição	JR ENGENHARIA, GEONTOLOGIA E TOPOGRAFIA LTDA	Procedente	2.396
05965/2021-02A	Restituição	R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA	Procedente	2.397
05989/2021-02A	Restituição	INSTITUTO OCULAR LTDA	Procedente	2.398
06447/2021-02A	Restituição	RIBEIRO'S EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	Procedente	2.399
07739/2021-02A	Restituição	JULIO GARCIA QUADROS	Procedente	2.400
08732/2021-02A	Restituição	ANTONIO VILAÇA DE FARIA	Deferido	2.401
10401/2021-02A	Restituição	MARIA HELENA DE MOURA LIMA	Deferido	2.402
11479/2021-02A	Restituição	HUMBERTO DUARTE	Procedente	2.403
12760/2021-02A	Restituição	CARMELIA DE FÁTIMA SANTA BARBARA MACEDO	Deferido	2.404
14144/2021-02A	Restituição	IRIS MARIA SILVA RAMALHO	Deferido	2.405
14594/2021-02A	Restituição	MARLI APARECIDA DE ANDRADE	Deferido	2.406
16531/2021-02A	Restituição	ELISEU FLORENÇO FILHO	Deferido	2.407
16639/2021-02A	Restituição	JERSON AGANETE JUNIOR	Deferido	2.408
18063/2021-02A	Restituição	NEIDE SOARES DE OLIVEIRA	Procedente	2.409
18785/2021-02A	Restituição	MADALENA DO CARMO DE FARIA	Deferido	2.410
19861/2021-02A	Restituição	JOÃO MARIA DOS SANTOS	Procedente	2.411
20261/2021-02A	Restituição	ALBINOS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Deferido	2.412
20318/2021-02A	Restituição	IRENE MARIA ALVES	Procedente	2.413
20666/2021-02A	Restituição	CLAUDIO HENRIQUE CAMPARA	Procedente	2.414
21635/2021-02A	Restituição	MARGARIDA MARIA RIBEIRO	Procedente	2.415
21676/2021-02A	Restituição	PAULO CESAR DE ARAUJO	Procedente	2.416
21689/2021-02A	Restituição	LUZIA DE PAULA RIBEIRO	Procedente	2.417
21788/2021-02A	Restituição	VANESSA RODRIGUES DE PAULA	Procedente	2.418
22543/2021-02A	Restituição	ALEXSANDRA LAURA ALVES DE FARIAS REZENDE	Deferido	2.419
22637/2021-02A	Restituição	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORS AVENIDA BRASIL EIRELI	Procedente	2.420
22929/2021-02A	Restituição	DEVISSON NONATO FRANCO	Deferido	2.421
17193/2018-02A	Restituição	DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS SILMAR LTDA	Deferido	2.422
20876/2018-02A	Restituição	NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA	Deferido	2.423
01787/2019-02A	Restituição	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Deferido	2.424
23646/2021-02A	Restituição	RILDO WILLIAM DE OLIVEIRA	Deferido	2.425

Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 17885-2021-02A

RECORRENTE: VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA.

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 3 de fevereiro de 2022

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA – EXISTÊNCIA DE OUTROS IMÓVEIS EM NOME DO FALECIDO CONJUGE DA REQUERENTE – NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0040, quadra 0017, de índice cadastral nº 11.220.0250.001-0 localizado na Rua Refinaria Duque de Caixias nº: 216, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, por ter sido constatado a existência de outros imóveis em nome do falecido cônjuge da Requerente no Município. Portanto, não atende aos requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 160/2021 c/c artigos 50.B e 50.C da Lei nº. 1.611/1983. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Netto, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. César Augusto de Barro e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 030/2022

PROCESSO Nº 11223/2021-02A

RECORRENTE: VALDIVINO PEREIRA DA COSTA.

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 03 de fevereiro de 2022

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA – IMÓVEL JÁ CONTEMPLADO COM ISENÇÃO PARA APOSENTADO EM OUTRO ÍNDICE CADASTRAL – IMPOSSIBILIDADE. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0002, quadra D-44, de índice cadastral nº 02.0071.0284.001 localizado na Rua José Barra do Nascimento nº: 595, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG, por ter sido constatado que o Requerente já foi contemplado com isenção do IPTU residencial para aposentado ou pensionista referente ao exercício de 2021 no índice cadastral 02.0071.0284.002. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Netto, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 031/2022

PROCESSO 06842/2021-02A

RECORRENTE: Diretoria Crédito Tributário, DE OFÍCIO.

REQUERENTE: FLAVIA CRISTINA MONTEIRO VIANA (ASSEMBLEIA DE DEUS).

ASSUNTO: Prescrição de débitos tributários IPTU exercício 2012.

CONSELHEIRO RELATOR: Marco Túlio Marchesini.

1ª CAMARA DE JULGAMENTO.

DATA DO JULGAMENTO: 3 DE FEVEREIRO DE 2022

IPTU – RECURSO DE OFÍCIO – PRESCRIÇÃO DE IPTU E TAXAS– MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA- RECURSO DE OFÍCIO INDEFERIDO – PRESENTES TODOS OS REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA PRESCRIÇÃO.

Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância que julgou procedente o pedido formulado pelo contribuinte decretada a prescrição. Seja decretada a prescrição de débitos tributários referentes ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU , relativo ao exercício 2012, , relativo ao índice cadastral nº 31.112.0010.000, uma vez que o processo foi instruído com todos os documentos comprobatórios do direito, e não há nos autos nenhuma cláusula interruptiva ou suspensiva de contagem de prazo. Conformidade com os artigos 156 e 174 do CTN e artigo 46 , inciso I da Lei Municipal nº1.611/1983. Participaram da reunião presidida pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr.Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr.Cesar Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 032/2022

PROCESSO. Nº 08004/2021-02A

RECORRENTE: ANTÔNIO BATISTA DA SILVA

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATOR: César Augusto de Barros

1ª CAMARA DE JULGAMENTO.

DATA DO JULGAMENTO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022

RECURSO VOLUNTÁRIO TEMPESTIVO, IMPROCEDÊNCIA. IPTU E TAXAS 2017 a 2020. Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, o Conselho Tributário Administrativo de Contagem - Contac, na sua Primeira Câmara, conheceu do recurso Voluntário , e o julgou improcedente, concordando com a decisão de primeira instância , em cobrar o IPTU e as Taxas que com ele são cobradas para os anos de 2017 a 2020, do imóvel de índice Cadastral 04.280.0483.001-0 ,uma vez que o contribuinte é proprietário de outro imóvel no município. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Neto , o Dr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 033/2022

PROCESSO Nº 11464/2021-02A

INTERESSADO: WILTON DA COSTA AGUIAR

ASSUNTO: Lançamento Predial

RELATOR: César Augusto de Barros

DATA DO JULGAMENTO: 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

LANÇAMENTO PREDIAL — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE LANÇAMENTO PREDIAL— IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA —RECURSO NEGADO – DECISÃO

MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido de lançamento predial, já que os galpões foram construídos em área pública. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Dr. Marco Túlio Marquesini e o Sr. César Augusto de Barros.

Aline Karem Moreira

Mat- 153113-4

ASSESSORA CONTAC

CONTAC – 1ª Câmara

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, Primeira Câmara, sob a Presidência do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Segunda Instância Administrativa: Sr. Marco Túlio Marchesini, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e Sr. César Augusto de Barros. Aberta à sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 17885-2021-02A – VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0040, quadra 0017, de índice cadastral nº 11.220.0250.001-0 localizado na Rua Refinaria Duque de Caixias nº: 216, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, por ter sido constatado a existência de outros imóveis em nome do falecido cônjuge da Requerente no Município. Portanto, não atende aos requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 160/2021 c/c artigos 50.B e 50.C da Lei nº. 1.611/1983. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO 11223/2021-02A – VALDIVINO PEREIRA DA COSTA – recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0002, quadra D-44, de índice cadastral nº 02.0071.0284.001 localizado na Rua José Barra do Nascimento nº: 595, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG, por ter sido constatado que o Requerente já foi contemplado com isenção do IPTU residencial para aposentado ou pensionista referente ao exercício de 2021 no índice cadastral 02.0071.0284.002. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 06842/2021-02A - FLAVIA CRISTINA MONTEIRO VIANA (ASSEMBLEIA DE DEUS), em recurso voluntário, com relatório do Sr. Marco Túlio Marchesini, que conheceu e manteve a decisão de primeira instância que julgou procedente o pedido formulado pelo contribuinte. Para que seja decretada a prescrição de débitos tributários referentes ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, relativo ao exercício 2012, relativo ao índice cadastral nº 31.112.0010.000, uma vez que o processo foi instruído com todos os documentos comprobatórios do direito, e não há nos autos nenhuma cláusula interruptiva ou suspensiva de contagem de prazo. Conformidade com os artigos 156 e 174 do CTN e artigo 46, inciso I da Lei Municipal nº1.611/1983. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 08350/2021-02A – ANTONIA DA SILVA FERREIRA, reexame necessário, com relatório do Sr. Marco Túlio Marchesini, que votou pela manutenção da decisão de primeira instância, para que seja reconhecida a prescrição dos débitos tributários relativos aos exercícios de 2001, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 E 2011, do imóvel de índice cadastral Municipal nº 23.260.504002-0, em razão de terem alcançado o prazo prescricional. Colocado em votação, o Relator Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto pediu vista para melhor analisar. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 08004/2021-02A - ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, em recurso voluntário, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso, e o julgou improcedente, concordando com a decisão de primeira instância, em cobrar o IPTU e as Taxas que com ele são cobradas para os anos de 2017 a 2020, do imóvel de índice Cadastral 04.280.0483.001-0, uma vez que o contribuinte é proprietário de outro imóvel no município. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 11464/2021-02A - WILTON DA COSTA AGUIAR, em recurso voluntário, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido de lançamento predial, já que os galpões foram construídos em área pública. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Participou também o Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto que não apresentou votos nesta sessão. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, por sua Assessora Titular e pelos demais conselheiros presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO- CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO - PRESIDENTE DA SESSÃO- ALINE KAREM MOREIRA- ASSESSORA CONTAC- MARCELO RODRIGUES DO CARMO – CÉSAR AUGUSTO DE BARROS – MARCO TÚLIO MARCHESINI.

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA COMAC 02/2022

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para o processo eleitoral dos representantes das entidades da sociedade civil organizada gestão 2022/2024 do COMBEA- Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais, Edital de Convocação nº 01/2022 Doc-e edição 5245, de 3 de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, Maria Thereza Camisão Mesquita, Exma. Sra. Maria Thereza Camisão, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução do processo eleitoral dos representantes das entidades da sociedade civil organizada do mandato 2022/2024 do COMBEA- Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais, Edital de Convocação nº 01/2022 Doc-e edição 5243, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Comporão a Comissão os seguintes membros, que aturam de forma uniforme:

I- Éric Alves Machado;

II- Sirlene Conceição de Almeida Santos;

III- Fábio da Silva Azevedo;

Parágrafo Único A comissão será presidida pelo indicado no inciso I.

Art. 3º. Compete a comissão realizar o processo eleitoral seguindo orientações do Edital de Convocação nº 01/2022, Lei Municipal 5.109, de 23 de novembro de 2020 e demais normas pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

MARIA THEREZA CAMISÃO MESQUITA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSOS VINCULADOS: 17765/2019-03A

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPROMISSÁRIA: FERLU RECICLAGEM LTDA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 18.715.508/ 0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, bairro Camilo Alves, Contagem, MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem (SEMAD), órgão público situado na Rua José Cavalline n.º 15, bairro Cinco em Contagem-MG, CEP 3201-060, Maria Thereza Camisão Mesquita, nos termos do artigo 1.º, II, do Decreto Municipal 29/2013, doravante denominado MUNICIPIO, e de outro lado, FERLU RECICLAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 33.439.697/0001-50, situado à Rua Manoel Pereira Mendes, n. 85, frente, Cinco/Galoca, Contagem/MG, por sua representante legal, FERNANDA KEYLA DA SILVA PATROCINIO, brasileira, portadora da C.I.MG 15.869.227, inscrita no CPF/MF 110.250.246-48, denominada parte COMPROMISSÁRIA, celebram o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

I. DA MOTIVAÇÃO

I – A COMPROMISSÁRIA, empresa FERLU RECICLAGEM LTDA, é responsável pela atividade de comércio, triagem, transbordo e armazenamento temporário de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, instalada em área de 4.772,5m2 no terreno à Rua Manoel Pereira Mendes, n. 85, frente, Cinco/Galoca, Contagem/MG;

II – Considerando que a COMPROMISSÁRIA requereu a devida e obrigatória licença de operação no processo 17765/2019-03A, tendo sido a mesma indeferida em data de 16 de dezembro de 2021, conforme Decisão Administrativa 002/2021, tendo sido lavrado de imediato, Auto de Embargo e Interdição n. 00321 em data de 20/12/2021;

III- Considerando que em data de 22/12/2021, a COMPROMISSÁRIA requereu o desembargo junto ao seu plano de remoção dos resíduos depositados no local, para exercer sua atividade com a finalidade de custear as despesas para correta destinação dos inertes, concomitante ao trâmite do processo de regularização ambiental para adequação às normas vigentes, conforme defesa juntada no processo 00372/2022-03A;

IV - Considerando que para o funcionamento da empresa concomitantemente com o trâmite do processo de licenciamento, deve ser firmado termo de ajustamento de

conduta que assim o assegure, nos termos do Decreto 47.383 de 02 de abril de 2018, em seu art. 32, § 1º, tendo ainda, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, assegurado sua celebração para correção de empreendimentos irregulares, quando do julgamento dos Embargos Declaratórios na ADI. 1.0000.20.589108-8/002, observando - se as devidas Notas Técnicas expedidas pelo órgão ambiental estadual;

V - Considerando que foram lavrados Autos de Infrações n. 1771 (deixar de fornecer informações) - processo 14922/2019-01A e n.2095 (Apresentar falsa informação no processo de licenciamento) durante a operação do empreendimento processo 00372/2022-03A;

VI - Considerando a previsão do art. 79-A, da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, c/ c a Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que acrescentou o parágrafo 6.º ao art. 5.º da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, que rege a Ação Civil Pública, de que os órgãos ambientais integrantes do SISNAMA ficam autorizados a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de compromisso com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores.

VII – Considerando que o sistema jurídico de proteção ao meio ambiente, disciplinado em normas constitucionais e infraconstitucionais, está fundado, entre outros, nos princípios da prevenção, do poluidor - pagador e da reparação integral, decorrendo para o Poder Público e coletividade deveres e obrigações de variada natureza, comportando prestações pessoais, positivas e negativas (fazer e não fazer), bem como de pagar quantia (indenização dos danos insuscetíveis de recomposição in natura), prestações essas que não se excluem, mas, pelo contrário, se cumulam, se for o caso (STJ – Recurso Especial n.º 605.323/ MG; 2003/ 0195051-9).

RESOLVEM firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições livremente pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO COMPROMISSO

Constituí objeto deste instrumento a obrigação da adequação da COMPROMISSÁRIA, responsável pelo empreendimento descrito no item I, do tópico intitulado MOTIVAÇÃO, supra, às normas ambientais vigentes, observando-se o disposto em suas cláusulas, em especial ao cumprimento das obrigações constantes da Cláusula Segunda, para permitir a operação do empreendimento de forma concomitantemente à tramitação do processo.

§ 1º O presente instrumento não antecipa, autoriza ou afasta outras espécies de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, marcadamente, Autorização para Intervenção Ambiental – AIA, Áreas de Preservação Permanente APP, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Autorização para Licenciamento Ambiental relativa às Unidades de Conservação, que, por ventura, façam-se exigíveis, e que deverão ser tratadas exclusivamente no âmbito do procedimento administrativo em análise técnico-jurídica e autorizadas pela autoridade competente.

§ 2º Este termo é celebrado no uso do dever-poder discricionário da Administração Pública e, portanto, segue os critérios de conveniência e oportunidade para a sua elaboração. Deixando de subsistir esses critérios ou advindo outros que ensejam nova avaliação de mérito administrativo, este Termo poderá ser revogado sem prévia comunicação e manifestação da COMPROMISSÁRIA.

§ 3º Suspendem-se os efeitos do Auto de Embargo e Interdição (AEI) 00321, enquanto mantido for o cumprimento desde instrumento, observada a hipótese do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES AJUSTADAS

1) A COMPROMISSÁRIA, durante operação do empreendimento de forma concomitantemente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento, deverá dar cumprimento às exigências do órgão licenciador expedidas em razão da análise do processo, bem como às obrigações listadas abaixo, observando de forma rigorosa, as condições e prazos assinalados para mitigação dos impactos e adequação à legislação vigente:

Item	Descrição	Prazo
01	Iniciar novo processo de licenciamento ambiental, fornecendo as devidas informações e caracterização do empreendimento. Formalizar com a apresentação dos estudos ambientais e documentos solicitados pelo órgão ambiental licenciador quando da emissão do FOB-Formulário de Orientação Básica.	05 dias para protocolo do Requerimento
02.	Aprovar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos perante o MUNICIPIO;	05 dias para protocolo do Requerimento
03		
3.1	Apresentar PLANO DE AÇÃO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS, contendo a estimativa do volume (m³) dos resíduos que estão armazenados no empreendimento, informando quais são a tipologia/classificação de acordo com a (NBR10.004 de 2004), bem como a delimitação da área onde estão depositados.	
	Apresentar cronograma para retirada do volume de resíduos depositados, devendo ser executado em prazo máximo de 12 meses.	
3.2	O empreendimento não poderá utilizar área demarcada para receber novos resíduos, até a completa remoção;	
3.3	Até último dia de cada mês, deverá ser apresentado relatório de monitoramento e execução do PLANO DE AÇÃO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS, contendo volume retirado, e imagens fotográficas comparativas. Deve ser apresentado recibos da destinação adequada dos receptores.	10 dias
04	Apresentar a relação dos transportadores e receptores de cada tipologia/classificação dos resíduos, anexando cópias das licenças ambientais e contratos de prestação de serviço;	05 dias, apresentar quando do protocolo do Requerimento de FCE

05	<p>Conforme a Deliberação Normativa nº 232/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos, os geradores, transportadores e destinadores de resíduos devem estar cadastrados nesse sistema e o transporte de resíduos, efluentes e rejeitos, salvo nas situações de exceção colocadas nessa norma, deve ser feito com o Manifesto de Transporte de Resíduos emitido no Sistema MTR. Para mais informações, inclusive material de apoio, acesse: http://www.feam.br/sistema-mtr-mg.</p> <p>O empreendimento deverá apresentar a cópia do cadastro no sistema MTR.</p> <p>Deverá ainda, enviar semestralmente, por meio do sistema MTR, Declaração de Movimentação de Resíduos.</p>	<p>Durante a vigência do TAC</p> <p>05 dias seguintes ao envio para comprovação no processo de licenciamento.</p>
06	<p>A operação da atividade de transbordo e triagem dos novos resíduos, deverá ocorrer nas demais áreas do empreendimento, excluída a que for demarcada e objeto do plano previsto no item 3.</p>	<p>Durante a vigência do TAC</p>
07	<p>O volume mensal de entrada não poderá ser superior ao de saída, devendo ser comprovado em quadro de balanço, até o último dia de cada mês, quando do cumprimento da obrigação do item 3.3.</p>	<p>Durante a vigência do TAC</p>
08	<p>A operação de transbordo, triagem deve ser limitada a resíduos recicláveis e da construção civil, devendo ser triado e destinado de forma adequada em até 72 horas de seu recebimento, de forma de que, no último dia do mês, quando preparado relatório do item 3.3, não haja resíduos no pátio, para início do próximo ciclo/mês, e assim, sucessivamente.</p>	<p>Durante a vigência do TAC</p>
09	<p>Deverá promover medidas para mitigar os impactos decorrentes da emissão de material particulado, e no mínimo, aspersão de água sobre área de movimento duas vezes ao dia ou sempre que necessário.</p>	<p>Durante a vigência do TAC</p>
10	<p>A fim de extinguir a punibilidade da infração constante no Auto 002095, e considerada as balizas previstas no Decreto 11.292/2004, fixa-se a sanção de multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e para o Auto de Infração n. 1771, fixa-se o valor de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), apta a impor a reprovabilidade da conduta e exercer o caráter sancionador a que prescreve a legislação, devendo ser comprovado o cumprimento das sanções.</p>	<p>20 dias</p>

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

A fiscalização do presente termo será efetuada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. O presente termo não restringirá ou inibirá as ações de controle, fiscalização, monitoramento ou acompanhamento da citada Secretaria, nem limitará ou impedirá o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares inerentes ao poder de polícia administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento dos prazos e obrigações da Cláusula Segunda do presente Termo, pela COMPROMISSARIA, sem prejuízo das demais sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, importará, de forma isolada ou conjunta:

- I – Suspensão total ou parcial das atividades da empresa até regularização do item descumprido;
- II – Aplicação da multa de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) devendo este valor ser atualizado monetariamente desde a data da assinatura até a data do efetivo pagamento, pelo descumprimento dos prazos e/ ou obrigações da Cláusula Segunda do presente Termo.
- III – Encaminhamento de cópia dos autos do processo ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como a Procuradoria Geral para execução;

§ 1º O não cumprimento do inciso I do caput dessa cláusula acarretará multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo este valor ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento.

§ 2º Os valores devidos por obrigações e cláusulas deste Termo deverão ser depositados na conta do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, instituído pela Lei Municipal 4.130/2007, mantida na Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0893, conta-corrente n.º 00000273-4, Operação 006, CNPJ 18.767.094/0001-94.

§ 3º As penas e providências dos incisos I, II e III do caput serão conjuntamente aplicadas no caso de descumprimento total ou parcial das ações descritas na Cláusula Segunda, que se pautará pela proporcionalidade/ razoabilidade ante a falta ocorrida e a sanção a ser aplicada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE EM HIPÓTESE DE SUCESSÃO

O presente compromisso obriga, em todos os termos e condições, a COMPROMISSÁRIA e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente termo passa a produzir efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 meses de sua assinatura ou até a conclusão do processo de licenciamento ambiental.

§ 1º Os prazos e as condições constantes das obrigações previstas no presente Termo poderão ser prorrogados ou alterados mediante justificativa técnica fundamentada, caso fortuito ou força, a ser apresentado pela COMPROMISSÁRIA antes do vencimento do prazo ou condição, devendo o requerimento ser submetido à aprovação prévia pela SEMA, sob pena de rescisão de pleno direito e aplicação das sanções previstas.

§ 2º Não correrão os prazos contra a COMPROMISSÁRIA em virtude de eventuais atrasos ou omissões atribuídos única e exclusivamente à administração municipal de Contagem, Estado de Minas Gerais ou União.

§ 3º O requerimento (mediante protocolo no Órgão Ambiental licenciador) da prorrogação do TAC ou de suas condicionantes, devem ser instruídos com as informações necessárias à verificação de viabilidade técnica e jurídica, de modo que não implica em prorrogação automática do presente Termo, devendo a COMPROMISSÁRIA aguardar a manifestação da COMPROMITENTE. Ademais, antes da concessão de novo prazo, a administração pública avaliará a oportunidade, conveniência e necessidade do pedido de dilação, sobretudo, se as condicionantes estabelecidas no TAC foram atendidas a tempo e modo, ocasião em que se manifestará expressamente sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de dilação do prazo ou mesmo assinatura de novo termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO JUDICIAL

A inexecução total ou parcial de quaisquer das obrigações do presente Termo acarretará sua rescisão de pleno direito e em sua execução judicial, com os demais consectários estabelecidos em lei, como TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, na forma do artigo 5.º, § 6.º da Lei Federal 7.347, de 24 de julho de 1985.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo, bem como sua execução judicial em caso de descumprimento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As obrigações assumidas e previstas neste Instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial e extrajudicial.

Por estarem às partes compromissadas e ajustadas, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, livre de qualquer vício de vontade ou consentimento, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Contagem, 26 janeiro de 2021

MARIA THEREZA CAMISÃO MESQUITA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável De Contagem

FERLU RECICLAGEM LTDA

Fernanda Keyla Da Silva Patrocinio

TESTEMUNHAS:

Nome:
CI
CPF:

Nome:
CI
CPF:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO SEMAD Nº 01/2022

Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 5.109, de 23 de novembro de 2020 que institui o Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais (COMBEA), a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, Maria Thereza Camisão Mesquita, convoca as categorias previstas nas alíneas 'a', 'c', 'd' e 'e' do inciso II do supracitado artigo, para participarem da eleição de seus representantes no COMBEA para o mandato de 02 anos.

OBJETO

1.1. Convocação das entidades, organizações e cidadãos interessados em participar do processo de eleição para escolha de representante para composição do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais (COMBEA) no mandato do biênio 2022/2024, dentre as seguintes categorias: entidades organizadas devidamente constituídas no Município de Contagem, cujo objetivo seja o cuidado e a proteção animal; Clínicas Veterinárias sediadas no município, sendo necessariamente médico veterinário; Associações, sindicatos de comunicadores, apresentadores ou jornalistas locais; e protetores independentes de Contagem.

1.2. A seleção que trata este edital, será constituída de 02 fases, sendo a primeira destinada ao cadastro das entidades e organizações eleitoras dos candidatos a representantes em sua respectiva categoria e segunda fase destinada a eleição dos representantes inscritos em cada categoria.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – SELEÇÃO DAS ENTIDADES ELEITORAS

2.1. Para a fase 1 poderão se cadastrar como entidades e ou organizações eleitoras de que trata este Edital todas as entidades organizadas devidamente constituídas no Município de Contagem, cujo objetivo seja o cuidado e a proteção animal; Clínicas Veterinárias sediadas no município; Associações, Sindicatos de comunicadores, apresentadores ou jornalistas locais.

2.2. As entidades e organizações eleitoras serão agrupadas em suas respectivas categorias de participação, exercendo, cada uma, igual direito de voto para escolha de um representante.

2.3. A eleição dos candidatos a representante na categoria de protetores independentes de Contagem se dará dentre os pares inscritos, não havendo para estes, entidade e ou organização eleitora.

DO CADASTRO DAS ENTIDADES ELEITORAS E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O cadastro dos interessados em participar da eleição como entidade eleitora (fase 1) nas categorias de entidades organizadas devidamente constituídas no Município de Contagem, cujo objetivo seja o cuidado e a proteção animal; Clínicas Veterinárias sediadas no município; Associações, sindicatos de comunicadores, apresentadores ou jornalistas locais, de que trata este Edital, deverão cadastrar-se até o dia 14/02/2022, preenchendo o formulário do Anexo I e enviando por meio do e-mail eric.machado@contagem.mg.gov.br, com a identificação do assunto [PROCESSO SELETIVO COMBEA_2022/2024_CADASTRO DE ENTIDADE ELEITORA].

3.2. Os interessados em participar do processo de seleção como candidatos a serem eleitos em uma das categorias, deverão preencher o formulário constante no Anexo II e enviando por meio do e-mail eric.machado@contagem.mg.gov.br, com a identificação do assunto [PROCESSO SELETIVO COMBEA_2022/2024_INSCRIÇÃO DE CANDIDADO], até o dia 14/02/2022.

3.3. O cadastro para entidades e organizações eleitoras e a inscrição dos candidatos estão isentos de quaisquer ônus e ou pagamento de taxas.

4 – REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS

4.1. Candidatos a representantes na categoria de entidades organizadas devidamente constituídas no Município de Contagem, cujo objetivo seja o cuidado e a proteção animal, deverão comprovar:

- I- ter idade de 18 anos completos até a data da inscrição;
- II- residência ou endereço profissional no Município de Contagem;

4.2. Candidatos a representantes na categoria de Clínicas Veterinárias sediadas no município:

- I- ser necessariamente profissional médico veterinário;
- II- residência ou endereço profissional no Município de Contagem;

4.3. Candidatos a representantes na categoria de associações, sindicatos de comunicadores, apresentadores ou jornalistas locais, deverão comprovar:

- I- ter idade de 18 anos completos até a data da inscrição;
- II- residência ou endereço profissional no Município de Contagem;

4.4. Candidatos a representantes na categoria de protetores independentes de Contagem, deverão comprovar:

- I- ter idade de 18 anos completos até a data da inscrição;
- II- residência ou endereço profissional no Município de Contagem;

5 – AVALIAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE

5.1. Findo o prazo para inscrições, a Comissão eleitoral do COMBEA, constituída para este fim, ficará responsável pela avaliação da representatividade das entidades e organizações cadastradas como entidades eleitora e da habilitação dos candidatos inscritos quanto aos requisitos do item 4, com a publicação do cadastro e habilitação no Diário Oficial de Contagem no dia 15/02/2022.

5.2. Caberá recurso no prazo de 03 dias a contar da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial de Contagem a que se refere o item 5.1.

6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada no dia 23/02/2022, com início às 09:00 hs, em plataforma virtual no aplicativo Microsoft Teams, devendo os interessados providenciarem a instalação e acesso em seus notebooks e ou celular, com câmera e microfone.

6.2. O convite para acesso à reunião de eleição será enviado no e-mail informado nos formulários de cadastro e ou inscrição, a ser disponibilizado ao interessado com antecedência de 24 horas.

7 – REUNIÃO PARA ELEIÇÃO

- 7.1. A reunião para eleição será presidida pelo (a) presidente da Comissão Eleitoral, que chamará para votação as categorias e representantes constantes no tópico 04.
- 7.2. Cada entidade ou organização eleitora, terá direito a 01 (um) voto para escolher o candidato representante do segmento, uma vaga para titular e outra para suplente.
- 7.3. Será eleito para cada vaga, o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos.
- 7.4. Em caso de empate, ou de nenhuma entidade atingir 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos, realizar-se-á segundo turno com os dois candidatos mais votados e persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso.

08 – DAS RESTRIÇÕES

- 8.1. Cada entidade/organização eleitora, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar de 01 (um) dos segmentos a que se refere este Edital.
- 8.2. Não serão aceitos como Conselheiros, em qualquer hipótese, aqueles que sejam vinculados às empresas em que haja irregularidades com o meio ambiente e ou haja condenações administrativa ou judicial em matéria de maus tratos a animais.

09 - DA POSSE E DO MANDATO

- 9.1. A posse dos Conselheiros dar-se-á na primeira sessão ao da eleição em reunião designada para este fim, podendo ocorrer em seminário temático relacionado e terá sua composição publicada por Portaria Conjunta.
- 9.2. O mandato dos membros do COMBEA é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
- 9.3. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços remunerados, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento às sessões do Conselho e de participação em diligências autorizadas por este.

10 – DO CRONOGRAMA

10.1. As etapas do processo seletivo, observar-se-á seguinte cronologia:

Evento	Data	Etapas
01	03/02/2022	Publicação do Edital
02	03/02/2022 a 14/02/2022	Cadastro das entidades e organizações eleitoras
03	03/02/2022 a 14/02/2022	Inscrição dos candidatos interessados
04	15/02/2022	Publicação no Diário Oficial de Contagem dos interessados habilitados
05	15/02/2022 a 18/02/2022	Prazo para interposição de recurso
06	21/02/2022	Publicação da decisão de recurso
07	23/02/2022	Reunião de eleição dos membros do COMBEA
08	Março de 2022	Convocação para posse dos eleitos

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.

Maria Thereza Camisão Mesquita
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Anexo I – Formulário de Cadastro das entidades e organizações eleitoras

Nome:
CNPJ:
Endereço sede:
E-mail:
Telefone:

Categoria pretendida

- () Entidades organizadas devidamente constituídas no Município de Contagem, cujo objetivo seja o cuidado e a proteção animal
() Clínicas Veterinárias sediadas no município, sendo necessariamente médico veterinário
() Sindicatos de comunicadores, apresentadores ou jornalistas locais

Contagem, ____ de fevereiro de 2022.

Nome e assinatura da organização

Documentos a serem enviados junto a este formulário para o e-mail: eric.machado@contagem.mg.gov.br, assunto: [PROCESSO SELETIVO COMBEA_2022/2024_CADASTRO DE ENTIDADE ELEITORA].

-Cartão CNPJ

-Contrato ou estatuto social

Anexo II –Formulário de inscrição de candidatos

Nome:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Categoria pretendida

- () Entidades organizadas devidamente constituídas no Município de Contagem, cujo objetivo seja o cuidado e a proteção animal
() Clínicas Veterinárias sediadas no município, sendo necessariamente médico veterinário
() Sindicatos de comunicadores, apresentadores ou jornalistas locais
() Protetores independentes de Contagem

Contagem, ____ de fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do candidato

Documentos a serem enviados junto a este formulário para o e-mail: eric.machado@contagem.mg.gov.br

assunto: [PROCESSO SELETIVO COMBEA_2022/2024_INSCRIÇÃO DE CANDIDADO

Cópia Carteira de Identidade ou CNH ou Documento de Conselho de Classe

Comprovante de residência

**Secretaria Municipal
de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada pela Sr. Fernando Augusto Silva Lopes e STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.388.674/0001-29, estabelecida na Rua Coronel Antônio Pereira da Silva nº 168, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Assis Silva, CPF nº 061.011.826-90, RG nº MG-8975699, expedida pela SSP/MG, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo

Administrativo Indenizatório, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, prestou os serviços de locação de impressoras e serviços de impressão e digitalização de documentos, em continuidade ao Contrato Administrativo 25/2018, do Contrato Administrativo 55/2018 e do Administrativo 079/2018, cujo objeto foi "prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica pela Administração Municipal, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, a instalação, configuração. Manutenção (preventiva e corretiva) e sistemas aplicados nos serviços, suporte técnico, reposição de peças e insumos, exceto papel e grampo e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluída a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem", mencionado nas Notas Fiscais Serviços 2022/67, nº 2022/68, nº 2022/69 do contrato nº 025/2018, Nota fiscal nº 2022/70 do contrato 55/2018 e Nota Fiscal nº 2022/72 do contrato nº 079/2018, totalizando o valor de R\$ 45.346,58 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos ao mesmo concernente.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM nº 02/2018 e na Orientação Técnica da PGM nº 07/2017, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 45.346,58 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 29000247-3, Agência nº 3181, do Banco Santander S/A., em favor da STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento, a STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, confere ao Município de Contagem por este instrumento, em razão da locação de impressora e dos serviços de impressão e digitalização de documentos, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 45.346,58 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente as NFS-e – Notas Fiscais de Serviços 2022/67, nº 2022/68, nº 2022/69 do contrato nº 025/2018, Nota fiscal nº 2022/70 do contrato 55/2018 e Nota Fiscal nº 2022/72 do contrato nº 079/2018, mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem-MG, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Augusto Silva Lopes
Subsecretário Tecnologia da Informação e Inovação Município de Contagem

Thiago de Assis Silva
STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 - PAC 265/2018 - PE 125/2018

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo é a RENOVAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo Nº 060/2019, vigorando de 01/02/2022 A 01/02/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO E LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO TRONCALIZADO DIGITAL, BEM COMO A LOCAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA ANATEL, DESTINADOS A ATENDER O SAMU/CONTAGEM E TRANSPORTE SANITÁRIO, pelo período de 6 meses, de acordo com as especificações contidas no Edital nº 125/2018 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR e anexo I - Termo de Referência que integram este instrumento, independentemente de transcrição. REAJUSTE conforme índice IPCA acumulado em 10,74% ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019. O valor reajustado do contrato passará para R\$ 600.175,98 (seiscentos mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias vigorando de 01/02/2022 a 01/02/2023

VALOR: R\$ 600.175,98 (seiscentos mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Este extrato retroage a data de vigência do termo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021 - PAC 077/2021 – CRED 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: NEFRON SERVIÇOS MEDICOS DE NEFROLOGIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a RENOVAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 016/2021 PELO PERÍODO DE 3 (Três) MESES vigorando a partir de 31/01/2022 até 30/04/2022 objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na Atenção Especializada em Doença Renal Crônica e Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Terapia Renal Substitutiva - TRS, incluindo os procedimentos estabelecidos nas normas vigentes para o atendimento ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do SUS/Contagem, de acordo com a tabela de procedimentos editada pelo Ministério da Saúde, Plano Operativo e legislação do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 3 (Três) MESES vigorando a partir de 31/01/2022 até 30/04/2022

VALOR: R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)

Este extrato retroage a data de vigência do termo

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 060/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC NÚMERO 158/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA OS INSPETORES DE SAÚDE DO GRUPO DE ESTABELECIMENTOS (GE), COM O OBJETIVO DE OBTER OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DE INTERESSE DE SAÚDE, ELENCADOS NO ROL DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SES/MG Nº 7.426/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1-10.305.0044.2197.339039.05 - FONTE: 1100

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, CNPJ NÚMERO 03.447.242/0039-99

VALOR: R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL NÚMERO 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 061/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC NÚMERO 159/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA OS INSPETORES DE SAÚDE DO GRUPO DE ALIMENTOS (GA), COM O OBJETIVO DE OBTER OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DA ÁREA DE ALIMENTOS, ELENCADOS NO ROL DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SES/MG Nº 7.426/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1-10.305.0044.2197.339039.05 - FONTE: 1100

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, CNPJ NÚMERO 03.447.242/0039-99

VALOR: R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL NÚMERO 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 062/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC NÚMERO 160/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA OS INSPETORES DE SAÚDE DO GRUPO DE PRODUTOS (GP), COM O OBJETIVO DE OBTER OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE ATUAM NA CADEIA DE PRODUÇÃO, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E VAREJO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CONFORME ROL DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SES/MG Nº 7.426/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1-10.305.0044.2197.339039.05 - FONTE: 1100

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, CNPJ NÚMERO 03.447.242/0039-99

VALOR: R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL NÚMERO 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 PAC 066/2021 - PE 029/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA: LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO E NITROGÊNIO GASOSO; FORNECIMENTO DE CARRINHO PARA VASILHAMES DE CILINDROS E 1 m 3, SUPORTE PARA CILINDRO, UMIDIFICADOR, CATETER NASAL, MÁSCARA FACIAL, MANGUEIRA OU MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA E MANGUEIRA 07m

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias vigorando de 02/02/2022 a 02/02/2023

VALOR: R\$ 1.440.890,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e noventa reais)

Este extrato retroage a data de vigência do termo

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO: nº 089/2020 - PAC 032/2020 – PE 017/2020

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir do dia 01 DE FEVEREIRO 2022, do Contrato Administrativo nº 089/2020, celebrado em 29 de setembro de 2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. O presente contrato será rescindido devido à conclusão do processo licitatório de igual objeto ao presente instrumento.

VIGÊNCIA: a partir de 02/02/2022

Este extrato retroage a data de 02/02/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 PAC 023/2021 - PE 038/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: BIOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Aquisição de insumos para realização da análise de água em atendimento ao quantitativo de análises programadas pela Vigilância Ambiental (VIGIAGUA), conforme especificações descritas neste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias vigorando de 03/02/2022 a 03/02/2023

VALOR: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 PAC 023/2021 - PE 038/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Aquisição de insumos para realização da análise de água em atendimento ao quantitativo de análises programadas pela Vigilância Ambiental (VIGIAGUA), conforme especificações descritas neste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias vigorando de 03/02/2022 a 03/02/2023

VALOR: R\$25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 PAC 023/2021 - PE 038/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Aquisição de insumos para realização da análise de água em atendimento ao quantitativo de análises programadas pela Vigilância Ambiental (VIGIAGUA), conforme especificações descritas neste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias vigorando de 03/02/2022 a 03/02/2023

VALOR: R\$380,00(trezentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 PAC 023/2021 - PE 038/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Aquisição de insumos para realização da análise de água em atendimento ao quantitativo de análises programadas pela Vigilância Ambiental (VIGIAGUA), conforme especificações descritas neste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias vigorando de 03/02/2022 a 03/02/2023

VALOR: R\$ 4.809,90 (quatro mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 063/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020

CONTRATADA: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1243.13.391.0006.2139 – CÓDIGO: 44.90.51.00 – FONTE: 4190

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 24/01/2022

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 063/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2020

CONTRATADA: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA - EPP,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:

AGOSTO/2020 – 1º ÍNDICE DE REAJUSTE: 16,68%, PERÍODO: AGOSTO/2020 A AGOSTO/2021, A SER APLICADO NO PERÍODO DE AGOSTO/2021 A JULHO/2022.

VALOR: R\$281.491,87 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1201 27.812.0077.2101; CÓDIGO: 44.90.51.02; FONTE: 4190

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 27/01/2022

RESPOSTA À QUESTIONAMENTO Nº 04

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N. 006/2021, PROCESSO N. 125/2021, EDITAL N. 058/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM -MG

Às licitantes,

Atendendo a solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitações informar:

QUESTIONAMENTO Nº 01

“No edital da concorrência em questão, temos na descrição dos serviços:

...

- 18.1.3.6.5. Chaves magnéticas com defeito;
- 18.1.3.6.6. Reatores com defeito;
- 18.1.3.6.7. Ignitores com defeito;
- 18.1.3.6.8. Tampas em postes para acesso aos circuitos/proteção ausentes ou danificados;
- 18.1.3.6.9. Base para fusíveis e fusíveis com defeito;
- 18.1.3.6.10. Soquetes com defeitos;
- 18.1.3.6.11. Braços de luminárias em final de vida útil;

- 18.1.3.6.12. Rede de alimentação aérea ou subterrânea interrompida;
- 18.1.3.6.13. Fiação interna dos braços e postes;
- 18.1.3.6.14. Conectores;
- 18.1.3.6.15. Quaisquer outros materiais, equipamentos ou acessórios que possam causar defeito no sistema ou em 1(um) ponto do sistema de iluminação pública da cidade;

Entretanto, na planilha disponibilizada, cujo título é "1.Planilha sem deson._manutenção e modernização da iluminação_RV10", constam apenas os valores das luminárias e a execução dos serviços. Solicito esclarecimento a respeito das quantidades de material, especificações técnicas e orçamentos propostos pela prefeitura, uma vez que essas informações alteram os valores da proposta e dos serviços solicitados.?"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

A manutenção da iluminação pública, consiste em executar intervenções no sistema de iluminação pública, substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios com defeito, que estejam causando qualquer tipo de inconformidade (aceso durante o dia e apagado durante à noite), no sistema de iluminação pública. Integram as instalações da Iluminação Pública os seguintes equipamento e acessórios: lâmpadas, luminárias, braços, cintas e suportes de fixação das luminárias, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos, tomadas para relés fotoelétricos, base dos relés, ferragens de aterramento de IP. Considerando a quantidade de equipamentos e acessórios que compõem um sistema de iluminação, a diversidade de possibilidades de defeitos/falhas, além do baixo percentual de material gasto ao executar a intervenção corretiva em um ponto de iluminação pública (Ponto Manutenido), foram informados na planilha : 2.CPUS SEM DESON._Manutenção e Modernização da Iluminação_RV10, os quantitativos dos materiais (Reator, Lâmpada e Relé – linhas 80, 81 e 84, respectivamente), associados a mão de obra (CPU AUX-04 e CPU AUX-01, CPU AUX-05, respectivamente), que representam mais de 95% de todo material utilizado na execução dos serviços de manutenção no sistema de iluminação pública do município de Contagem.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022

Márcia Mendes Siqueira
Comissão Permanente de Licitações

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social , Trabalho e
Segurança Alimentar**

ATA DE REUNIÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DE CONTAGEM

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e hum, às quatorze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se no auditório do CENTEC, na Rua Dr. Bernardo Monteiro, nº 20 Centro de Contagem-MG, para a 1ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho e Geração de Renda de Contagem, estando presentes os seguintes conselheiros: Antônio Roberto Lambertucci, conselheiro representante da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, Fabian Ricardo Schettin, representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT, Elienai de Oliveira Coelho, representante da Força Sindical, Gelson Alves da Silva, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Leandro de Oliveira Cunha, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem, Alexandre Gutemberg Bertolino, representante da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, Adalete Alves Paxeco, representante da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, Carlos Eduardo da Silva, representante da Centro Industrial Empresarial de Minas Gerais – CIEMG, Ana Tereza Caetano M. dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional; Luciano Antônio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Fazenda de Contagem; Ausências justificadas: Selma Cristina Guimarães da Silva, representante da Secretaria Municipal de Fazenda de Contagem; Ausências injustificadas: Não houve. Outros participantes Solange Chaves Diogo, Vania de Oliveira Dias, Alessandra Mara Moreira, kenia R. Lima, José Alexandre Sales, Carlos Eduardo da Silva. Ordem do Dia: 1- Discussão e aprovação do Regimento interno do Conselho; 2-Eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho. Após apresentação dos membros presentes, foi solicitada e aprovada pelos membros do conselho, a inclusão na pauta do dia, a definição do calendário de reuniões e apresentação da Secretária Executiva e sua substituta. A reunião deu início às quatorze horas e vinte e dois minutos com a apresentação dos membros presentes e assinatura da lista de presença. Constatado quórum, iniciou-se a eleição do Presidente e vice-presidente do Conselho, obtendo chapa única. Sendo o Sr. Antônio Roberto Lambertucci como Presidente e o Sr. Leandro de Oliveira Cunha como Vice Presidente, vencida a chapa por unanimidade. Em seguida foi apresentada a Secretária Executiva do Conselho do Trabalho e Geração de Renda, a Sra. Solange Chaves Diogo, Assessora da STGER e sua substituta Sra. Vânia de Oliveira Dias, Assessora da SMDS. Em seguida foi apresentada uma minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho e Geração de Renda de Contagem, do qual foi feita as discussões, considerando a legislação vigente. Foi sugerido que o quórum mínimo para reuniões ordinárias deveria ser de 50% mais um, esse item será pesquisado e trazido em pauta para a próxima reunião. Considerando o Art. 12º será acrescido um parágrafo único com os seguintes dizeres "Para participação dos membros citados no art. 12º será aceita a entrada na reunião até o início da mesma, uma vez iniciada a reunião, não será permitida mais a entrada de pessoas, a não ser que seja membro da comissão com direito a voto". Foi sugerido e definido que as reuniões presenciais fossem apenas em pautas que necessite discussão e que nas reuniões para apresentação de dados ou fatos, sejam realizadas on-line ou semipresenciais; em dias de quartas ou quintas feiras pela manhã entre os dias 10 e 20 de cada bimestre. Foi convidado o Presidente do Conselho Estadual, Sr. Leonardo para passar informações sobre a adesão ao programa fundo a fundo instituído pelo Governo Estadual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se às 15:36 horas. Eu, Solange Chaves Diogo, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada. A presente ata será encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros e pelo WhatSapp para apreciação e sua aprovação se dará na forma do artigo 9º, parágrafo segundo do Regimento Interno vigente do Conselho. Antônio Roberto Lambertucci Presidente do Conselho Municipal do Trabalho e Geração de Renda de Contagem.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2020 - P.A. N.º 027/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018/ CMDCAC

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 002/2020, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.867.551/0006-31.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 002/2020, designando como gestor da parceria o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – Matrícula n.º 1548234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 002/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 017/2021 - P.A. Nº 020/2021/SMDs – EMENDA Nº 007/2021

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 017/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 017/2021, designando como gestora da parceria a servidora Kenia Regina de Lima e Silva - Matrícula: 01551234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 017/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2021 - P.A. N.º 019/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 016/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Referência a Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.888.031/0002-08.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 016/2021, designando como gestor da parceria o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – Matrícula n.º 1548234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 016/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2021 - P.A. N.º 012/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 014/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 014/2021, designando como gestor da parceria o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – Matrícula n.º 1548234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 014/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012/2021 - P.A. N.º 012/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 012/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.725.056/0001-83.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 012/2021, designando como gestor da parceria o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira, Matrícula:1548234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 012/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2021 - P.A. N.º 008/2021/SMDs – EMENDA PARLAMENTAR N.º 003/2021

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 007/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 007/2021, designando como gestora da parceria a servidora Kenia Regina de Lima e Silva – Matrícula n.º 01551234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021 - P.A. N.º 001/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 001/2021

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 001/2021, designando como gestora da parceria a servidora Kenia Regina de Lima e Silva – Matrícula n.º 01551234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 - PROCESSO ADM. Nº 005/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.128/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jefferson Ramos Candido.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2021/SMDS, Chamamento Público nº 002/2017/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa a ofertar oficinas remotas com foco nas artes digitais, para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem, conforme aprovado pela Resolução nº 81/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 391.130,46 (trezentos e noventa e um mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 365.840,46

1103.08.243.0005.2046 – 44504200 - FONTE 2165 – R\$ 25.290,00

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses a partir do dia 04/02/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234

Data assinatura: 03/02/2022.

Presidente da OSC: Jefferson Ramos Candido

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 008/2017, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 – Do Recurso e da Dotação Orçamentária, conforme disposto abaixo:

As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0005.2045.33504300.0100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 017/2021 - P.A. N.º 020/2021/SMDS – EMENDA N.º 007/2021

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 017/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o plano de trabalho no tocante aos itens “Metas e Etapas” e “Plano de Aplicação Detalhada por Rubrica” e “Anexo I – Despesas com Pessoal CLT”, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 03/02/2022.

Viviane Souza França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

C.M.A.S.C.

ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 14 (Quatorze) dias do mês Dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:30 (quinze) horas, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipais, foram convocados os membros da Mesa Diretora e Comissão Normativa, para participarem da 6ª Reunião da Mesa Diretora Extraordinária – Modo Presencial. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros: Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira (Vice-Presidente); Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente); Titular: Associação dos Moradores Do Bairro Novo Progresso II – Ronívia Soares de Oliveira; Titular: CRESS 6ª REGIÃO - Ione Aparecida Teixeira Oliveira; Suplente: CRP - 4ª REGIÃO - Marcelle Santos Aleixo; Titular: Secretaria de Administração – Gleicymara de Castro Rezende e Suplente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Thays Monique Torres. Estavam presentes também: Os membros do GT - Construção do Plano da Assistência Social: Thais Alexandra Costa Silva Nero, Gilmar Moura da Silva, o conselheiro do CMASC, Titular, representante da Procuradoria Geral do Município - Joel Silêncio De Andrade, e os Representantes da Secretaria Executiva do CMASC, Tânia de Souza Azeredo Oliveira e a Técnica Marinha Espósito. A reunião iniciou às 13:30, com a presença dos membros da Mesa Diretora do CMASC, Comissão Normativa e representantes do Grupo de Trabalho responsável pela construção do Plano Municipal de Assistência Social. Tânia justificou a presença da Mesa Diretora na reunião, já acordado anteriormente, uma vez ser necessário para garantir o fluxo das comissões no conselho. Em seguida, o Presidente Vilmo cumprimentou a todos e passou a palavra para a Coordenadora da Comissão Normativa, Ione, para dar início à pauta da reunião. Ione apresentou as pautas a serem deliberadas: 1) Parecer de Não Adesão ao Termo de Aceite – Programa Criança Feliz e 2) Deliberação do Plano Municipal de Assistência Social de Contagem. Tânia, Secretária Executiva explicou que, foi recebido pelo CMASC, e-mail enviado pela Superintendência de Assistência Social, onde, o órgão gestor encaminha a solicitação de informações do MP sobre a Adesão ao Programa Criança Feliz e pede análise do CMASC. Tânia acrescentou, que, tal solicitação já havia sido deliberado pelo CMASC, em parecer do ano de 2017, onde o conselho decidiu não aderir ao programa. Foi informado também que, há parecer normatizado e publicado pelo CEAS, com orientações aos conselhos sobre a não adesão ao programa. Tânia esclareceu que foi elaborada Nota Técnica onde a Superintendência de Assistência Social, através da conselheira e Vice-Presidente Michele Caldeira, encaminhou para o Órgão Gestor esclarecendo sobre a NÃO adesão ao Programa e devolução de recurso, com cópia para o CMASC. O Presidente Vilmo, esclareceu as dúvidas dos conselheiros quanto ao programa, uma vez que, estava como conselheiro em 2017, na época da análise e deliberação do termo de adesão no CMASC. Sendo assim, o Presidente esclarece que, já realizados todos os procedimentos do CMASC, em relação a NÃO adesão ao Termo, e apresentada Nota Técnica da Superintendência De Assistência Social, dá-se por encerrado os esclarecimentos, não havendo mais procedimentos a serem realizados pelo CMASC, em relação à não adesão ao Termo de Aceite. Em seguida, Ione passa a Palavra para a Vice-Presidente, Michele para a apresentação da próxima pauta: 2) “Plano Municipal de Assistência Social de Contagem”. Michele apresentou os representantes do “Grupo de Trabalho” que contribuíram com a construção do Plano e passou a palavra para Thais Silva, Técnica da Vigilância Socioassistencial, que procedeu a apresentação. Thais explicou sobre o Plano da Assistência Social de Contagem, falou sobre a equipe que fez a sua construção, como foi feito e o que tem na sua composição. Acrescentou que, o Plano é como se fosse um Planejamento Estratégico que irá conter as estratégias, metas, objetivos e o que se quer para a Política de Assistência Social para o período de 2022/2025 (4 anos). De acordo com a apresentação e documento encaminhado, devido à pendências de dados de outras secretarias e do PPA, acrescentou que, há alguns dados que serão apresentados na versão final do Plano. Em relação aos recursos estruturais e financeiros, informou também, que estão em fase de elaboração. O conselheiro Joel questionou sobre quando será entregue a parte que está em construção e sobre a questão das finanças. O Presidente Vilmo pontuou também sobre as informações do Diagnóstico, dado importante que deve constar no Plano. Foi informado por um dos representantes do GT, que o Diagnóstico não está fechado. Michele acrescentou que a parte do Diagnóstico, que é a parte da Vigilância Socioassistencial, está pronta, e que é uma construção realizada durante todo o processo, também pela vigilância. Pontuou que, os dados da assistência social estão prontos, faltando apenas dados de outras secretarias do município. Em relação ao Financiamento, Thais informou que, as fontes de financiamento e recursos, foram elaboradas em cima do PPA/LDO/LOA. Michele acrescentou que o PPA já foi encaminhado para a SEGOV, e que, até a presente data, ainda estaria em análise e ajustes, mas que, a previsão é que mantenha os mesmos valores, sendo que, para a assistência, já foi informado que não houve cortes. Após a explanação e apresentação de slide com a estrutura e proposta do plano e discussão de alguns pontos em relação às pendências, ficou deliberado o encaminhamento à Plenária, da apresentação da Proposta do Documento (Plano Municipal de Assistência Social de Contagem – 2023-2025) e solicitado pelos conselheiros da Comissão Normativa e Mesa Diretora, para segurança jurídica de quem está aprovando, que, conste em Plenária e Ata, os pontos pendentes do plano e a data que serão apresentadas posteriormente, ou seja, na Plenária Ordinária de Fevereiro. Ficaram pendentes no Plano: 1) Fechamento do Diagnóstico do Município; 2) Recursos estruturais; 3) Recursos financeiros alinhados às metas e que devem estar previstos no PPA/LDO/LOA; 4) Monitoramento/ Controle Social; 5) Acréscimo de que, caso não tenha recursos previstos no PPA, para as ações e metas previstas, que o Governo (PMC), possa fazer Decreto constando esta previsão; 6) Seja Anexado o PPA ao Plano de Assistência Social e encaminhamento para conhecimento e acesso dos conselheiros. Não havendo mais deliberações e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor presidente, Vilmo Rodrigues dos Santos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tania de Souza, que, após conferência e aprovação, será assinada por mim e pelo Presidente e enviada para publicação.

ATA DA 7ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês Dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 (quinze) horas, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de reuniões no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros da Mesa Diretora deste conselho para participarem da 7ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora– Modo Remoto/2021, através do meio tecnológico: Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros: Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social – Michele de Castro Caldeira (Vice-Presidente); Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Helder Augusto Diniz Silva (2º Secretário); Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente); e Titular: CRESS - 6ª REGIÃO - Ione Aparecida Teixeira Oliveira. Encontravam-se também presente, a Representante da Secretaria Executiva do CMASC, Tânia de Souza Azeredo Oliveira. Após justificada a ausência da Suplente: Thays Monique Torres, devido à férias regulamentares, o Presidente Vilmo, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando a palavra para a Secretária Executiva, que explicou o motivo da Pauta e convocação da Mesa Diretora. Tânia informou que, como já deliberado e aprovado em Plenária, a realização de Reuniões Extraordinárias e Atos de “AD REFERENDUM”, somente se dará em caráter emergencial e/ou solicitação do Órgão Gestor. Acrescentou que, foi enviado para o conselho, e-mail no dia 28/12/2021, solicitando convocação de Plenária para deliberação das Programações: 1) Número da Programação nº 311860120210009 - destinada à entidade Projeto Assistencial Novo Céu - GND 3 - Custeio - Valor R\$ 100.000,00 - Dep. Junio Amaral; 2) Número da Programação nº 311860120210008 - destinada à entidade Sociedade Cultural de Minas Gerais - GND 4 - Investimento - Valor R\$ 200.000,00 - Dep. Mauro Lopes. Foi esclarecido, pela secretaria executiva, via e-mail, como se dá o fluxo de reuniões Plenárias Extraordinárias, uma vez que, pelo calendário do conselho, não seria possível a realização de Plenária Ordinária, pois os conselheiros já estavam de recesso. No dia seguinte, 29, na impossibilidade de realização de reunião Plenária Extraordinária, devido ao prazo, o conselho recebeu outro e-mail do Órgão Gestor, solicitando para que, dentro dos trâmites, fosse chamada uma reunião da Mesa Diretora para análise e deliberação das Programações. Sendo assim, a Mesa Diretora foi convocada e foi encaminhado a solicitação da reunião e documentos das Programações a serem analisadas, previamente para os conselheiros membros da Mesa Diretora. O Presidente apresentou a pauta aos conselheiros: 1) Número da Programação nº 311860120210009 - destinada à entidade Projeto Assistencial Novo Céu - GND 3 - Custeio - Valor R\$ 100.000,00 - Dep. Junio Amaral e 2) Número da Programação nº 311860120210008 - destinada à entidade Sociedade Cultural de Minas Gerais - GND 4 - Investimento - Valor R\$ 200.000,00 - Dep. Mauro Lopes. Foi questionado o fato das entidades não terem encaminhado juntamente com a solicitação de deliberação, o Plano de Execução do Recurso, como acordado em Plenária. Tânia informou que, solicitou informações a Diretoria de Parcerias que, alegou que, devido ao prazo curto para o preenchimento no sistema, não foi possível o encaminhamento do mesmo. Foi colocado em votação o fato da ausência do Plano de Execução do Recurso. A Mesa Diretora, sugeriu que, se aprovasse as programações, com a condição de que fosse apresentado em meio físico, à Comissão de Financiamento e posteriormente à Plenária; o que foi concordado por unanimidade pelos presentes. O Presidente, informou que, a entidade deverá enviar o Plano de Execução do recurso, juntamente com a planilha de itens a serem comprados para o CMASC e apresentá-lo na Próxima Plenária. Foi solicitado pelos conselheiros, informações sobre como seriam gastos os recursos recebidos. O conselheiro Helder, trouxe esclarecimentos aos conselheiros, em relação as programações e destinações de cada uma, visto que um recurso é para Custeio e outro para Investimento. Em seguida, o Presidente colocou as programações em deliberação, sendo Aprovado as Programações pela Mesa Diretora em “AD REFERENDUM”, assinado pelo Presidente. Após informar que o documento passará na 1ª Plenária Ordinária do CMASC, dia 17/02/2022, para homologação do ato, não havendo mais deliberações e cumpridos os dispositivos de pauta, o Senhor presidente, Vilmo Rodrigues dos Santos, declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim, Tania de Souza, que devido a reunião ser online, após conferência e aprovação, será assinada por mim e pelo Presidente e encaminhada para publicação.

Secretaria Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Senhores Conselheiros,

Convocamos todos os membros deste conselho para nossa 1ª Reunião Ordinária do COMPAC, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09h, através da plataforma de reuniões virtuais Teams.

Link para ingresso à sala virtual: <https://bit.ly/3L57Sff>

Salientamos a importância da presença de todos.

Contagem 3 de fevereiro de 2022.

Monique Najara Aparecida Pacheco
Secretária de Cultura
Presidenta do COMPAC

**Secretaria Municipal
de Esporte, Lazer e
Juventude**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

VI REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Aos sete dias do mês de dezembro, às dezenove horas e seis minutos, reuniram-se em sala virtual Microsoft Teams, para a VI reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventudes, os seguintes membros: Camilla Costa Marques, Milton Gabriel Duque Pereira Leão e Bruno Alexander Teixeira de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude; Renata Nunes de Jesus Ribeiro, da Secretaria Municipal de Defesa Social; Kauan Victor Brito, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Raquel Rodrigues Souza, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Thiago Felício e Daniel Eduardo Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde; Matheus Rosa Moreira, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Joel Silêncio de Andrade, da Procuradoria-Geral do Município; Sarah Santos, por representação da Moara Correa Saboia, Câmara Municipal de Contagem; Brena Mirelli Alves Viana e Mariana de Freitas Saraiva Oliveira, da cadeira de Cultura e Arte; Gustavo Vasconcelos Martins Araújo, da cadeira de Diversidade religiosa; Isa de Sales Rocha Melo, da cadeira de Educação; Diemerson Mauro Ferreira, da cadeira de Esporte e lazer; Thiago Santos Lima, da cadeira de Gênero e diversidade sexual; Ana Carolina Custódio, da cadeira de Movimento estudantil; Lucas Meireles Ferreira, da cadeira de Meio ambiente. Inicialmente, foi aprovada a pauta, com a inclusão de dois pontos solicitados por Thiago Silva, referente a criação de dois GTs e justificadas ausências de Denis, Leandro, Stefany, Adalete e Andrew. A ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assim encaminhada para publicação no Diário oficial. Em seguida, começa a discussão em relação ao balanço da atuação do conselho em 2021 e também a organização das ações em 2022. O Conselho estava inativo e teve suas atividades retomadas a partir de julho de 2021, após um processo eleitoral participativo e democrático. Após esse momento, iniciou um processo de articulações com diversas secretarias. Entretanto, importante destacar que o Conselho possui uma série de limitações financeiras e orçamentárias o que dificulta a efetividade de algumas atuações em relação às políticas públicas para a juventude. O Conselho e a Diretoria de Juventudes dialogam e caminham de maneira muito próxima, por isso diversas das ações executadas pela Diretoria refletem de maneira positiva na atuação do conselho e contaram com a participação do mesmo em certa medida. Em relação a Diretoria algumas políticas começaram a ser pensadas e articuladas: foi criado o projeto Fala aí Juventudes que desenvolveu e aplicou um formulário para mapear as juventudes de Contagem que contou com quase mil respostas, foram promovidas diversas articulações com secretarias municipais e a primeira atividade do Ocupa Aí, que ocorreu no último dia cinco com atividades de música, skate e arte urbana, um trabalho intersetorial que teve sua primeira ação na Regional Eldorado. Além disso, também em uma articulação intersetorial tivemos a assinatura do projeto "Descubra", para empregar jovens em vulnerabilidade social, as primeiras discussões do projeto de empresa júnior para pautar o empreendedorismo juvenil, as articulações com a Guarda Civil nos processos de formação dos guardas na temática de Juventude e Direito à Cidade, GT para discutir a educação no município e o novo ensino médio. Camilla abordou sobre planos para 2022, que inclui a tratativa de conseguir emendas parlamentares para a juventude no município, para conseguir desenvolver políticas, pensar também na Conferência Municipal de Juventudes e começar a debater sobre descentralização de atividades e oficinas ocupando os espaços públicos da cidade. A conferência teria como ponto principal discutir para além de políticas de juventudes incluir todos os públicos juvenis no debate, tornando desse modo o diálogo mais eficaz e representativo. Dr. Joel abordou sobre a possibilidade de criar uma parceria entre o Sindicato dos Músicos do Estado de Minas Gerais e o Conselho Municipal de Juventudes. A proposta é criar um projeto de capacitação de recursos em 2022 com oficinas, shows, e apresentações com recursos de órgãos públicos e parcerias privadas, e deixou a sugestão para a discussão dentro do conselho até fevereiro, com uma reunião extraordinária ou formação de GT a ser discutido. Thiago abordou sobre a mobilidade dos participantes da sociedade civil do conselho, pois acredita que seja preciso incluir no orçamento, assim como acontece no CRJ de Belo Horizonte, e que para os próximos projetos do "Ocupa Aí, Juventudes" seja feita uma articulação com os coletivos da cidade. Camilla concorda com a discussão e pautou sobre a construção do calendário de atividades ser feita de maneira coletiva e participativa, e sabe que a questão orçamentária é uma pauta a ser estudada. Mariana acrescentou que acha importante começar o diálogo sobre o CRJ e que ele seja abrangente com a maioria dos jovens e que seja para ocupar os espaços da cidade. Milton abordou sobre o mapeamento dos recortes culturais da cidade já está em andamento, para que possa ser direcionado de forma objetiva as ações do governo e também a pauta orçamentária. Renata ressaltou que Contagem reduziu o índice de violência e disse que é importante o conselho para debater a segurança pública na cidade em parceria da juventude. Matheus disse que na SEDECON está trabalhando para o saldo de empregos das juventudes continue positivo, assim como foi o ano de 2021, o maior saldo da história de Contagem, e isso é um trabalho coletivo. A Secretaria também quer construir um projeto de empreendedorismo e de turismo jovem no município. Thiago sugeriu a formação de um GT para construir a proposta do Centro de Referência de Juventudes, e Camilla sinalizou que isso não está sendo ignorado pelo governo e já está sendo dialogado nos últimos dois meses. Os membros que se interessaram por compor o GT CRJ foram 8, 4 do governo e 4 da sociedade civil, sendo eles: Camilla, Milton, Matheus, Raquel, Thiago, Diemerson, Ana Carolina e Mariana. Sobre os encaminhamentos, ficou acordado manter a reunião no dia três de janeiro para discutir a construção de agenda, datas e temas dos GTs, parcerias e trabalhos intersetoriais do conselho para 2022, e também pensar em uma agenda extraordinária para o começo do ano. Informes: Sarah convidou a todos para participarem da prestação de contas do gabinete da Vereadora Moara Saboia, na segunda-feira dia 13, às 19h, e o nome do local seria divulgado à noite. Raquel compartilhou as informações sobre a Feira Afro que ocorrerá nos dias 10 a 12 de dezembro, no estacionamento do Shopping Oiapoque de Contagem. Por fim, a reunião se encerrou às vinte horas e cinquenta minutos. Eu, Raquel Rodrigues Souza, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

VII REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Aos três dias do mês de janeiro de 2022, às dezenove horas e seis minutos, reuniram-se em sala virtual Microsoft Teams, para a VII reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventudes, os seguintes membros: Camilla Costa Marques, Milton Gabriel Duque Pereira Leão, Bruno Alexander Teixeira de Andrade da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude; Jaqueline representando a Secretaria Municipal de Defesa Social; Kauan Victor Brito, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Raquel Rodrigues Souza, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Matheus Rosa Moreira, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Brenna Mirelli Alves Viana, da cadeira de Cultura e Arte; Isa de Sales Rocha Melo, da cadeira de Educação; Diemerson Mauro Ferreira, da cadeira de Esporte e lazer; Leandro Neves Santos e Thiago Santos Lima, da cadeira de Gênero e diversidade sexual; Gustavo Henrique dos Santos Lima, da cadeira de Trabalho, emprego e geração de renda e Wilkin Augusto, representando a cadeira de Movimento estudantil. Inicialmente, Camilla comunicou aos presentes que em breve será notificada as entidades com faltas sem justificativas, para que seja feito a substituição dos membros. Em seguida, realizou a leitura da convocação e solicitou que fosse incluída uma pauta, referente ao Conselho de Meio Passe Estudantil de Contagem. Sendo aprovada, deu sequência a reunião, informando que a última ata seria enviada por e-mail com a desta reunião. Tiveram ausências justificadas: Renata da Defesa Social, que enviou uma representante – Jaqueline, Dr. Joel da Procuradoria, Mariana da cadeira de Cultura e Arte, Ana Carolina Custódio da cadeira de Movimento Estudantil. Sobre a pauta incluída do Conselho do Meio Passe, Camilla explicou aos membros do que se tratava, o referido conselho é responsável por regulamentar o orçamento e regras de liberação do meio passe estudantil que é destinado aos estudantes da rede pública e privada do município de Contagem que se encontram em vulnerabilidade social e encaixam-se nos requisitos estabelecidos, este foi instituído pelo Decreto nº 008 de 2017. É necessário que seja indicado dois representantes da sociedade civil (um titular e um suplente) do Conselho de Juventude e estes seriam escolhidos durante a reunião. Thiago Santos e Isa de Sales manifestaram interesse, e como não houve oposição, os nomes e os dados serão encaminhados por ofício para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde está localizado o conselho. O próximo ponto de pauta, que consiste na tratativa do calendário e organização das atividades do conselho para 2022, a discussão inicia com a ressalva de que os grupos de trabalhos, para além de serem criados, devem agir de maneira efetiva para que tragam retornos à cidade. Camilla sugeriu uma construção de calendário conjunto da diretoria e do conselho como um todo. Para começar o debate, foi abordado sobre a medida adotada pelo Itaú Power Shopping no dia 20 de dezembro. O estabelecimento implementou uma regra que proibia a entrada de jovens desacompanhados de responsáveis aos sábados, alegando ser uma medida sanitária e preventiva à COVID-19 no município, porque, segundo eles, os jovens não usavam máscaras e o estabelecimento poderia ser notificado. Alguns grupos se manifestaram e procuraram a diretoria para entender se era juridicamente correto essa imposição e se havia possibilidade de diálogo, visto que para muitos jovens – principalmente periféricos – o shopping é um dos poucos lugares de lazer. A diretoria de juventudes, junto a diretoria da criança e adolescente, propôs ao shopping uma ação de conscientização aos jovens para que usem máscara e colaborem com as leis do município. Após o Natal, o Ministério Público entrou com uma liminar de medida cautelar para que fosse revogado por 30 dias a decisão de proibir a entrada dos jovens, pois não acreditam que a decisão seja sanitária, e sim econômica, já que os jovens sozinhos não gastam muito nas dependências do estabelecimento. Realizada a leitura da página 4 e 5 da decisão do MP, diversos conselheiros se manifestaram no chat, pois muitos deles acharam um absurdo referida atitude do shopping pois não há fiscalização para as demais pessoas que frequentam o shopping e pontuaram que deveria ser feito um “rolezinho” da juventude no local. Além disso, já houvera a mesma restrição no Shopping Contagem. Camilla disse que o shopping se colocou aberto ao diálogo para que fosse encontrada uma solução e que fossem realizadas ações em conjunto para conscientização dos jovens. Ao final da discussão, foi acordado a construção de um documento com uma campanha em conjunto e ser encaminhado a diretoria do shopping até dia 11/01, com a participação de Camilla, Raquel, Milton, Brenna, Thiago, com a ressalva de que o estabelecimento pense também em ações para além da juventude, mas também pense no bem-estar dos funcionários, ações antirracistas e ações de cultura para cidade. Em relação ao calendário do Conselho, é preciso pensar nas atuações dos próximos meses, nas datas de reuniões (virtuais ou presenciais), programações dos GTs e nas atividades que serão realizadas na cidade. Camilla solicitou os conselheiros que enviem sugestões de ações no e-mail do conselho, para que seja analisado e se possível implementado. Ficou acordado que as sugestões seriam enviadas até sexta-feira, dia 14/01 e que será marcada uma reunião extraordinária para discutir os temas, e o calendário seja validado nesta reunião. Por fim, em razão de solicitação Camilla levou para apreciação o pedido de inclusão de mais pessoas no GT do CRJ. Sem objeções, foram incluídos Gustavo Henrique da sociedade civil, e para que fique paritário, Kauan Victor Brito representando o governo. Por fim, sem informes, a reunião foi encerrada às vinte horas e trinta e seis minutos. Eu, Raquel Rodrigues Souza, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata.

EXTRATO TERMO FOMENTO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021 EMENDA PARLAMENTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
OSC	Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem (AGTC)
CNPJ	32.026.741/0001-38
Objeto da parceria	Contratação, através de inexigibilidade de licitação, para Contratação da Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem (AGTC), para gestão, execução, acompanhamento, estruturação e desenvolvimento do Programa de Ginástica de Trampolim no município de Contagem/MG.
Fundamento Legal	Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º.13.204, de 14 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 4.910 de 06 de dezembro de 2017; Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017; Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual n.º. 5.120, de 15 de janeiro de 2021; e Decreto Municipal 139, de 14 de maio de 2021.
Valor do Termo	R\$ 224.680,00 (duzentos e vinte quatro mil seiscientos e oitenta reais), em 1 (uma) parcela de R\$ 86.111,30, 1 (uma) parcela de R\$ 79.568,70 e 1 (uma) parcela de R\$ 59.000,00.
Dotação Orçamentária	27.812.0077.2099.33504100.0100
Período de vigência	08/11/2021 a 08/11/2022
Assinatura	08/11/2021
Ordenador de despesa	Monique Najara Aparecida Pacheco, Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010– Ano: 2022
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO - FUNEC

A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021

RESOLVE:

Convocar PROFESSOR(A) PEB II para suprimento de VAGAS para atuação na Unidade Escolar, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, abaixo:

NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
JOSIANE LOPES DINIZ	11º A/C			08:30
MARIA CRISTINA FONSECA	12º A/C	PROFESSOR(A) ARTE		09:45
ELIZANGELA ALMEIDA ROCHA	5º A/C	PROFESSOR(A) BIOLOGIA		10:30
FLAVIA DE OLIVEIRA C SILVA	9º A/C	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA		13:15
CÁSSIO MARCIAL SOUSA SENA	10º A/C			14:00
GRACIELE FLAVIANA G. FALCÃO	1º P/N – 10º A/C			14:45
MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO	4º A/C	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		15:30
CAMILA S. DE OLIVEIRA	6º A/C	PROFESSOR DE HISTÓRIA	04/02/2022	16:15

Local do Atendimento: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM: RUA COIMBRA, 100 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL TELEFONE: 3391-7669

Informações: 3391-7669 ou no endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Aprovados no PSS 01/2021 (Professores) e depois no link referente ao Edital).

As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

Atenção: Serão concedidos 15 minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Convocação Pública e o efetivo chamamento dos candidatos, conforme o agendamento para cada cargo. Após o tempo de tolerância, haverá fechamento dos portões, não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem depois deste prazo.

Orientações gerais:

Atenção para a data e horário de comparecimento na chamada.

O servidor deverá usar máscara o tempo todo e trazer sua própria caneta.

Não poderá, de forma alguma, entrar acompanhante do servidor contratado no dia do atendimento.

Todos devem manter distanciamento e evitar aglomerações no auditório e na sala de atendimento.

Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico.

O candidato impossibilitado de comparecer no dia da Convocação Pública, poderá ser representado por procurador, munido de procuração devidamente registrada no cartório e documento de identificação pessoal.

Finalizando o atendimento, o servidor deve deixar as dependências da FUNEC, para evitar aglomerações.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011– Ano: 2022
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO - FUNEC

A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021
RESOLVE:

Convocar PROFESSOR(A) PEB II E PEGAGOGO(A) para suprimento de VAGAS para atuação na Unidade Escolar, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, abaixo:

NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
SELMA DE PAULA DA SILVA	1º P/N – 29º A/C	PROFESSOR DE HISTÓRIA		08:30
JOZENY FERREIRA DOS SANTOS	10º P/N -41º A/C	PEGAGOGO(A)	07/02/2022	09:30

Local do Atendimento: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM: RUA COIMBRA, 100 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL TELEFONE: 3391-7669

Informações: 3391-7669 ou no endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Aprovados no PSS 01/2021 (Professores) e depois no link referente ao Edital).

As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

Atenção: Serão concedidos 15 minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Convocação Pública e o efetivo chamamento dos candidatos, conforme o agendamento para cada cargo. Após o tempo de tolerância, haverá fechamento dos portões, não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem depois deste prazo.

Orientações gerais:

Atenção para a data e horário de comparecimento na chamada.

O servidor deverá usar máscara o tempo todo e trazer sua própria caneta.

Não poderá, de forma alguma, entrar acompanhante do servidor contratado no dia do atendimento.

Todos devem manter distanciamento e evitar aglomerações no auditório e na sala de atendimento.

Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico.

O candidato impossibilitado de comparecer no dia da Convocação Pública, poderá ser representado por procurador, munido de procuração devidamente registrada no cartório e documento de identificação pessoal.

Finalizando o atendimento, o servidor deve deixar as dependências da FUNEC, para evitar aglomerações.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 016, de 02 de fevereiro de 2022.

Designa membro que compõe o Comitê Gestor Novos Caminhos / Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Considerando a Lei Federal nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.816 de 05 de junho de 2013;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a Portaria MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015 e a alteração promovida pela Portaria nº 1460 de 15 de dezembro de 2016 do ME – Ministério da Educação;

Considerando a Resolução nº 6, de setembro de 2012 e suas respectivas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução FUNEC nº 001 de 05 de outubro de 2018;

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Designar membro para o Comitê Gestor Novos Caminhos / Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Art. 1º – O Comitê Gestor Novos Caminhos / Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC será responsável por todo o planejamento, organização, coordenação e controle das atividades inerentes Novos Caminhos / PRONATEC, no âmbito da administração da FUNEC, envolvendo o seguinte agente:

I – Apoio Administrativo, na pessoa Eliane Aparecida da Silva, servidora efetiva do Município, a qual exercerá suas atribuições junto ao programa no contraturno de seu cargo, respeitado o limite de 20 (vinte) horas semanais, na Unidade Escolar – Funec Cruzeiro do Sul, conforme necessidade do programa e comprovado em relatório o exercício da função;

Art. 2º – As atribuições dos agentes designados por esta portaria encontram-se discriminadas no ANEXO II da Resolução FUNEC nº 001 de 05 de outubro de 2018, assim como as ações a serem desenvolvidas pelo Comitê de Gestão para a efetividade dos trabalhos a serem executados no âmbito da bolsa-formação Novos Caminhos / PRONATEC/FUNEC.

Art.3o – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FUNEC

Previcon.**CONVOCAÇÃO**

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência,

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES e os MEMBROS SUPLENTEs do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para a quarta reunião extraordinária a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2022, às 14h00min, em primeira chamada, e às 14h30min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP - Local: Sede do Previcon - Localizada à Avenida João César de Oliveira, nº 6620 – Bairro Beatriz – Contagem, Deliberação das pautas seguintes; Projeto de Lei da Criação da Autarquia e assuntos diversos.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Decreto nº 234 de 15 de julho de 2021.

Transcon**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 003/2022

PA Nº 007/2022

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle e gestão de tráfego para as vias urbanas do Município de Contagem/MG, de acordo com as normas gerais da Lei Federal n 8.666/93 e Legislação complementar vigente, e conforme Termo Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.16.2.15.452.0008.2090 - Nat. Despesa: 339039.99 – Fonte: 0157 - Red.813.

DESPACHO:

Senhor Presidente,

A presente dispensa foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24, IV, da lei 8.666/93.

Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO podendo a presente despesa ser realizada com a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ nº 01.466.431/0001-00, no valor total de R\$ 884.940,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)

Glender Lacerda Rios
Gerência de Aquisições e Patrimônio.

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. Publique-se no prazo legal para produzir seus efeitos a partir desta data.

Contagem, 3 de fevereiro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro
Presidente da TRANSCON

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 016/2022					
<p>A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.</p>					
Nome	Cód. AIT	Placa	Cód. Enquadramento	Data	Hora
A RAINHA DO BISCOITO LTDA	AL01478650	QPL0593	745-50	20/01/2022	17:05:27
ACACIO DA GUARDA FAGUNDES	AL01478711	HKN7G44	745-50	21/01/2022	06:50:16
ADAIR GOMES DOS SANTOS	AL01478437	EBL3A60	745-50	20/01/2022	09:59:26
ADAMU GOMES DE OLIVEIRA	AL01478727	HFI6051	746-30	21/01/2022	11:23:25
ADAO PEREIRA DO NASCIMENTO	AL01478584	QQS6458	747-10	20/01/2022	23:16:52
ADEMILCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AL01478181	NYF6287	605-03	19/01/2022	06:24:04
ADEMIR OLIVEIRA PINTO	AL01478359	ODQ9295	745-50	20/01/2022	03:10:34
ADMILSON CARLOS PEREIRA	AL01478648	GXZ0612	605-03	20/01/2022	11:58:53
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AM02161835	PXT9B31	550-90	13/01/2022	11:38:00
ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AL01478035	KRP7246	745-50	19/01/2022	21:53:38
ADRIANA GONCALVES MARQUES	AL01478557	GUF7A80	745-50	20/01/2022	21:52:52
ADRIANA REGINA T. RODRIGUES	AL01478512	GPP3D54	745-50	20/01/2022	02:52:50
ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	AL01478636	KPI7J80	745-50	20/01/2022	06:29:36
ADSON DOS SANTOS PEREIRA - ME	AL01478066	QMW0158	745-50	19/01/2022	19:12:01
AFONSO GONCALVES MACIEL	AL01478751	HEG2836	746-30	21/01/2022	14:01:36
AGNALDO MARCELO BARBOSA	AL01478046	HOB0225	745-50	19/01/2022	10:09:09
AILTON JESUS DA SILVA	AL01478287	MRR5429	746-30	20/01/2022	23:56:46
ALBA ROSA SOLARTE CARDONA	AM02161794	FWY7A69	573-80	19/01/2022	13:50:00
ALDACYJESUS DOS SANTOS AGUIAR	AL01478404	JMI4F02	745-50	20/01/2022	21:32:07
ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	AL01478608	ITX8099	745-50	20/01/2022	13:13:20
ALDERICO BATISTA DA SILVA	AL01478173	MML4499	567-32	19/01/2022	20:10:31
ALEANDRO BARBOSA DA SILVA	AL01478369	EUK0B63	745-50	20/01/2022	15:12:08
ALEFE FELINE SOARES	AL01478236	FYW4345	745-50	20/01/2022	12:59:04
ALERSON CARLOS CESAR DO CARMO	AL01478344	QNP6543	745-50	20/01/2022	14:42:45
ALESSANDRA A DE MOURA DAMASCENO	AL01478398	HEI5194	745-50	20/01/2022	20:47:39
ALESSANDRA CANDIDA CESAR	AL01478052	GSF6815	745-50	19/01/2022	04:05:41
ALESSANDRA DA LUZ DA SILVA	AL01478040	QQL2676	746-30	19/01/2022	23:30:15
ALESSANDRA FERREIRA DAMASCENO	AL01475686	NZT2746	599-10	20/01/2022	07:01:00
ALEX AUTO SOCORRO LTDA - COD. 00	AL01478120	RNP0F18	567-32	19/01/2022	13:27:33
ALEXANDRA VIEIRA MONTEIRO	AL01478127	QQE7J30	745-50	19/01/2022	10:06:40
ALEXANDRE ANTONIO M ARCANJO	AL01478565	HKF4E26	746-30	20/01/2022	11:31:05
ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO	AL01478026	HZU4479	745-50	19/01/2022	10:41:09
ALEXANDRE TAVARES PACHECO	AL01478788	OPT6B95	745-50	21/01/2022	08:10:15
ALEXANDRO DE FREITAS	AL01475854	HIO3398	762-52	20/01/2022	07:56:00
ALEXANDRRE MAGNO GONCALVES SANTANA	AL01478544	OMA3C86	605-03	20/01/2022	15:24:03
ALEXIS ALEJANDRO H CASTANEDA	AL01478474	HIS1C03	605-03	20/01/2022	18:50:38
ALIDENICE MARIA DE S CHELONI	AL01475532	HGC8261	518-51	20/01/2022	06:58:00
ALINE RIOS	AL01478104	HNG2326	745-50	19/01/2022	12:31:06
ALIRIO DOMINGOS TOMAZ	AL01478799	HIK4258	745-50	21/01/2022	15:47:42
ALISSON PATRICK DE PAULA ADRIANO	AL01478018	HCQ8830	745-50	19/01/2022	10:39:21
ALOISIO ALVES PEREIRA DA SILVA	AL01478556	OQJ9200	746-30	20/01/2022	13:00:08
ALVANI ALVES FERREIRA	AL01478596	QOV7835	605-03	20/01/2022	17:08:02

ALZEMAR DE OLIVEIRA PASSOS	AL01478161	PUD8564	745-50	19/01/2022	04:16:02
AMANDA EVANGELISTA BATISTA	AL01478454	HJB3661	745-50	20/01/2022	08:02:13
AMANDA PAGLIONI LOTTI FARIA	AL01478764	OLR0546	745-50	21/01/2022	10:08:24
AMBIENTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA	AL01478760	EWU0012	745-50	21/01/2022	08:12:55
AMILAR AUGUSTO TRINDADE VELOSO	AL01478397	HFY8991	745-50	20/01/2022	20:25:07
AMORIM LOGISTICA LTDA - COD. 006	AH00747641	RNR5E90	518-51	20/01/2022	11:22:00
ANA CAROLINA PEREIRA DAMASCENO	AL01478563	PVN1288	745-50	20/01/2022	22:27:03
ANA CLARA MOREIRA DA SILVA	AL01478003	PFR4584	745-50	19/01/2022	18:19:44
ANA CRISTINA LOPES ALMEIDA	AL01475852	QPV6120	556-80	20/01/2022	07:51:00
ANA ELIETE OLIVEIRA SILVA	AL01478444	HMF7G13	745-50	20/01/2022	20:20:56
ANA FLAVIA SANTOS SOARES	AL01478691	QNH2676	745-50	20/01/2022	13:22:13
ANA MARIA DOS REIS VIEIRA	AL01478463	HGE5757	605-03	20/01/2022	05:43:23
ANA MARIA ROSA	AL01478507	GYO5001	745-50	20/01/2022	14:24:18
ANA PAULA SOZINHO FERREIRA	AL01478646	FOF7D56	605-03	20/01/2022	08:55:02
ANA PAULA ZARZUR COSTA	AL01478048	OQH3H70	745-50	19/01/2022	19:29:40
ANDERSON DE ALMEIDA SOARES	AL01478097	HAV0H76	746-30	19/01/2022	04:42:18
ANDERSON FERREIRA ANTERO	AL01478153	PUC5I52	745-50	19/01/2022	16:48:07
ANDERSON LUCIO MAGALHAES CAMPOS	AL01478779	QXC9I39	745-50	21/01/2022	14:54:02
ANDRE AMARAL MEIRA	AH00746642	HNO4800	518-51	20/01/2022	11:45:00
ANDRE GIACOMO JANUZI BRUM	AH00746641	PVJ3840	763-31	20/01/2022	11:37:00
ANDRE HINDI	AL01477546	QMV6517	518-52	21/01/2022	07:33:00
ANDRE LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AL01478065	KQW9995	605-03	19/01/2022	18:29:16
ANDRE MARQUES DE ANDRADE	AL01475531	HFR1F82	518-51	20/01/2022	06:57:00
ANDRE VINICIUS CAMARGO DE MEIRA	AL01478535	OQD8248	745-50	20/01/2022	20:53:08
ANDREA APARECIDA GONCALVES MARIA	AL01478039	PZY6039	745-50	19/01/2022	23:12:52
ANGELA APARECIDA DOS S CAMPOS	AL01478041	HHX9428	745-50	19/01/2022	01:03:21
ANGELICA DOS S F FERREIRA SANTOS	AL01478370	GKK2975	745-50	20/01/2022	16:25:56
ANITA CHEQUER C COM DE RECICLAVE	AH00745787	MRX8461	545-21	20/01/2022	08:27:00
ANITA CHEQUER COELHOR	AH00745793	HDI1632	545-21	21/01/2022	08:35:00
ANNA KAROLINA F OLIVEIRA	AL01478607	RTD0F24	745-50	20/01/2022	15:24:51
ANNE CAROLINE M. DE OLIVEIRA	AL01478390	HZN5787	745-50	20/01/2022	15:06:16
ANRAI SERVICOS U E ACESS LTDA	AL01478030	PXV7F01	745-50	19/01/2022	13:56:45
ANTONIA DO ROSARIO F. PRIMO	AL01478402	HCN3146	745-50	20/01/2022	02:21:02
ANTONIA S DA SILVA NASCIMENTO	AL01478439	HHI8187	745-50	20/01/2022	12:06:50
ANTONIO ALVES FERREIRA	AH00746638	HEU4721	763-31	20/01/2022	11:26:00
ANTONIO APARECIDO DE ALVARENGA	AL01478108	HAD1960	745-50	19/01/2022	17:42:58
ANTONIO CARLOS UMBURANA SOUZA	AL01478780	DRB1H91	745-50	21/01/2022	16:10:18
ANTONIO CORLAITTE SOBRINHO	AH00743862	HFY7020	605-01	20/01/2022	18:40:00
ANTONIO FERREIRA DE FARIA ME	AL01478377	PZM0G78	745-50	20/01/2022	12:52:19
ANTONIO FRANCELINO FREZA	AL01478292	PVL4767	745-50	20/01/2022	10:37:07
ANTONIO JOSE GOLCALVES FILHO	AL01478027	OQK1341	746-30	19/01/2022	10:59:08
ANTONIO MARCOS DUTRA CAMPOS	AH00754831	NPD5670	573-80	20/01/2022	20:01:00
ANTONIO VERIANO RODRIGUES SILVA	AL01478430	HGL3571	745-50	20/01/2022	11:43:19
APARECIDA PAGANINI DIAS	AL01478558	OPQ3374	745-50	20/01/2022	22:01:02
APM BRASIL-A DE BENEF E PROTECAO	AL01478327	PZN1J22	746-30	20/01/2022	10:43:06
AQUASOLIS SOL CONSTRUTIVAS LTDA	AL01478480	PWU6290	745-50	20/01/2022	09:44:25
ARLENE NADU FEERREIRA 604509	AL01478360	RMO9G57	605-03	20/01/2022	07:20:50
ARMINDO VIEIRA DE ARAUJO FILHO	AL01478100	OUG0391	745-50	19/01/2022	16:01:21
AROLDJO JOSE DE OLIVEIRA	AL01476016	GSW1342	762-52	20/01/2022	17:36:00
ARTHEMIZA ARAUJO PINHEIRO	AL01478522	CSK7D34	745-50	20/01/2022	08:01:26
ASCENDINO DE OLIVEIRA PAIVA	AL01478055	HED3161	745-50	19/01/2022	16:28:24
ASSOCIACAO FAMILIA RESTAURADA	AL01478567	QMV4522	747-10	20/01/2022	16:05:31
ASSOCIACAO FAMILIA RESTAURADA	AL01478629	QMV4522	747-10	20/01/2022	16:06:02

AUTARIZIO JOSE MARIA MATOS ALVES	AL01478470	OMA4H18	605-03	20/01/2022	12:48:03
AUTO ESTRELA COM DE VEICULOS LTD	AL01478531	QOD1522	745-50	20/01/2022	13:24:46
AVANISIA DA SILVA GOMES MAIA DE SOUZA	AH00745792	HGP3186	545-21	21/01/2022	08:34:00
AYRTHON DOS SANTOS BOEIRA	AL01477595	RFW5B75	555-00	21/01/2022	10:04:00
AZILA FERREIRA DE SOUZA GUSMAO	AL01478380	ELS6A46	745-50	20/01/2022	21:57:15
BARBARA BARBOSA DA SILVA	AL01478288	HGY6219	745-50	20/01/2022	00:30:08
BARBARA CAMILA FONSECA	AL01478649	EJN3H09	746-30	20/01/2022	16:19:46
BARBARA CINTIA TEIXEIRA COSTA	AL01475688	HKQ1408	518-51	20/01/2022	07:05:00
BARROS BRAGA VEICULOS LTDA	AL01478403	RNQ5C27	745-50	20/01/2022	13:57:45
BEATRIZ CAMARA FARIA	AL01478391	QUR3C12	745-50	20/01/2022	15:22:07
BERNARDO IMOBILIARIA LTDA	AL01478280	RNP6J09	745-50	20/01/2022	20:39:03
BH MIDIA ME	AL01478497	HAR9437	745-50	20/01/2022	08:42:10
BH TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CA	AL01478708	RMI5C97	745-50	21/01/2022	00:51:47
BH TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CA	AL01478719	RMI5C97	745-50	21/01/2022	00:52:48
BORO TRANSPORTES LTDA	AL01478534	RTC9E92	605-03	20/01/2022	15:15:13
BRAULINO PEREIRA DOURADO	AL01478679	EMW2815	605-03	20/01/2022	13:30:58
BRAVOTECH CENTRO DE FORM PROF EI	AL01478293	HEN9908	745-50	20/01/2022	11:01:15
BRINTEL RAST DE SEGURANCA LTDA	AL01478692	PWO4833	605-03	20/01/2022	13:32:19
BRUGNARA VEICULOS EIRELI	AL01477601	QPU0A39	762-52	21/01/2022	10:31:00
BRUGNARA VEICULOS EIRELI	AL01477602	QPU0A39	518-51	21/01/2022	10:32:00
BRUGNARA VEICULOS EIRELI	AL01477603	QPU0A39	599-10	21/01/2022	10:34:00
BRUNO CONCEICAO DE MATOS	AL01478329	HLQ7D79	745-50	20/01/2022	11:40:16
BRUNO FABIANO DA CRUZ	AL01475849	GWB7H56	554-13	20/01/2022	07:47:00
BRUNO GOMES VIANA	AL01478394	OLR9094	745-50	20/01/2022	09:50:53
BRUNO MIRANDA	AL01478151	FMF0F97	605-03	19/01/2022	15:19:52
BRUNO PERREIRAS RESENDE	AL01478632	HCJ5408	745-50	20/01/2022	07:10:11
BSK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA EPP	AL01478773	AAP4123	745-50	21/01/2022	13:28:38
CAMILA D ALESSANDRO S ARAUJO	AL01478209	RNE8B07	745-50	20/01/2022	12:06:11
CAPE SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	AL01478232	OXJ8073	745-50	20/01/2022	08:37:13
CARLA RENATA G. MARTINS	AH00746636	HKN4H35	518-51	20/01/2022	11:22:00
CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS	AL01478536	FHL7317	605-03	20/01/2022	22:52:33
CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA	AL01478225	QMR5821	745-50	20/01/2022	12:26:35
CARLOS ALBERTO CORREIA	AL01475527	GZA5D83	518-51	20/01/2022	06:48:00
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	AL01478411	GZP0B12	745-50	20/01/2022	11:30:38
CARLOS DE MENEZES JUNIOR	AL01478160	GHR5F27	746-30	19/01/2022	20:36:37
CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	AL01478736	HCA9405	745-50	21/01/2022	01:41:05
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES	AL01478118	HFY5146	745-50	19/01/2022	12:21:55
CARLOS EDUARDO DINIZ	AL01478792	RNJ0H00	745-50	21/01/2022	11:12:49
CARLOS HENRIQUE TAVARES BARBOSA	AL01478092	PXL4908	745-50	19/01/2022	12:25:47
CARLOS MAGNO QUEIROZ DE JESUS	AL01478273	QQK1E80	745-50	20/01/2022	14:35:34
CARLOS ROBERTO DA CUNHA	AL01478690	HIC3485	605-03	20/01/2022	07:04:00
CARMEN TEREZINHA DE LIMA E SILVA	AH00747645	OXA7149	545-21	20/01/2022	12:31:00
CAROLINE BATISTA OLIVEIRA	AL01478180	RMQ0B27	605-03	19/01/2022	17:01:52
CASA DAS VALVULAS COM DE EQUIP HID IND L	AL01478343	FDU1D47	745-50	20/01/2022	14:03:26
CASA DE CARNES BOI NO GRAU EIRELI	AL01478408	EQX5F71	605-03	20/01/2022	08:52:46
CASSIA ABRILE	AM02161834	DMZ3E48	550-90	13/01/2022	10:52:00
CELERE TRANSPORTES LTDA	AL01478117	PYR7242	567-32	19/01/2022	06:22:50
CELIO HORACIO VEICULOS LTDA	AL01478689	PZS9F74	745-50	20/01/2022	05:28:32
CELMA LORENZATTO	AL01478595	HBL8539	745-50	20/01/2022	15:06:03
CENTER PALACE HOTEL LTDA	AL01478438	OMH7266	745-50	20/01/2022	10:37:39
CENTRAL MINAS C DE AGUA MINERAL	AL01478670	MQG8C54	567-32	20/01/2022	16:38:31
CENTRO DE F DE C OPAO DA ABADIA	AL01478505	RFJ4D19	745-50	20/01/2022	09:42:08
CEZAR ADRIANE R SOARES	AL01478696	OWJ3115	745-50	20/01/2022	12:00:23

CFC MERITUS LTDA	AL01478237	HAE5446	746-30	20/01/2022	14:10:27
CFC RODRIGUES E PEREIRA LTDA-ME	AM02161816	HFU5409	555-00	16/01/2022	12:05:00
CHARLES FRANCISCO LOPES	AL01478729	GXT6846	746-30	21/01/2022	13:27:48
CHRISTIANE DE SOUSA	AL01478678	HMZ8270	745-50	20/01/2022	11:20:21
CHRISTIANO CARLOS DE SOUSA PINTO	AL01478357	OOX2H86	745-50	20/01/2022	08:05:28
CIBELE SOARES G GUIMARAES	AL01478076	RMV1G34	745-50	19/01/2022	10:35:17
CILENE DE OLIVEIRA SANTOS	AL01478798	GZW2293	745-50	21/01/2022	14:43:05
CLARINDO LUZIA DA SILVA	AL01478427	GQL4852	745-50	20/01/2022	09:16:54
CLAUDENIS PEREIRA LOPES	AL01478750	HAT0J36	745-50	21/01/2022	13:47:02
CLAUDIA LUCIA DE ASSIS	AM02131907	HBB8177	545-21	08/01/2022	14:10:00
CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA	AL01477542	HJF6037	763-32	21/01/2022	07:29:00
CLAUDIA SIMONE DE A RODRIGUES	AL01478766	OLR0636	746-30	21/01/2022	10:56:56
CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	AL01478697	PUR3659	605-03	20/01/2022	18:00:40
CLAUDIO CLEMENTINO DA SILVA	AL01478431	OQA1790	745-50	20/01/2022	12:44:24
CLAUDIO DOS SANTOS	AL01478802	GPG8068	745-50	21/01/2022	16:21:55
CLEBER ALVES DA SILVA	AL01478716	HJU0009	745-50	21/01/2022	00:23:03
CLEBER ANTONIO DA SILVA	AL01478457	QOZ2381	745-50	20/01/2022	12:04:42
CLEBER LUCIO BRUZAFERRO FERREIRA	AL01478038	HCO0452	745-50	19/01/2022	23:06:51
CLEIDEANE DE SOUZA OLIVEIRA	AL01478516	PGB2C99	745-50	20/01/2022	16:38:59
CLESIO S DE A FILHO	AL01478057	PXW1359	746-30	19/01/2022	19:13:48
CLEUBER JOSE CHAVES	AL01478622	OPD4029	745-50	20/01/2022	14:08:17
CLEURA FERREIRA DOS REIS	AL01478177	QQJ4455	745-50	19/01/2022	21:16:22
CLEVER AUGUSTO CARMO	AL01478006	HEK4144	745-50	19/01/2022	10:31:25
CLINICA MEDICA CUNHA E LIRA LTDA	AL01478673	RNM3J46	745-50	20/01/2022	05:52:47
CLINICA MEDICA CUNHA E LIRA LTDA	AL01478693	RNM3J46	745-50	20/01/2022	13:41:26
COMERCIAL J MIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	AL01478541	QNR6I34	605-03	20/01/2022	12:17:23
COML MARIET S MONTEIRO LTDA ME	AL01478286	HDI5730	745-50	20/01/2022	22:48:44
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICA	AL01478571	RML1C32	745-50	20/01/2022	01:40:13
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01478053	QPG3739	745-50	19/01/2022	12:52:18
CONCEICAO DE F DOS SANTOS	AL01478358	QPV7C60	745-50	20/01/2022	01:40:00
CONSTRUTORA PIZZANE LTDA	AL01478382	HNS3077	745-50	20/01/2022	08:04:37
COOP RIOBRANQUENSE DE TRANSP LTD	AL01478477	OLP3911	745-50	20/01/2022	00:51:58
CORJESU PINHEIRO DE OLIVEIRA	AL01475853	HJF9319	762-52	20/01/2022	07:53:00
COSME SANTOS DE SANTANA	AL01478448	PZS7089	745-50	20/01/2022	17:11:20
COSMIRENE LUCIO BRITO	AL01478491	PXQ7F79	745-50	20/01/2022	13:03:44
CREDIF ASSESSORIA EIRELI	AL01478419	FZE4J99	567-32	20/01/2022	12:02:10
CREDIF ASSESSORIA EIRELI	AL01478606	FZE4J99	746-30	20/01/2022	12:02:59
CRISTIAN CAMILO CARDOZO FAJARDO	AL01478215	QNR9792	745-50	20/01/2022	19:52:20
CRISTIANA SOUZA SILVA	AL01478575	NQU7851	745-50	20/01/2022	21:18:55
CRISTIANO BISPO DE FARIA	AL01478337	PYC9226	745-50	20/01/2022	16:23:51
CRISTIANO SOARES SANTOS	AL01478762	NQM1898	746-30	21/01/2022	09:18:48
CRISTIANO VINICIUS DA CRUZ	AL01478753	QUI7131	745-50	21/01/2022	16:37:16
CRISTINA AGUIAR PINHEIRO	AL01478230	HKJ1F66	745-50	20/01/2022	21:49:47
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL01478662	RNN2I52	605-03	20/01/2022	22:24:21
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL01478699	RTC6E62	605-03	20/01/2022	22:52:11
CUSTODIO BREGUES DA CUNHA	AM02161885	HJU9785	555-00	15/01/2022	07:48:00
DACUNHA TRANSPORTES LTDA	AL01478309	PVA7E63	745-50	20/01/2022	12:13:36
DALILA OLIVEIRA FILGUEIRAS	AL01478769	RFW5C69	745-50	21/01/2022	12:26:03
DAMIAO LIMA DA SILVA	AL01478748	ENK2551	745-50	21/01/2022	23:52:03
DANIEL ALVES DA SILVA	AL01478008	HBJ0093	745-50	19/01/2022	11:12:20
DANIEL CREIMER SCHICHMAN	AL01478068	RFM7E48	745-50	19/01/2022	14:45:20
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AL01478795	QNB4E44	745-50	21/01/2022	14:25:34
DANIELLE DE SOUZA SANTOS	AL01478707	PZV5440	745-50	21/01/2022	00:12:37

DARCI BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	AL01478224	QQW2497	745-50	20/01/2022	06:07:29
DARLEY RAMOS DE SOUSA	AL01478135	HGI4392	745-50	19/01/2022	08:21:23
DAVI DE SOUZA	AL01478721	HMU2973	745-50	21/01/2022	08:29:12
DAVID PEREIRA DE BARROS	AL01478261	QPG0288	745-50	20/01/2022	11:19:44
DAVISON DA SILVA SOUZA	AL01478320	OMD2661	745-50	20/01/2022	12:53:05
DAYVISSON GARCIA PEREIRA	AL01478248	BBL4A90	745-50	20/01/2022	16:13:05
DEIVIDSON SILVA BARBOSA	AL01477337	OQD3457	518-51	21/01/2022	07:18:00
DEIVISON DE OLIVEIRA SANTOS	AL01478247	HMX0C22	745-50	20/01/2022	15:47:00
DELCI DINIZ FERREIRA JUNIOR	AL01478684	HLA0I39	605-03	20/01/2022	11:28:53
DELICIO MAGELA CAFARO	AL01478098	HHR9627	745-50	19/01/2022	06:59:48
DEMETRIO DE MEDEIROS M JUNIOR	AL01478664	PVO0879	745-50	20/01/2022	07:57:35
DENISE CRISTINA ALVES DO CARMO	AL01478023	QPB1E67	745-50	19/01/2022	14:46:39
DENISE MARQUES LIMA DA FONSECA	AL01478772	HGF5843	745-50	21/01/2022	13:24:41
DENNER GERGEN SOARES LUCAS	AH00747637	QPG4H99	763-31	20/01/2022	10:23:00
DENNYS FREITAS DA GLORIA	AL01478195	HAF2656	745-50	19/01/2022	15:02:27
DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASI	AL01478132	QPJ4670	745-50	19/01/2022	18:50:21
DEPOSITO CASA NOVA LTDA	AL01478747	PUK2816	745-50	21/01/2022	23:22:17
DESENTUPIDORA MONTE SIAO LTDA	AL01478122	HLG1D94	567-32	19/01/2022	14:07:32
DHESYCA RAINNINE F BATISTA	AL01478069	HFC4385	745-50	19/01/2022	17:50:14
DIEGO ARMANDO LOPES DA SILVA	AM02161883	HLQ2190	555-00	14/01/2022	14:56:00
DIEGO DE ANDRADE ROCHA	AH00745794	QWR9929	762-51	21/01/2022	10:04:00
DIEGO RAMOS ROCHA SANTOS	AL01478102	HCY7C07	745-50	19/01/2022	03:34:58
DIEGO SIQUEIRA LEAL	AL01478518	HNU4480	745-50	20/01/2022	21:48:31
DIJALMA GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01478484	PWR8083	745-50	20/01/2022	13:38:55
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	AL01478460	QNP9576	745-50	20/01/2022	17:52:50
DIONATAN WILLIAN DE SALES	AL01478342	HDT8017	745-50	20/01/2022	12:39:15
DIONIZIO JOSE DE CASSIO PINTO	AL01478634	DDV5906	745-50	20/01/2022	13:43:33
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN	AL01478686	DHS5420	745-50	20/01/2022	15:23:59
DISTRIBUIDORA GUANABARA LTDA	AH00747653	GVH5196	556-80	21/01/2022	09:21:00
DITAO COMERCIAL LTDA	AL01478315	PWM5859	745-50	20/01/2022	12:12:30
DOMINGOS SAVIO DE F PEREIRA	AL01475685	NYD0355	518-51	20/01/2022	07:00:00
DORIVALDO DAMACENA	AH00754828	OGW7275	573-80	20/01/2022	19:33:00
DOUGLAS GABRIEL SOUZA VAZ	AL01478318	QUN0J98	745-50	20/01/2022	00:51:15
DOUGLAS GABRIEL SOUZA VAZ	AL01478787	QUN0J98	745-50	21/01/2022	23:27:51
DOUGLAS JUNIO MIRANDA DAS DORES	AL01478204	HMP3152	745-50	20/01/2022	07:06:06
DYLACY LACELDO DA PAIXAO SANTOS	AL01475691	HNX6193	518-51	20/01/2022	07:15:00
EBENSON JEROME	AL01478142	QXL3B25	745-50	19/01/2022	15:24:23
ECD ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIR	AL01478562	FPW6G24	745-50	20/01/2022	21:10:23
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	AL01478416	BWN2682	605-03	20/01/2022	08:01:14
EDELIZALDO GONCALVES	AM02161897	OMA5A68	555-00	16/01/2022	11:00:00
EDER ANTONIO DA SILVA	AL01478453	CZX0432	567-32	20/01/2022	06:41:27
EDER DUARTE CALDEIRA	AL01478354	QOS8538	745-50	20/01/2022	17:11:22
EDILSON CORDEIRO DE FARIA	AL01477539	HKP9696	518-51	21/01/2022	07:20:00
EDIMILSON GOMES DE OLIVEIRA	AL01478626	JNE7559	745-50	20/01/2022	10:25:02
EDINEIDE PASSOS MENDONCA	AL01478424	OER7I57	605-03	20/01/2022	21:14:42
EDMAR JOSE PALHARES SILVA	AL01478083	HNG4207	745-50	19/01/2022	12:35:36
EDMAR MARCELO DE ALMEIDA	AL01478513	EIG7222	745-50	20/01/2022	05:39:31
EDMAR SINVAL SOUZA SOARES	AL01478732	JRR7J49	745-50	21/01/2022	19:07:35
EDNO MARTINS SANTOS	AL01478420	HKA3D32	605-03	20/01/2022	12:06:47
EDSON LUIZ GONZAGA	AL01478034	HEN2053	746-30	19/01/2022	17:40:02
EDSON SILVA MEIRELES	AL01477541	JRH5147	518-51	21/01/2022	07:28:00
EDUARDO AMARAL CAMPOS JUNIOR	AH00733590	BYH7647	763-31	20/01/2022	16:51:00
EDUARDO BARROSO DE SOUZA	AL01478067	PYY9460	745-50	19/01/2022	05:44:38

EDUARDO VINICIUS P DE CASTRO	AL01478688	HML5429	745-50	20/01/2022	15:52:35
ELAINE DORIA ALVES DE MELO	AL01478176	OWR6793	746-30	19/01/2022	20:05:32
ELBA DO ROSARIO DE SENA	AL01478226	PXX9663	745-50	20/01/2022	14:47:52
ELENICE NOGUEIRA CABRAL	AL01478718	OWX2874	746-30	21/01/2022	00:46:18
ELENIUZA COSTA DE AGUILAR GOMES	AL01478794	QXH4D20	745-50	21/01/2022	12:39:19
ELETRO FERRAGENS ALTEROSA LTDA	AL01478501	HNQ8076	745-50	20/01/2022	01:37:28
ELETROFITTER LTDA	AL01478668	FGQ4D99	745-50	20/01/2022	17:04:35
ELIANA GARCIA	AL01478412	HKT0025	605-03	20/01/2022	11:59:12
ELIANE GONCALO DOS SANTOS	AL01478169	QUI0599	605-03	19/01/2022	16:01:33
ELIANE PEGO UMEZAKI	AL01478257	HEM4000	745-50	20/01/2022	10:28:57
ELIANE RAMOS CORREIA MARQUES	AL01478784	CLE9F56	745-50	21/01/2022	20:37:42
ELIEL THIAGO FELICIANO SILVA	AL01478168	QNF1J47	745-50	19/01/2022	09:37:23
ELISANGELA GONCALVES MANOEL	AL01478623	HKM8A23	745-50	20/01/2022	16:37:56
ELIZABETH ANTONIA SANTOS	AL01478777	QNA1C34	745-50	21/01/2022	14:08:04
ELLEN CRISTIAN DE LIMA PIMENTA	AL01478555	HMP6F61	745-50	20/01/2022	12:59:58
ELLY CHRISTINA PINTO ARRUDA	AL01478489	RFB1C66	746-30	20/01/2022	12:21:53
ELON SILVA FIGUEIREDO	AL01478364	AZV2972	745-50	20/01/2022	11:06:50
ELY DAS GRACAS DIAS SILVA	AL01478709	OWM8A07	745-50	21/01/2022	01:40:50
ELZA BICALHO CARNEIRO GOMES	AL01478786	QNP1H33	745-50	21/01/2022	22:35:23
EMERSON DO VAL BOSCO	AH00747633	PVO2810	555-00	20/01/2022	08:48:00
EMMERSON PIZZANI DE CASTRO	AL01478356	OQT8830	745-50	20/01/2022	21:19:22
EMPREENHIMENTOS DE SH CARVALHO	AL01478084	OQQ0052	745-50	19/01/2022	13:15:08
EMTEL LOCADORA LTDA	AL01478050	RNA5G71	746-30	19/01/2022	23:36:56
EMTEL LOCADORA LTDA	AL01478615	RNA5G71	746-30	20/01/2022	00:51:47
ENCAIXE EMPRESA TRANSPORTES LTDA	AL01478418	OBA6057	605-03	20/01/2022	11:24:14
ENCAL C M E M IND EIRELI	AH00742793	HMR9174	550-90	20/01/2022	07:55:00
ENCEL ENG DE CON ELETRICAS LTDA	AL01478017	QPF6861	745-50	19/01/2022	09:25:23
ENCEL ENGENHARIA D CONSTRELETRIC	AL01478301	QUF4631	745-50	20/01/2022	07:44:15
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES	AL01478335	QNY6025	745-50	20/01/2022	15:55:48
ENEDINA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA	AL01478656	OWY4820	605-03	20/01/2022	22:45:15
ENGETEAM SISTEMAS INDUSTRIAIS E	AH00745791	QOH1429	763-31	20/01/2022	11:05:00
ERD DECORACOES EIRELI	AH00727924	RML1J37	556-80	21/01/2022	09:24:00
ERIC REZENDE DE ANDRADE	AL01478407	ONC9011	605-03	20/01/2022	08:12:51
ERICA MONTEIRO DA SILVA	AL01478284	RMV6G52	745-50	20/01/2022	22:39:25
ERICK CRISTIAN A MARTINS MENDES	AL01478277	HJX0201	745-50	20/01/2022	15:56:29
ERLI MENDES PEREIRA	AL01478115	HLA1F66	745-50	19/01/2022	22:08:02
ESMERALDO JOSE DA SILVA	AL01478112	PXZ7D49	745-50	19/01/2022	13:15:59
EURIPEDES ALVES DE O FILHO	AL01478372	NXZ8639	745-50	20/01/2022	20:20:14
EVANDER CASSIANO DE AQUINO	AL01478378	HAD9238	745-50	20/01/2022	16:02:57
EVANDERIS VON DER HEIDE VIEIRA	AL01478271	HJA8A22	745-50	20/01/2022	13:52:29
EVANDO RIBEIRO DOS SANTOS	AL01478593	PXM0973	567-32	20/01/2022	12:51:26
EVANDRO FERREIRA DINIZ DA SILVA	AL01478598	FUT8I67	605-03	20/01/2022	21:31:12
EVENIL DOS SANTOS	AL01478625	HCK1429	745-50	20/01/2022	17:10:36
EWERTON FERNANDES DA SILVA	AL01478525	PVC9H00	745-50	20/01/2022	12:50:39
EXPRESSO NEPOMUCENO S A	AL01478414	CULO0A78	605-03	20/01/2022	05:27:14
EXPRESSO NEPOMUCENO S/A	AL01478152	JRI9320	605-03	19/01/2022	15:36:13
EXPRESSO VINI EIRELI	AH00746646	QOX7157	555-00	20/01/2022	12:20:00
F DINIZ ASS CONS EM G EMP LTDA -	AL01478619	PVM3475	745-50	20/01/2022	21:26:30
F M GALDINO ME	AL01478530	FVN9099	605-03	20/01/2022	10:56:13
FA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	AL01478054	QPH7976	745-50	19/01/2022	14:20:37
FABIANO DE ABREU GOMES	AL01478211	HGV0151	745-50	20/01/2022	12:54:14
FABIANO GONCALVES LEITE	AM02161882	HFS9269	555-00	14/01/2022	12:33:00
FABIANO PEREIRA BARBOSA SOUTO	AL01478310	OLQ4341	746-30	20/01/2022	12:28:44

FABIO EUSTAQUIO VON ATZINGEN PASQUINI	AL01478009	FZF6234	745-50	19/01/2022	11:16:43
FABIO HENRIQUE PEREIRA	AL01478266	KYO5E02	747-10	20/01/2022	12:38:41
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	AL01478264	LCS8054	745-50	20/01/2022	11:59:00
FAC SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI	AL01476015	OLP7108	556-80	20/01/2022	17:34:00
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEI	AL01478770	RNZ3E60	745-50	21/01/2022	12:57:07
FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS	AL01478060	JJV9A36	605-03	19/01/2022	08:59:06
FELIPI SILVA DE SOUZA	AL01475529	GYR1A21	518-51	20/01/2022	06:55:00
FERNANDA SARMENTO V. DINIZ	AL01478500	RFU2I72	745-50	20/01/2022	12:57:16
FERNANDO ANTONIO ALMADA	AL01478547	GXH9753	605-03	20/01/2022	16:36:04
FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA	AL01478434	QPB9442	745-50	20/01/2022	13:46:23
FERNANDO DOS REIS PALMA	AL01478669	GPL8085	745-50	20/01/2022	08:25:49
FERNANDO HENRIQUE DE O SOARES	AL01478063	HML7656	745-50	19/01/2022	13:51:32
FILIPE RODRIGUES	AL01478218	OPI8077	745-50	20/01/2022	13:17:00
FLAVIA DE OLIVEIRA REUTE RUAS	AL01478612	HMW3223	745-50	20/01/2022	14:47:50
FLAVIA FERREIRA RODRIGUES	AL01478605	OWS4F06	745-50	20/01/2022	09:43:11
FLAVIA GRASIELLE BRAGA MATOS	AL01478488	PVB3722	745-50	20/01/2022	09:59:19
FM ENG.SEG.CONTRA INCENDIO LTDA	AL01478351	QOT7911	745-50	20/01/2022	12:38:33
FORTE COM DE EMB PLASTICAS LTDA	AL01478328	OQQ1773	745-50	20/01/2022	11:04:36
FOX EQUIPAMENTOS OXICOMBUSTIVEIS	AL01478797	QOI2098	745-50	21/01/2022	14:30:15
FRANCIELLE RIBEIRO SALES	AH00747651	PYU3139	555-00	21/01/2022	09:19:00
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA COSTA	AL01478758	EZS0928	745-50	21/01/2022	07:31:16
FRIGORIFICO E B ATACADISTA LTDA	AL01478465	HFC5787	605-03	20/01/2022	08:16:43
FULLAN MOLAS EIRELI	AL01478728	ETO9A69	745-50	21/01/2022	12:07:41
FUNDACAO INST.BRAS.GEO.EST.IBGE	AL01478307	HLF2299	745-50	20/01/2022	11:41:10
GABRIEL BATISTALEAL	AL01478291	PZX7269	746-30	20/01/2022	09:23:33
GABRIEL CARLOS DIAS FREITAS	AM02131905	QXQ7B94	562-21	07/01/2022	22:50:00
GABRIEL DOS SANTOS	AL01478059	GVE8328	745-50	19/01/2022	00:42:44
GABRIEL PHILLIPE AZEVEDO LIMA	AL01478184	NYD9105	746-30	19/01/2022	18:39:39
GABRIELA GONCALVES M.VENCESLAU	AL01478062	HKL4713	745-50	19/01/2022	13:10:39
GASPAR FERREIRA FILHO	AL01477726	HEA9306	518-51	21/01/2022	20:17:00
GDA SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	AL01478548	HKH0059	605-03	20/01/2022	21:09:30
GELCO CENTER PECAS LTDA	AL01478134	RML0H93	745-50	19/01/2022	08:07:34
GENEROSA DOURADO DA SILVA COSTA	AL01478421	OUV0595	605-03	20/01/2022	12:13:12
GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	AL01478476	LSA9660	605-03	20/01/2022	10:37:19
GEOVANA TURISMO LTDA	AL01478451	MCK2974	745-50	20/01/2022	22:53:52
GERALDO DOS SANTOS SIQUEIRA	AH00727923	HOI1416	545-21	21/01/2022	07:00:00
GERALDO LUCIANO DIAS	AL01478609	HBA4I65	745-50	20/01/2022	17:50:08
GERALDO MAGELA PEREIRA SILVEIRA	AL01478493	HFY7817	746-30	20/01/2022	00:03:09
GERALDO NUNES	AH00756908	HNQ9458	556-80	21/01/2022	13:04:00
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	AM02130775	BXG5363	556-80	11/01/2022	07:17:00
GERMANO DE PAULA BRITO	AL01478456	CUD9028	567-32	20/01/2022	08:21:54
GERSON CUSTODIO JARDIM	AL01478654	PZO3367	745-50	20/01/2022	16:18:01
GERSON LUIZ ANDRADE	AL01476012	HOF0624	556-80	20/01/2022	12:22:00
GERSON PAVUNA DE FREITAS	AL01475846	GFG5888	518-51	20/01/2022	07:24:00
GERSON QUEIROZ COSTA	AL01478007	PWO6152	745-50	19/01/2022	11:08:45
GG LOCADORA DE VEICULOS E SERVIC	AL01478665	PXI0717	745-50	20/01/2022	13:16:49
GILBERTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AH00747650	HMR0840	555-00	21/01/2022	09:19:00
GILDANE ATAIDE FREITAS	AL01478660	HGT2E23	605-03	20/01/2022	18:20:04
GILDO SANTOS MACHADO	AL01478771	GXU4351	745-50	21/01/2022	13:05:10
GILSON JOSE MENEZES	AL01478739	HIJ3784	745-50	21/01/2022	10:31:45
GILVANIA DE SOUZA GONCALVES	AL01478631	FQE4072	745-50	20/01/2022	02:33:19
GIRO RENT A CAR LOCACOES LTDA	AH00746647	OWR8664	763-31	20/01/2022	12:27:00
GLISLAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA	AL01478731	RFL0J93	745-50	21/01/2022	14:08:05

GISLENE MARIA GOULART	AH00746648	PXO6380	763-31	20/01/2022	12:43:00
GIVANILDO PERES FONSECA	AL01478462	OPG6994	746-30	20/01/2022	00:04:31
GL CACAMBAS E CONSTRUÇOES LTDA	AL01478124	HDR8H39	745-50	19/01/2022	19:36:14
GLAUCIA VERONICA BARBOSA	AL01478133	PFU2F23	745-50	19/01/2022	03:30:30
GLAUCIO TACCHI	AL01478189	PXQ9654	745-50	19/01/2022	21:24:24
GLEIDINEY APARECIDO DE JESUS	AL01478074	HOG9526	745-50	19/01/2022	09:53:21
GLORIA DA CONSOLACAO S AMORIM	AL01478091	PYF7A78	745-50	19/01/2022	10:02:18
GP PECAS E SERVICOS EIRELI	AL01478471	HFS0310	605-03	20/01/2022	15:25:23
GRACIRLEY EUSTAQUIO RIBEIRO	AL01478409	HIY1A27	745-50	20/01/2022	11:28:29
GT MOTORS COM. DE VEICULOS	AL01477553	PJN6236	555-00	21/01/2022	10:01:00
GUILHERME ALAN COUTINHO	AL01478572	HKG5218	745-50	20/01/2022	09:27:15
GUILHERME AMORIM COSTA PEREIRA	AL01478663	QMU2026	745-50	20/01/2022	12:34:25
GUILHERME B D RUAS LOC DE VEICUL	AL01478741	RNL2G74	745-50	21/01/2022	14:16:26
GUILHERME DE JESUS DELGADO	AL01478304	HHO1118	745-50	20/01/2022	09:44:19
GUILHERME DE JESUS DELGADO	AL01478633	HHO1118	745-50	20/01/2022	09:42:32
GUILHERME ISAC VIEIRA	AL01478680	QWU0B21	745-50	20/01/2022	05:44:34
GUSTAVO C. PEREIRA DO NASCIMENTO	AL01478157	QPG0651	745-50	19/01/2022	09:48:34
GUSTAVO MACHADO MELO	AL01478735	HCR7H71	745-50	21/01/2022	21:14:06
GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	AL01478652	HNH5942	745-50	20/01/2022	17:25:05
GUTEMBERG DOS REIS BARROZO	AL01478130	MUZ5601	745-50	19/01/2022	14:01:58
HELDER LIMA GRASSI ME	AL01478145	PUC4J13	605-03	19/01/2022	07:05:11
HELENICE SOARES VIEIRA	AL01478458	OMB5074	745-50	20/01/2022	13:32:24
HELIO FRANCISCO DE MEIRA	AL01478722	EEJ9097	745-50	21/01/2022	09:13:12
HELIOCRISO SOARES PEREIRA	AL01478258	QNH7836	745-50	20/01/2022	10:34:25
HELVECIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	AL01478624	GTF5823	745-50	20/01/2022	13:16:12
HELVECIO GONCALVES BRITO JUNIOR	AL01478348	QOS6697	745-50	20/01/2022	17:19:20
HENRIQUE AUGUSTO DE A ARRUDA	AL01477540	PUT2221	518-51	21/01/2022	07:24:00
HENRIQUE ELIAS CARVALHO SANTOS	AL01477599	QQN9D14	550-90	21/01/2022	10:29:00
HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	AH00747642	HND8857	545-21	20/01/2022	11:30:00
HERBERT DE OLIVEIRA NICACIO	AM02161815	OOX3526	555-00	16/01/2022	12:05:00
HG CAR LANTERNAGEM E PINTURA	AL01478675	HFX6E42	567-32	20/01/2022	17:01:05
HILDA KEMP CORREIA GOULART	AL01478726	PZT6898	745-50	21/01/2022	11:15:19
HONORATO DOS SANTOS	AL01478685	RDS0J20	745-50	20/01/2022	12:36:25
HUDSON ABELHA FILHO	AL01478162	HKL5257	745-50	19/01/2022	13:46:21
HUDSON CLAUDIO MARTINS SANTIAGO	AL01478296	PVD3G30	745-50	20/01/2022	00:44:20
HUMBERTO LUIZ CARMO SAQUETO	AL01478289	OPM8463	745-50	20/01/2022	09:25:33
HUMBERTO ROSA DOS SANTOS	AL01478113	PSJ1B58	745-50	19/01/2022	15:48:58
IDIMAR ASSUNCAO FERNANDES	AL01476008	RFQ4J59	548-70	20/01/2022	10:45:00
IEDA R ALVES DE OLIVEIRA ASSIS	AL01478603	HIY0447	745-50	20/01/2022	09:56:38
IGOR MENDES CHAVES	AL01478757	GIW4B84	745-50	21/01/2022	03:54:53
IGOR WASHINGTON GONCALVES RAMOS	AL01478785	HEC5033	745-50	21/01/2022	21:01:51
ILDA MARIA MONTEIRO DA SILVA MAG	AL01478333	PVU6266	746-30	20/01/2022	13:30:17
ILMA DE JESUS GOMES LIMA	AL01478220	HLA4D21	745-50	20/01/2022	22:20:27
ILMA RODRIGUES FERREIRA	AL01478373	GYB2851	745-50	20/01/2022	22:44:09
ILTON JOSE PEREIRA FILHO	AL01478136	CYW8305	745-50	19/01/2022	09:14:05
IMPERIAL TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS RODO	AL01478423	DVS4C68	605-03	20/01/2022	15:57:14
IMUNIZACAO E SERVICOS EIRELI	AL01478025	RFC6J28	745-50	19/01/2022	09:01:15
IMUNIZACAO E SERVICOS EIRELI	AL01478081	RFC6J28	745-50	19/01/2022	08:47:57
INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO SA	AL01478353	NZT3H70	745-50	20/01/2022	14:41:30
INCORPORAR SERVICOS LTDA	AL01478683	OPK1E08	605-03	20/01/2022	08:57:18
INDUSTRIA E COMERCIO LUVA LTDA	AH00747646	RNU7172	518-51	21/01/2022	08:39:00
INFINITY CAR COMERCIO DE VEICULO	AL01478452	RMT6H82	745-50	20/01/2022	23:06:00
INTERTRANSMINAS TRANSP GERAIS LT	AL01478164	PWI7837	746-30	19/01/2022	13:59:46

IRENE ALBUQUERQUE SANTOS	AL01478801	HIY2C94	746-30	21/01/2022	15:57:15
IRIS MARQUES GODINHO DE ANDRADE	AL01478178	DPX2623	745-50	19/01/2022	23:15:00
IRLEI ALVES COSTA RAMOS	AL01475687	CMQ8A87	518-51	20/01/2022	07:02:00
IRMAOS SILVA S A	AH00745796	JIU5940	763-32	21/01/2022	11:37:00
ISABEL BENFICA RODRIGUES ALVES	AL01475844	GYZ1D02	518-51	20/01/2022	07:20:00
ISABELA REIS TAVARES	AL01478268	GOW4222	745-50	20/01/2022	12:59:41
ISABELA REIS TAVARES	AL01478413	GOW4222	746-30	20/01/2022	13:08:52
ISABELA REIS TAVARES	AL01478482	GOW4222	745-50	20/01/2022	12:59:12
ISABELLA MAYLA DOS S. FORMAGGINI	AL01478468	GXK1751	605-03	20/01/2022	10:28:58
ISABELLA VIVIAN BORGES WICHMANN	AL01478186	HKG7A30	605-03	19/01/2022	09:26:46
ISRAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01478441	HBV0846	745-50	20/01/2022	14:51:46
ISRAEL HENRIQUE DE ARAUJO MARTIN	AL01478767	PYX4C48	745-50	21/01/2022	11:32:01
ITAMAR DE SOUSA PADILHA	AL01478776	DQN8659	745-50	21/01/2022	13:36:30
IVAN RAMOS GOMES	AL01478715	OTW3911	745-50	21/01/2022	10:53:06
IVONE HENRIQUE PEREIRA	AL01478637	OWX7308	605-03	20/01/2022	09:25:03
IZOLINA MOREIRA DUARTE LOPES	AL01478800	HKD1130	745-50	21/01/2022	15:56:30
JADERSON DE OLIVEIRA AMORIM	AL01478033	QNV6611	745-50	19/01/2022	12:38:46
JADILSON GOMES DA SILVA	AL01478539	HIS1171	745-50	20/01/2022	12:11:43
JAILTON FERREIRA	AL01478250	CRIF696	745-50	20/01/2022	22:01:19
JAQUELINE GISELY PINHEIRO DE SOUSA	AL01478252	EIW8F69	745-50	20/01/2022	07:52:48
JAQUELINE RODRIGUES GONCALVES	AL01478346	ONY2963	745-50	20/01/2022	14:57:15
JEAN TIMOTEO ABREU	AL01478611	RFK9H55	745-50	20/01/2022	13:42:12
JEFERSON AUGUSTO PEREIRA	AL01478011	QQM5329	745-50	19/01/2022	12:26:28
JHONATAN DAMAZIO M DE MACEDO	AL01478078	HGU3048	745-50	19/01/2022	07:28:01
JIAN SIMON DE ANDRADE ABREU	AH00747639	GMP0426	518-51	20/01/2022	10:43:00
JOANA DARC BATISTA DOS SANTOS	AL01478306	QXH0636	745-50	20/01/2022	11:29:15
JOAO BATISTA BRAGA	AL01478568	RFA7A81	746-30	20/01/2022	18:00:38
JOAO BOSCO MADEIRA	AL01475690	GRV0841	518-51	20/01/2022	07:14:00
JOAO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	AL01478314	FYU1F13	745-50	20/01/2022	11:38:36
JOAO DA MOTTA MOREIRA FILHO	AL01478742	GFT3B39	745-50	21/01/2022	14:44:19
JOAO DANIEL SOUZA	AM02131904	HIR2J41	554-11	07/01/2022	17:40:00
JOAO FERREIRA DA CAMARA TORRES	AL01478182	GRV4755	745-50	19/01/2022	14:51:59
JOAO FRANCISCO SANTI PEREIRA	AL01478323	OTW7326	746-30	20/01/2022	15:54:17
JOAO GOMES VIEIRA	AH00745788	OME1639	567-31	20/01/2022	09:27:00
JOAO GOMES VIEIRA	AH00745789	OME1639	605-01	20/01/2022	09:29:00
JOAO GOMES VIEIRA	AH00745790	OME1639	581-96	20/01/2022	09:33:00
JOAO LUCAS MADUREIRA DIAS	AL01478243	GSB5958	745-50	20/01/2022	11:25:01
JOAO PAULO FELIPE DOS SANTOS	AL01478297	RNZ5F46	745-50	20/01/2022	02:33:40
JOAO PAULO FELIPE DOS SANTOS	AL01478635	RNZ5F46	745-50	20/01/2022	21:26:09
JOAO PAULO SANTOS BARBOSA	AL01478543	HIR9001	605-03	20/01/2022	14:33:23
JOAO PAULO SOUSA GOMES	AL01478415	FQE2655	605-03	20/01/2022	06:44:13
JOAQUIM DOS SANTOS	AL01478426	HCF9509	745-50	20/01/2022	08:20:31
JOAQUIM SELCO DA SILVA	AL01478187	AQK1840	605-03	19/01/2022	11:33:23
JONAS ROCHA MIRANDA	AL01478440	RFJ7176	745-50	20/01/2022	14:34:09
JONATAS TAVARES DE FARIA	AL01478442	OQJ6B86	745-50	20/01/2022	16:17:59
JONATHAN DOUGLAS GONCALVES MENDES	AL01478080	HIU1191	745-50	19/01/2022	08:16:57
JONES FANTONI JUNIOR	AM02130778	JKG9D88	557-60	11/01/2022	09:20:00
JORGE A GUTIERREZ LATORRE	AL01478107	RNO4I58	745-50	19/01/2022	16:49:12
JORGE AUGUSTO DA SILVA	AL01478019	GYE4C39	746-30	19/01/2022	10:39:45
JORGE MARTINS CESAR	AL01478316	PUO6965	745-50	20/01/2022	12:18:11
JOSE ANJO BERNARDINO 62315056691	AM02161898	HLJ4714	555-00	16/01/2022	11:00:00
JOSE ANTONIO DA SILVA	AL01475684	HDQ2726	518-51	20/01/2022	06:59:00
JOSE ANTONIO FERREIRA SILVA	AL01478175	QUN6551	567-32	19/01/2022	17:19:50

JOSE ANTONIO RODRIGUES	AL01478174	PUO9A63	567-32	19/01/2022	17:10:32
JOSE CARLOS BARROSO	AL01475848	NKS9847	554-13	20/01/2022	07:46:00
JOSE DE ARIMATEIA H DE OLIVEIRA	AL01478144	PVB9891	605-03	19/01/2022	06:20:52
JOSE DJACI FONTELES JUNIOR	AL01478087	OQW5D62	745-50	19/01/2022	23:09:30
JOSE DO CARMO BORGES DA COSTA	AL01478235	HOC3265	745-50	20/01/2022	12:37:37
JOSE DO EGITO COELHO JUNIOR	AL01478331	PXC4138	745-50	20/01/2022	12:49:00
JOSE GOMES DOS SANTOS	AL01478509	AWU0125	745-50	20/01/2022	08:40:14
JOSE MAGELA DOS SANTOS	AL01478569	HOD9583	745-50	20/01/2022	02:03:37
JOSE MARIA A M M EMPREENDIMENTOS	AL01478163	OWV0B89	745-50	19/01/2022	12:21:34
JOSE NOREDI DOS SANTOS	AL01477596	JJJ9060	548-70	21/01/2022	10:13:00
JOSE REIS LUCIANO DO COUTO	AL01478781	QUZ2869	745-50	21/01/2022	16:49:29
JOSE VICENTE DA SILVA - COD 0521	AL01478137	QPT9739	745-50	19/01/2022	09:44:15
JOSEANE APARECIDA FERREIRA	AL01475689	CQV2723	518-51	20/01/2022	07:11:00
JOSEPH CELIO RAMOS DOMINGOS	AL01475843	OAV8075	518-51	20/01/2022	07:16:00
JOSIAS SOUZA SANTOS	AH00747636	HBB9A55	545-21	20/01/2022	10:17:00
JOSIMAR ADALBERTO DOS SANTOS	AL01478031	EHX4991	745-50	19/01/2022	09:09:41
JOSIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA	AM02161807	OPC1786	596-70	12/01/2022	22:22:00
JOSUE BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	AL01478158	OME0H77	745-50	19/01/2022	12:04:58
JOUBERT FREITAS SILVA	AL01478466	QUX1341	605-03	20/01/2022	08:19:23
JUAREZ LIMA NASCIMENTO	AL01476010	HMO0A43	545-21	20/01/2022	12:17:00
JUCINEIA RODRIGUES ALVES	AH00747635	HVD2855	555-00	20/01/2022	10:00:00
JULIANA CAROLINE P FERNANDES	AH00727925	MRF7778	555-00	21/01/2022	10:42:00
JULIANA FONSECA VIDAL RIBEIRO	AL01478278	NXZ5851	745-50	20/01/2022	16:27:29
JULIANA RODRIGUES P. DE FREITAS	AL01478554	OPU6618	746-30	20/01/2022	10:01:39
JULIANO ONESIMO DE F. ARAUJO	AL01478150	HBZ1D16	605-03	19/01/2022	15:08:22
JULIO CESAR BARBOSA	AL01477335	OXD1660	518-51	21/01/2022	07:06:00
JULIO CESAR FERREIRA SILVA	AL01478725	PXF6150	745-50	21/01/2022	10:21:17
JUNIOR COSTA DA ROCHA	AL01475530	QNX1030	599-10	20/01/2022	06:56:00
JUVELINO CAMILO DE SOUZA	AL01478653	HHV3618	605-03	20/01/2022	06:13:29
JUVENAL TRANSPORTES EIRELI	AL01478706	ELN2288	745-50	20/01/2022	09:46:03
JUVERCY FERREIRA DE BESSA	AL01478783	FNW9790	745-50	21/01/2022	19:21:18
KAENG CONSTRUCAO LTDA ME	AH00745786	OQS4810	581-96	20/01/2022	07:52:00
KATIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AL01478490	RMZ9E76	745-50	20/01/2022	12:49:23
KECIA LAGE DUARTE	AL01478499	HDH1305	745-50	20/01/2022	10:42:06
KELLY CRISTIANE SILVA	AH00746645	QNI3054	763-31	20/01/2022	12:15:00
KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA M MIRANDA	AM02161891	HBA7884	555-00	15/01/2022	09:34:00
KELLY SANT ANA	AH00747655	OPG1602	599-10	21/01/2022	12:19:00
KELMINAS AGROIND E C DE ALIMENTO	AL01478778	PUL2677	745-50	21/01/2022	14:32:40
KENNEDY FERREIRA CANDIDO	AL01475847	HHC0C28	599-10	20/01/2022	06:46:00
KETTI ADRIANE DIAS DA SILVA	AL01478519	FHG3135	745-50	20/01/2022	23:33:13
KEVIN COSTNER MACHADO	AL01478044	QNZ9541	745-50	19/01/2022	08:29:36
KEVINI KENIFER DOS SANTOS	AL01478658	HEC2I69	605-03	20/01/2022	12:05:30
KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILID	AL01478577	RNA3D18	745-50	20/01/2022	12:02:17
KLEBER DIAS FARIA	AL01478188	QXP4B55	605-03	19/01/2022	15:49:06
KMAIS RENT CAR LOCADORA LTDA	AL01478233	PVI6359	745-50	20/01/2022	11:38:14
LAFAIETE MIRO B PEREIRA	AH00746634	PUA1B32	763-31	20/01/2022	11:15:00
LATICINIOS GARDINGO INDUS COMERC	AL01478479	QON7844	745-50	20/01/2022	09:16:52
LAZARO JOSE DOS SANTOS CRUZ	AL01478140	ELS9089	745-50	19/01/2022	12:25:42
LEANDRO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	AL01478450	OLR9453	745-50	20/01/2022	18:37:33
LEANDRO CARVALHO INACIO	AL01478405	QQW8F66	745-50	20/01/2022	04:50:03
LEANDRO CARVALHO INACIO	AL01478599	QQW8F66	745-50	20/01/2022	04:49:07
LEANDRO DAS NEVES CERQUEIRA	AL01478755	IWW9F30	745-50	21/01/2022	00:55:19
LEANDRO OTAVIO P DE VIVEIROS	AL01478265	GTE2374	745-50	20/01/2022	12:13:06

LEANDRO RODRIGUES DE ARAUJO	AM02161900	OXA9D35	555-00	16/01/2022	12:04:00
LEILA DA CONCEICAO CARAJA PUIA	AH00747648	QNV5328	555-00	21/01/2022	09:16:00
LEONAN BARBOSA DA SILVA ME	AL01478275	FAI0C94	745-50	20/01/2022	15:00:40
LEONARDO BALBINO DE AQUINO	AL01478388	HGK4856	745-50	20/01/2022	14:44:29
LEONARDO DA SILVA MOREIRA	AL01478638	HLO9422	605-03	20/01/2022	09:36:42
LEONARDO DE PAULA MARTINS	AL01478389	PYC5F20	745-50	20/01/2022	14:46:09
LEONARDO FERNANDES	AL01478352	QUF7182	745-50	20/01/2022	13:45:47
LEONARDO MARQUES DA SILVA	AL01478259	HJA3E43	746-30	20/01/2022	10:35:15
LEONARDO MARQUES DA SILVA	AL01478677	HJA3E43	745-50	20/01/2022	10:41:57
LEONARDO WENCESLAU CANDEIAS	AL01478417	RNU2I23	745-50	20/01/2022	08:38:31
LETICIA APARECIDA LOPES	AL01478312	HMI0066	745-50	20/01/2022	05:29:46
LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	AM02161792	HNO4B07	554-11	19/01/2022	14:50:00
LETICIA OLIVEIRA NERIS	AH00754833	OMD1A64	573-80	20/01/2022	20:16:00
LGM LOCACAO E EQUIPAMENTOS LTDA	AL01478365	QPI2175	745-50	20/01/2022	11:22:56
LGM LOCACAO E EQUIPAMENTOS LTDA	AL01478469	QPI2175	745-50	20/01/2022	10:58:32
LIDIO CELESTINO PESSOA	AL01478155	HFk9E08	745-50	19/01/2022	01:20:57
LIDIO CELESTINO PESSOA	AL01478194	HFk9E08	745-50	19/01/2022	01:32:47
LILIAN PONZO RIBEIRO	AH00747644	HLQ8401	546-00	20/01/2022	12:20:00
LM T INTERESTADUAIS SERV E COMERCIO SA	AL01478589	QQZ5052	745-50	20/01/2022	23:59:30
LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.	AL01478381	RNT0B69	745-50	20/01/2022	00:20:31
LOC FROTAS LOCACOES LTDA	AL01478475	RNZ6B23	605-03	20/01/2022	06:52:43
LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS E	AL01478013	QNL0052	745-50	19/01/2022	16:29:17
LOCADIAMOMD LOCADORA LTDA	AL01478279	RNY2A39	745-50	20/01/2022	18:36:49
LOCADIAMOMD LOCADORA LTDA	AL01478782	RNR5J41	746-30	21/01/2022	17:33:23
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	AL01478613	BEK4J70	746-30	20/01/2022	14:57:34
LOCALIZA FLEET S/A	AH00754827	QQL2824	573-80	20/01/2022	19:31:00
LOCALIZA FLEET S/A	AL01478464	RNZ7C02	745-50	20/01/2022	08:16:18
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01475850	RFY5E98	556-80	20/01/2022	07:48:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01477550	RFJ7B34	545-21	21/01/2022	09:49:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478037	QWZ5429	745-50	19/01/2022	22:57:17
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478058	QQG2609	745-50	19/01/2022	23:44:36
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478159	QQN6214	745-50	19/01/2022	15:50:42
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478207	RNI8H03	745-50	20/01/2022	10:00:06
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478305	RNG1C96	745-50	20/01/2022	10:47:59
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478349	QXU3E00	745-50	20/01/2022	19:59:12
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478355	QXS6J39	745-50	20/01/2022	21:11:52
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478425	RFQ8I26	745-50	20/01/2022	08:07:42
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478524	RTJ6F78	745-50	20/01/2022	11:40:32
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478600	RFZ8E06	745-50	20/01/2022	11:00:17
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01478746	QUW3868	745-50	21/01/2022	23:20:03
LOCARPLUS LOCADORA DE AUT LTDA	AL01478016	QMU3025	746-30	19/01/2022	08:15:51
LOGW SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	AM02130780	BTZ4889	556-80	11/01/2022	10:45:00
LORENA MARGARETH CANDIDO	AL01478616	QQK5978	745-50	20/01/2022	13:07:05
LORRAYNE MARTINS GUILHERME	AL01478146	OQC0D61	605-03	19/01/2022	10:28:12
LOURDES DE SOUZA REIS	AL01478503	QPT0501	745-50	20/01/2022	08:56:41
LOURISVALDO CARDOSO DA COSTA	AL01478410	ETD4138	605-03	20/01/2022	11:28:51
LUANA MACEDO DA SILVA	AL01478393	PIJ5102	745-50	20/01/2022	17:10:59
LUANA SANTOS SANTANA	AL01478749	OZI3G67	745-50	21/01/2022	13:46:54
LUCAS EDUARDO LIMA MOURA	AL01478196	PXI5C74	567-32	19/01/2022	18:50:57
LUCAS JUNIO MEDEIROS	AL01478128	OQM5G53	745-50	19/01/2022	11:57:39
LUCAS MARTINS NASCIMENTO	AL01478674	OQF4449	745-50	20/01/2022	10:41:41
LUCAS MIRANDA DE MACEDO	AL01478570	PMR0G69	745-50	20/01/2022	00:27:43
LUCAS ROBERTO DOS SANTOS	AL01478021	HBZ6917	745-50	19/01/2022	14:33:08

LUCAS RODRIGO SOUZA DA SILVA	AL01478149	HFO9907	745-50	19/01/2022	00:11:19
LUCAS SANTANA GUIMARAES	AL01478190	OXB8605	746-30	20/01/2022	05:07:49
LUCAS SOARES CORTES	AL01476009	OLX8B26	556-80	20/01/2022	11:34:00
LUCAS VINICIUS DE LIMA PINTO	AM02415621	PLS8I84	573-80	19/01/2022	10:40:00
LUCIANA HONORIA GOMES	AL01478744	PVZ0874	745-50	21/01/2022	18:23:29
LUCIANO MARTINS BENTO	AL01478506	PYQ8809	745-50	20/01/2022	13:15:22
LUCIANO VIANA DA SILVA	AL01478492	QXY3G95	746-30	20/01/2022	14:41:21
LUCIENE GONCALVES BADARO	AL01478095	OWX6403	745-50	19/01/2022	20:02:46
LUCIENE PEREIRA DA ILVA SANTOS	AL01478740	EIR1C15	745-50	21/01/2022	13:58:25
LUCINEI ALVES PEREIRA	AL01478508	HFP4287	745-50	20/01/2022	05:37:52
LUCIOMAR DE ABREU CAMPOS	AL01478730	ERU9H45	745-50	21/01/2022	13:31:25
LUDIMILA REBOUCAS PINTO	AL01478249	NYO9A01	746-30	20/01/2022	21:59:47
LUISA COUTINHO TEIXEIRA	AL01478655	QXZ9J24	745-50	20/01/2022	19:55:42
LUIZ ALBERTO MARTINS DA CUNHA	AL01478560	OPG3797	745-50	20/01/2022	16:49:43
LUIZ CARLOS BERNARDES	AL01477552	JMU3582	556-80	21/01/2022	10:00:00
LUIZ FERNANDO PEIXOTO	AL01478362	QNM1373	745-50	20/01/2022	10:31:52
LUIZ GUSTAVO NERY ROCHA PEIXOTO	AH00746644	HDD8705	518-51	20/01/2022	12:13:00
LUIZ PHILLIPI M DE MORAES MOURAO	AL01478324	QXC4E66	745-50	20/01/2022	18:01:48
LUSIMARIO SERGIO DE ALMEIDA	AL01478242	RMU2I53	745-50	20/01/2022	07:07:48
LWM AUTO ATACADO LTDA	AL01478666	PWI6095	745-50	20/01/2022	13:27:33
MACIEL BARBOSA DE ARAUJO	AL01478272	QMO9H32	745-50	20/01/2022	14:29:22
MACKFERSON VIEIRA GOMES	AM02198679	OPD6562	548-70	08/01/2022	13:30:00
MAGALI CRISTINA BATISTA	AL01478263	HAK4584	745-50	20/01/2022	11:41:25
MAGALI CRISTINA BATISTA	AL01478429	HAK4584	745-50	20/01/2022	11:40:51
MAGALI RODRIGUES DE B ARAUJO	AL01478617	RMG7D62	745-50	20/01/2022	16:14:09
MAIARA ALVES PEREIRA	AL01478667	DQV4E10	745-50	20/01/2022	13:51:05
MAKHA COULIBALY	AL01476004	OQG5869	599-10	20/01/2022	08:09:00
MANOEL ABREU LIMA	AL01478147	FFV4D33	605-03	19/01/2022	13:23:11
MANOEL IDARIO FILHO	AL01478129	GZN9G49	745-50	19/01/2022	13:13:35
MARCELO AUGUSTO ALVES	AL01478791	HGJ4325	745-50	21/01/2022	11:00:31
MARCELO DE ARAUJO	AL01478004	GLZ5381	605-03	19/01/2022	21:39:54
MARCELO DE PAULA CORTEZAO	AL01478681	PYH3326	745-50	20/01/2022	06:37:05
MARCELO FRACETTI JUNIOR	AL01478172	HNU9932	605-03	19/01/2022	16:13:33
MARCELO JOSE LUCAS CALIXTO	AL01478056	GPX8788	745-50	19/01/2022	17:21:32
MARCELO LIMA VIEGAS RUFINO	AL01478138	HEQ8J40	745-50	19/01/2022	10:32:14
MARCELO LUIZ DE SOUZA	AL01478210	LQC9721	745-50	20/01/2022	12:32:22
MARCIA APARECIDA NUNES DO CARMO	AL01478459	HJF1073	605-03	20/01/2022	16:12:58
MARCIA HELENA DIAS DE CASTRO	AL01478326	ODW3G83	745-50	20/01/2022	22:32:58
MARCIA ROSA RIBEIRO SANTOS	AL01478559	QPA0254	745-50	20/01/2022	22:23:39
MARCIO EUSTAQUIO PEREIRA	AL01478590	LMQ9I82	745-50	20/01/2022	00:17:20
MARCIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	AM02161886	HAY6876	538-00	15/01/2022	07:50:00
MARCIO MENEZES DOS SANTOS	AL01478671	QNY0459	605-03	20/01/2022	21:18:06
MARCO AURELIO DE LIMA DUARTE	AL01478644	HAC3464	605-03	20/01/2022	07:54:01
MARCOLINO RODRIGUES MONSUETO	AH00732316	HGJ4957	581-96	21/01/2022	14:20:00
MARCORELIO DIAS MESQUITA	AL01478270	G CJ9117	745-50	20/01/2022	13:51:20
MARCORELIO DIAS MESQUITA	AL01478294	G CJ9117	745-50	20/01/2022	15:06:10
MARCOS ANTONIO CAMPOS	AL01478012	BTU5837	745-50	19/01/2022	15:54:25
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	AL01476005	HAD8721	762-52	20/01/2022	08:10:00
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AL01478217	LOD5A31	745-50	20/01/2022	13:12:47
MARCOS DEIVISON MORAES	AL01478183	GLQ5322	745-50	19/01/2022	16:06:29
MARCOS ODIRLEI WALTER	AL01478532	DBL5G02	605-03	20/01/2022	13:27:52
MARCOS OSORIO DA SILVA	AL01478201	GWZ4660	605-03	19/01/2022	17:34:34
MARCOS PAES	AH00747647	BWH4299	763-31	21/01/2022	08:58:00

MARCOS PATRICIO MAFRA DE MORAIS	AL01478395	PZE5958	745-50	20/01/2022	10:36:03
MARCOS RODRIGUES DIAS	AL01478024	NSJ4J03	745-50	19/01/2022	07:10:31
MARCUS ANTONIO MOREIRA VIANA	AL01478588	QMR7508	745-50	20/01/2022	10:07:27
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA	AL01478775	PUL5D67	745-50	21/01/2022	13:35:20
MARCUS VINICIUS DIAMANTINO	AL01478737	HLJ6107	745-50	21/01/2022	06:15:48
MARGARIDA DE C F DINIZ	AL01475855	NKK0738	550-90	20/01/2022	08:08:00
MARGARIDA PEREIRA DE MOURA	AL01476006	HFT0583	548-70	20/01/2022	08:13:00
MARIA ALVES DA SILVA	AL01478042	QXA5145	745-50	19/01/2022	07:59:47
MARIA ANTONIA SILVA MENDES	AL01478581	GWR9406	745-50	20/01/2022	21:10:21
MARIA APARECIDA SILVA MACHADO	AL01478754	DSZ6G03	745-50	21/01/2022	00:42:09
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PONTES	AL01478014	QXP7D02	746-30	19/01/2022	18:17:48
MARIA CLAUDIA ALVES CARVALHO	AL01478528	QPV3762	745-50	20/01/2022	17:08:35
MARIA DA CONCEICAO ALVES	AL01478641	GWK8424	605-03	20/01/2022	16:47:32
MARIA DA LUZ BARBOSA	AL01478227	HFG3929	745-50	20/01/2022	17:40:48
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	AL01478703	GSM0479	605-03	20/01/2022	15:04:12
MARIA DE LOURDES DA CRUZ SANTOS	AL01478446	EWL1762	745-50	20/01/2022	02:14:35
MARIA DE LOURDES DA CRUZ SANTOS	AL01478586	EWL1762	746-30	20/01/2022	02:12:03
MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS	AL01478308	RND9A26	745-50	20/01/2022	11:57:40
MARIA DE LOURDES FRANCISCO	AL01478143	GVL8406	605-03	19/01/2022	06:16:29
MARIA JOSE BORGES FERREIRA	AL01478313	PWR3713	745-50	20/01/2022	11:10:40
MARIA LUCIA DE F. FERRARI	AH00745798	QPB2D69	545-21	21/01/2022	12:03:00
MARIA LUIZA DE PRADO BARROS	AL01478002	OWV9984	745-50	19/01/2022	18:12:26
MARIA LUZIA DIAS	AL01478768	ALH8976	745-50	21/01/2022	11:57:59
MARIA MARTA DA SILVA CAMPOS	AL01478765	HLZ7029	745-50	21/01/2022	10:43:04
MARIA VANDERLI DE AQUINO	AL01478251	FMZ0279	745-50	20/01/2022	23:01:11
MARIA VIRGINIA F DIAS VIANA	AL01475851	HFN7535	556-80	20/01/2022	07:49:00
MARIANA VIEIRA DO CARMO VALERIANO	AL01477547	QWT7F74	545-21	21/01/2022	08:06:00
MARILTON ALMEIDA DE JESUS	AH00747640	HJU6B32	763-31	20/01/2022	11:17:00
MARLI DO CARMO MENDES PEREIRA	AL01478193	PZA3A08	745-50	19/01/2022	14:22:29
MARLON FERNANDES DA F. JUNIOR	AL01478110	OQB6D62	745-50	19/01/2022	11:00:38
MARLY BAPTISTA DE SOUZA SILVA	AL01478334	HNQ6304	745-50	20/01/2022	15:44:47
MARLY MARIA DE JESUS	AL01478045	JOB6288	745-50	19/01/2022	08:51:43
MARTA DE ALMEIDA FLORENTINO	AL01478165	HFG5448	745-50	19/01/2022	13:02:27
MATEUS SANTOS DA CRUZ	AL01476017	HIA5623	573-80	21/01/2022	01:33:00
MATHEUS ALVES RODRIGUES	AL01478049	HIY0B86	746-30	19/01/2022	23:05:04
MATHEUS AURELIO DE O MACEDO	AL01478790	GZD5825	745-50	21/01/2022	09:59:56
MATHEUS GABRIEL DA SILVA	AL01478245	EPV3662	745-50	20/01/2022	12:31:45
MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES	AL01478702	HKY3E96	605-03	20/01/2022	14:05:41
MATIAS AUGUSTO DOS REIS QUINTINO	AL01478213	HHK9B29	745-50	20/01/2022	14:46:12
MAURICIO DIAS FARIA DA SILVA	AL01478515	FJM2197	745-50	20/01/2022	16:15:22
MAURICIO GOMES VIEIRA	AL01478223	HFY6164	746-30	20/01/2022	05:44:49
MAURICIO GOMES VIEIRA	AL01478231	HFY6164	746-30	20/01/2022	05:42:47
MAX JUNIO DE ANDRADE ARAUJO	AL01478496	HDC7125	745-50	20/01/2022	21:39:17
MERCADO DO PAPEL COMERCIO LTDA	AL01477545	OMB6D73	518-51	21/01/2022	07:32:00
METROPOLE IND.DE PAR.FER.EIRELI	AH00747652	QUA9826	555-00	21/01/2022	09:21:00
MG FIBRAS FABRIC E COMERCIO LTDA	AL01478073	RFM1104	745-50	19/01/2022	09:39:52
MICHEL OTACILIO DOS SANTOS PINHO	AL01478371	QUA3B57	745-50	20/01/2022	18:37:36
MIGUEL MAIA DRUMOND	AL01478657	RNW8F87	746-30	20/01/2022	00:25:58
MILANE MARIA DE JESUS	AL01478341	RF1J93	745-50	20/01/2022	17:08:06
MILTON MODESTO PINTO	AL01478096	GPC0725	745-50	19/01/2022	21:07:36
MINAS PLASTICOS IND E COM LTDA	AH00745785	OLV6672	570-30	20/01/2022	07:43:00
MIRIAN CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	AL01478036	GZR4288	745-50	19/01/2022	21:54:01
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AL01478221	RFU6F36	746-30	20/01/2022	22:34:53

MOACIR D RIBEIRO	AM02161817	PUH0960	555-00	16/01/2022	12:04:00
MOACIR JOSE COELHO	AL01478743	KIM7E49	745-50	21/01/2022	17:19:23
MOISES FABIO VAZ DE SOUZA	AL01477727	PWN5693	545-26	21/01/2022	23:15:00
MOISES FABIO VAZ DE SOUZA	AL01478713	PWN5693	745-50	21/01/2022	10:29:59
MOISES GONCALVES DA SILVA	AL01478705	RGA7A19	605-03	20/01/2022	20:23:05
MONTGOMERY VALEM MACHADO	AL01478642	RFD1I58	745-50	20/01/2022	21:18:20
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01477597	QXN5819	518-51	21/01/2022	10:16:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01478015	RTG4J99	745-50	19/01/2022	07:37:48
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01478089	QWR0735	745-50	19/01/2022	05:35:14
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01478254	QXX3G82	745-50	20/01/2022	08:15:14
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01478321	RNI8F14	745-50	20/01/2022	12:58:19
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01478712	RTD3E74	745-50	21/01/2022	09:29:10
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL01478077	QNA9995	745-50	19/01/2022	14:22:30
MURILO DOS SANTOS SILVA	AL01478542	AVH3264	745-50	20/01/2022	13:41:14
MYCHELY APARECIDA HORTA DO CARMO	AL01478202	HDZ0471	745-50	20/01/2022	01:08:41
NAARA KAROLINE AMATO SILVA	AL01478392	PWW6A71	745-50	20/01/2022	16:06:23
NADIEL SOARES PAIXAO	AL01478267	GBU5141	745-50	20/01/2022	12:43:48
NADIR GERALDO DA SILVA	AL01478022	FAR3283	745-50	19/01/2022	14:43:53
NATALI DE FATIMA SOUSA MELO	AH00746635	GUX1719	518-51	20/01/2022	11:20:00
NATALIA CAMARGO ARAUJO.	AL01478400	QQH5689	745-50	20/01/2022	23:09:19
NATALIA DANIELLE GONCALVES	AL01478682	OMG6A82	605-03	20/01/2022	07:54:12
NATHALIA FERNANDA DA SILVA	AL01478093	QMI0G60	745-50	19/01/2022	12:25:51
NATHALIA MONTE SANTOS FERREIRA	AL01478043	PYZ6764	745-50	19/01/2022	08:23:31
NATTALYA NASCIMENTO MARIOSA	AL01478566	QQH8271	745-50	20/01/2022	13:22:12
NAYARA APARECIDA SILVA	AL01478592	QQE5869	605-03	20/01/2022	09:51:22
NAYARA KATLYN ESTEVAM	AL01478200	NTH3789	605-03	19/01/2022	14:05:46
NAZIM CORREA BATISTA	AL01478283	PZE8805	745-50	20/01/2022	22:10:19
NEI CAMPOLINA DA SILVA	AH00738560	OLQ3132	604-12	20/01/2022	05:42:00
NEISON CANDIDO DA SILVA	AL01478498	HLU7123	745-50	20/01/2022	10:34:07
NELIANE REGINA DA S NASCIMENTO	AM02161894	HIQ3798	596-70	15/01/2022	16:19:00
NELZI RIBEIRO	AL01478621	QQM0951	746-30	20/01/2022	08:54:35
NEMER ROLFAMANN DA C. RODRIGUES	AL01478580	HFP3462	745-50	20/01/2022	15:09:14
NEUZA COSTA SIRIEMA	AL01478494	HDM3G42	745-50	20/01/2022	04:12:46
NEUZILENE MARIA NOBRE DA CRUZ	AL01478338	KMC7552	745-50	20/01/2022	16:29:39
NICOLAS LUNE BATISTA CORTELETE	AL01476011	HNQ3299	554-13	20/01/2022	12:18:00
NICOLLE LUIZA GOMES LANA	AL01478317	OOX3803	745-50	20/01/2022	12:22:01
NIDIA LICIA GARCIA SANTOS	AL01478311	LKN9J51	745-50	20/01/2022	22:13:05
NIKOLAS SANTOS SILVA	AH00738561	KPU6H41	604-12	20/01/2022	05:42:00
NILDERIO PEREIRA DA COSTA	AL01478322	HJR5522	745-50	20/01/2022	15:25:01
NOEDSON CORREIA DA SILVA	AL01478401	HIR1C34	745-50	20/01/2022	23:49:41
NOGUEIRA ATACADO E VAREJO LTDA	AL01478274	PYA5056	745-50	20/01/2022	14:43:26
NORMA LUCIA GOMES MONTEIRO	AL01478075	PZA5F76	745-50	19/01/2022	10:02:24
NOVASCO MAXIMIANO DA SILVA	AL01478262	HNA8523	745-50	20/01/2022	11:31:24
NSA LOCADORA LTDA	AL01478618	RFV5D47	745-50	20/01/2022	19:22:06
NUTRINARA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	AL01478240	QNH9B18	745-50	20/01/2022	20:33:00
OREL DOMINGUES CANDIDO DA SILVA	AL01477604	GWZ9365	656-40	21/01/2022	17:00:00
OREL DOMINGUES CANDIDO DA SILVA	AL01477627	GWZ9365	518-51	21/01/2022	16:58:00
ORESTES OURIVES DA COSTA NETO	AL01478700	QPT8A79	745-50	20/01/2022	09:53:20
OSWALDO BELO COUTO	AL01478540	QPX4187	605-03	20/01/2022	12:00:03
OTACILIO BERNADINO ROSA	AH00756909	CLE2601	556-80	21/01/2022	13:05:00
OTACILIO DE SOUZA	AL01478300	GSY9G00	745-50	20/01/2022	07:31:28
OTACIO DE SA OLIVEIRA SANTOS	AL01478761	FCE5G57	745-50	21/01/2022	08:41:13
P1 LOCACOES DE VEICULOS LTDA	AL01478573	RNX9D81	745-50	20/01/2022	11:56:30

PABLO HENRIQUE GOMES CARDOSO	AL01478123	HLD8A10	746-30	19/01/2022	14:24:31
PABLO HENRIQUE GOMES CARDOSO	AL01478148	HLD8A10	746-30	19/01/2022	14:25:32
PABLO RICHARD DA SILVA PAIVA	AH00747649	QUH1580	555-00	21/01/2022	09:17:00
PABULO CASTRO LOPES	AL01478478	PVQ6864	745-50	20/01/2022	04:57:31
PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	AL01478610	HKN1078	745-50	20/01/2022	23:26:05
PATRICIA M M DE JESUS	AL01478298	HIM2020	745-50	20/01/2022	05:43:09
PATRICIA RODRIGUES MIRANDA	AH00743861	OPW1226	554-14	20/01/2022	17:25:00
PATRICK DE MATOS ALMEIDA	AL01478192	GSM4483	745-50	20/01/2022	06:43:47
PATRICK DIAS COSTA	AL01478738	RNW6A49	745-50	21/01/2022	10:24:06
PATRICK SESTER LIMA	AL01478526	NST4A95	745-50	20/01/2022	14:53:56
PATROL INVEST.GEOTECNICAS LTDA	AL01478796	DHO8309	745-50	21/01/2022	14:26:32
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	AL01478533	QPL4134	745-50	20/01/2022	15:12:38
PAULO CESAR BORGES	AL01478340	HDF4225	745-50	20/01/2022	17:08:04
PAULO CESAR RODRIGUES NUNES J	AL01478119	NRP0562	605-03	19/01/2022	13:25:03
PAULO DA SILVA	AL01478379	HMM4897	745-50	20/01/2022	16:28:03
PAULO DA SILVA GARCIAS	AL01478255	NIH5H28	745-50	20/01/2022	08:28:32
PAULO HENRIQUE M. FERREIRA	AH00754830	QUS1061	573-80	20/01/2022	19:44:00
PAULO HENRIQUE SIMAO DE AVILA	AL01478803	RNU2E18	746-30	21/01/2022	16:25:18
PAULO JANUARIO DOS SANTOS ALVES	AL01478238	HBG4027	745-50	20/01/2022	14:46:42
PAULO ROBERTO BATISTA DA SILVA	AL01475528	GYV9G95	518-51	20/01/2022	06:49:00
PAULO ROBERTO LIMA MARTINS	AL01478229	QQE4I58	745-50	20/01/2022	21:49:05
PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINS	AL01478167	LRB6418	745-50	19/01/2022	15:59:15
PAULO ROSA DE CARVALHO	AL01478793	PUA9507	745-50	21/01/2022	11:13:32
PAULO SERGIO DA SILVA	AL01478185	OWR7905	746-30	19/01/2022	02:23:16
PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO	AH00746639	ECT2856	763-31	20/01/2022	11:30:00
PEDRO H SANTOS DE OLIVEIRA	AL01478495	QNV9684	745-50	20/01/2022	06:57:04
PEDRO HENRIQUE G DOS SANTOS	AL01478367	GXE2326	745-50	20/01/2022	11:54:30
PEDRO LUCAS MARTINS RAMALHO	AL01478198	QPC1D00	745-50	19/01/2022	14:35:30
PEPA TRANSPORTES LTDA	AL01478704	QXC2525	605-03	20/01/2022	16:55:57
PLANALTO TINTAS LTDA	AL01478602	RTM2D53	745-50	20/01/2022	12:27:47
POLLIANA DE CASTRO MARQUES	AL01478244	HDF3475	745-50	20/01/2022	11:39:03
POLLYANA FERREIRA LIMA	AM02161892	HKY8041	555-00	15/01/2022	09:41:00
PREMA PROJETOS LTDA	AL01478576	QUE8A98	745-50	20/01/2022	02:33:35
PREVINA PRESTACAO DE SERVICOS LT	AL01478005	QUE5476	745-50	19/01/2022	08:59:29
PRISCILA GUSS BRASIL	AL01478206	QOE2957	745-50	20/01/2022	09:49:33
PRO FLORA AGROFLORESTAL LTDA	AL01478222	RTH3G59	745-50	20/01/2022	00:13:33
PUJANTE TRANSPORTES LTDA	AL01478585	PBW7223	745-50	20/01/2022	01:05:45
RAFAEL COSME BRAGA DE JESUS	AL01478116	HHD0I84	745-50	19/01/2022	22:42:53
RAFAEL COSTA MARCELO	AL01478363	QOS9I78	745-50	20/01/2022	10:34:30
RAFAEL EZEQUIEL JARDIM	AL01478368	HDI9666	745-50	20/01/2022	13:25:11
RAFAEL JOSE COSTA DE OLIVEIRA	AL01478001	HMW8168	745-50	19/01/2022	17:03:24
RAFAEL KASCHER ROSA	AL01478281	FRK4011	745-50	20/01/2022	20:58:09
RAFAEL MICHAELSEN MAGALHAES DIAS	AL01478205	RNR4H43	745-50	20/01/2022	09:27:25
RAFAEL RODRIGO RIBEIRO IZAU	AL01478545	GZR8744	605-03	20/01/2022	15:57:24
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	AH00754829	HIM3417	573-80	20/01/2022	19:37:00
RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	AL01478203	GXE2186	745-50	20/01/2022	01:08:42
RAFAELA RALA DE SOUZA PYRAMO	AL01478072	QPI2140	745-50	19/01/2022	07:11:00
RAIMUNDA EUSTAQUIO TEIXEIRA	AL01478299	EF3839	745-50	20/01/2022	06:06:14
RAIMUNDO FAGNER DA SILVA MENDES	AL01478330	HFJ1277	745-50	20/01/2022	12:03:53
RAIMUNDO NUNES NETO	AM02161833	LPR5035	555-00	13/01/2022	08:16:00
RAIMUNDO SABINO DE MIRANDA	AM02161895	QUH5823	587-80	15/01/2022	19:47:00
RAIRA GRAZIELLE FERNANDES MOREIRA	AL01478645	FRJ8714	745-50	20/01/2022	08:15:12
RAMON LAUDINO CAPUCHO	AL01478661	HIY3740	605-03	20/01/2022	18:35:05

RAQUEL COSTA TEIXEIRA	AL01478720	AQM4237	745-50	21/01/2022	00:57:26
RAQUEL FERREIRA LIMA	AL01478473	HKP6D69	745-50	20/01/2022	16:19:59
RAQUEL FERREIRA LIMA	AL01478710	HKP6D69	745-50	21/01/2022	06:32:23
RAYANE DINIZ TEIXEIRA	AL01478064	OVP4523	605-03	19/01/2022	18:06:07
REFRIGERACAO DUARTE EIRELI	AL01478103	PZC2440	745-50	19/01/2022	12:12:02
REGINA APARECIDA A RIBEIRO	AL01478687	HDP8E99	745-50	20/01/2022	06:29:42
REINALDO CARVALHO BASTOS	AL01478504	PUG6935	745-50	20/01/2022	09:24:15
REINALDO CARVALHO BASTOS	AL01478583	PUG6935	745-50	20/01/2022	09:25:07
REINALDO DE MOURA MENDES	AL01478051	PUY6J74	745-50	19/01/2022	01:57:53
REMOVA BEM LAVANDERIA LTDA ME	AL01478734	HKY4091	746-30	21/01/2022	20:50:58
RENATA APARECIDA SANTOS TOLEDO	AL01478079	QXB9776	745-50	19/01/2022	07:55:10
RENATA DA SILVA PACHECO BARBOSA	AL01478774	MVJ3D38	745-50	21/01/2022	13:35:17
RENATA DE FATIMA FERREIRA	AL01476014	PWT3H93	556-80	20/01/2022	17:33:00
RENATA MARTINS BERNARDES	AL01478219	GVE8D69	745-50	20/01/2022	20:02:15
RENATA VIEIRA	AL01478295	HAH8325	745-50	20/01/2022	17:15:31
RENATA VIEIRA	AL01478483	HAH8325	745-50	20/01/2022	13:09:56
RENATO MAGALHAES MARQUES	AL01478179	RFX0G30	745-50	19/01/2022	12:51:53
RENILDO DENIS FERREIRA	AL01478628	LJD2912	745-50	20/01/2022	14:26:52
RENILDO DENIS FERREIRA	AL01478630	LJD2912	745-50	20/01/2022	14:31:02
RENT ALL LTDA	AL01478564	PXY2108	745-50	20/01/2022	08:13:13
RESFRIAR C E I INDUSTRIAIS LTDA	AL01478246	PUJ1956	745-50	20/01/2022	13:40:00
REVEMAX LOCADORA DE VEICULOS LTD	AL01478303	QQC0048	745-50	20/01/2022	07:56:43
RICARDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	AL01478375	LQE3J22	746-30	20/01/2022	09:43:51
RICARDO SILVA DE SOUZA FILHO	AL01478639	RMR6B70	745-50	20/01/2022	11:50:42
RICK SILVA FERNANDES DE SOUSA	AL01478109	QQJ5A01	567-32	19/01/2022	09:07:30
RITA DE CASSIA NASCIMENTO	AL01478574	QUC7438	745-50	20/01/2022	13:05:23
RITA PEREIRA DE ARAUJO	AL01477999	PUA9189	745-50	19/01/2022	12:23:21
RITHIANE REGINA MARTINS DE SOUZA	AL01478551	HDU5E50	745-50	20/01/2022	01:49:49
RIZIA FRANCIOLLE ALVES	AL01478594	GYX5041	605-03	20/01/2022	13:32:59
RLGC SERVICOS LTDA	AL01478234	RND5D16	745-50	20/01/2022	11:43:01
ROBERTO GROCHOWSKI	AL01478114	RNR7G81	746-30	19/01/2022	19:37:55
ROBERTO CARLOS VIEIRA	AL01478578	HDN6F18	746-30	20/01/2022	12:07:21
ROBERTO DESMOTS DA SILVA	AL01478511	HJU8845	745-50	20/01/2022	20:19:26
ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	AH00747634	QPD0005	518-51	20/01/2022	09:24:00
ROBSON DE OLIVEIRA NORBERTO	AL01478591	HFZ9B91	567-32	20/01/2022	08:03:06
ROBSON DE SOUZA ALVES	AL01478020	PYX6E28	746-30	19/01/2022	13:18:35
ROBSON FRANCISCO ROSA	AL01477998	GQQ8F27	745-50	19/01/2022	10:33:12
ROBSON PEREIRA CORREIA	AL01477543	OPH8337	585-11	21/01/2022	07:30:00
ROCHA DIST E COMERCIAL LTDA	AL01478385	HMV5484	745-50	20/01/2022	11:05:28
RODOLFO NEVES SALES	AH00754832	PXL9G51	573-80	20/01/2022	20:02:00
RODRIGO JOAQUIM DA COSTA	AL01478752	EYF0036	745-50	21/01/2022	16:23:35
RODRIGO MOREIRA MAIA	AL01478561	MQR6489	745-50	20/01/2022	19:26:57
RODRIGO PEREIRA DE PAIVA	AL01478481	HAE2087	745-50	20/01/2022	10:26:11
ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	AL01478387	AQE9H10	745-50	20/01/2022	14:41:14
ROGERIO COSTA CONCEICAO	AL01478467	HGU9025	745-50	20/01/2022	09:47:14
ROGERIO MAGELA DA SILVA	AL01477548	MKV7271	548-70	21/01/2022	08:23:00
ROGERIO MAGELA DA SILVA	AL01477549	MKV7271	583-50	21/01/2022	08:26:00
ROGERIO VALENTE SILVESTRE	AL01478212	PYK5567	745-50	20/01/2022	13:12:10
ROGERSON XAVIER PALHARES	AL01478485	HJO7048	745-50	20/01/2022	14:13:33
ROMICIO JOAQUIM GONCALVES	AH00746633	GYJ3H25	763-31	20/01/2022	11:00:00
RONALDO FERREIRA SILVA	AM02132544	FWX2B28	604-12	07/01/2022	14:14:00
RONALDO MARCELINO CAMPOS	AH00746632	OPO9679	555-00	20/01/2022	10:55:00
RONALDO ROSSINI DOS SANTOS	AL01478582	HEC8809	745-50	20/01/2022	21:12:50

RONAN FERNANDO DE JESUS	AL01477598	AGV3D57	550-90	21/01/2022	10:28:00
RONAN VALERIO FLOR	AL01478239	HUJ0848	745-50	20/01/2022	16:22:36
RONAN VALERIO FLOR	AL01478527	HUJ0848	745-50	20/01/2022	16:18:47
RONEY FERNANDO SIMOES CAETANO	AM02161720	HLG5111	555-00	17/01/2022	11:35:00
RONIERBSON DA SILVA SANTOS	AL01478510	MSS0J16	745-50	20/01/2022	09:23:45
ROQUE ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO	AL01478537	EVR1823	605-03	20/01/2022	22:52:40
ROSALIA VICENTE	AL01478549	HJF5613	745-50	20/01/2022	23:14:16
ROSANA JOBSKI ANDRADE	AL01478106	HCY7003	745-50	19/01/2022	15:47:33
ROSANGELA CARDOSO	AL01478332	GZK3566	745-50	20/01/2022	12:59:16
ROSANGELO MARIANO DOS SANTOS	AL01478435	PWU9121	745-50	20/01/2022	10:48:06
ROSENILDO JOSE DA SILVA	AL01478241	KYO9164	745-50	20/01/2022	22:11:36
ROZILENE SILVA SANTOS GONCALVES	AL01478228	OPR7241	745-50	20/01/2022	20:35:17
ROZILENE SILVA SANTOS GONCALVES	AL01478325	OPR7241	745-50	20/01/2022	20:36:27
RUBENS DIAS MARTINS	AH00746637	PZS7C76	518-51	20/01/2022	11:24:00
RW LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	AL01478386	RNZ9A44	745-50	20/01/2022	14:22:37
RWG ENGENHARIA E EMPREE.LTDA-EPP	AL01478550	GUL0565	746-30	20/01/2022	00:00:42
SABRINA LORRANE DA SILVA	AL01478449	HGU6924	745-50	20/01/2022	18:15:01
SALOME MADALENA ALVES	AL01478759	HJK4197	745-50	21/01/2022	08:00:03
SALVADOR RAMOS DA SILVA JUNIOR	AL01478601	MJO9C67	745-50	20/01/2022	12:08:37
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	AL01478139	QOW2179	745-50	19/01/2022	10:38:01
SANDE AGATA LUZADA	AL01478319	HJA8G63	745-50	20/01/2022	11:40:08
SENETO C A V U DOMESTICAS LTDA	AL01478659	QPX7101	605-03	20/01/2022	17:20:02
SEPLA EMP E PARTICIPACOES LTDA	AL01478384	HNF1G70	745-50	20/01/2022	10:48:45
SETELOC LTDA	AL01478285	PRV5D44	746-30	20/01/2022	22:42:14
SHEILA COSTA FERREIRA	AL01478216	FNE1B73	745-50	20/01/2022	23:44:06
SIDINEI FRANCISCO MOREIRA	AL01478376	GZQ8435	745-50	20/01/2022	12:01:19
SIDINEIA FERREIRA PRIMO BATISTA	AL01478121	MMB9D75	605-03	19/01/2022	13:53:04
SIDNEI JOSE PEREIRA	AL01478350	OOW2692	746-30	20/01/2022	21:09:02
SILVANE CLEIA DE JESUS	AL01478597	HLQ5701	605-03	20/01/2022	20:40:22
SILVANIA ALVES PORTO DA COSTA	AL01478604	PLI5E66	745-50	20/01/2022	08:16:01
SILVANIA MARIA DE M F DA SILVA	AL01478361	RTI2F16	567-32	20/01/2022	07:25:55
SILVIA ALVES MOUTINHO MORAIS	AL01478086	HJG2787	745-50	19/01/2022	13:59:24
SIMONE DA SILVEIRA	AL01478339	PPS6I91	745-50	20/01/2022	17:04:28
SIMONE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AL01475526	RTF2A16	599-10	20/01/2022	06:47:00
SL EDIFICACOES ELETRICAS LTDA	AL01478028	GYV7368	745-50	19/01/2022	12:41:15
SONIA APARECIDA RIBEIRO FELIX	AL01478345	QPR3805	746-30	20/01/2022	14:46:18
SONIA MARIA DE SOUZA	AL01478214	QQQ4185	745-50	20/01/2022	18:24:24
SONIA MARIA TEIXEIRA LEMOS	AL01478538	PPG7104	745-50	20/01/2022	11:50:16
SONIA PENHA DE SOUZA	AL01478695	GTY7J41	745-50	20/01/2022	21:52:51
STEFANY BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES	AH00754826	FAG5A76	763-31	20/01/2022	14:35:00
SUCCESSO FARMA DE MEDICAMENTOS LT	AL01478099	HND9026	745-50	19/01/2022	12:55:32
SUELLEN ROSA SILVA	AL01475845	HNZ6G65	518-51	20/01/2022	07:21:00
SUELY B DE ABREU	AL01477594	QQW7J62	555-00	21/01/2022	10:03:00
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AL01478032	QPC4679	745-50	19/01/2022	11:49:55
SUZANA RANGEL DE CASTRO	AL01478029	QQK5654	746-30	19/01/2022	13:33:13
SYNARA PIRES VIDAL NOGUEIRA	AL01478789	RNA2G24	745-50	21/01/2022	08:57:42
TADEU TRANSPORTES LTDA	AH00700799	HMF4399	617-32	20/01/2022	09:30:00
TALYTA GABRIELA MENDES BRAGA	AL01478383	QPM0041	746-30	20/01/2022	10:45:56
TANISIA MARIA NERY AMARO	AL01478486	HBU0838	745-50	20/01/2022	15:10:44
TEILOR PEREIRA DUARTE	AL01478472	EJG5613	605-03	20/01/2022	15:50:43
TEREZINHA DE JESUS P. COSTA	AH00747654	QPP3076	581-96	21/01/2022	10:10:00
TEREZINHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AL01478010	HCA4350	745-50	19/01/2022	11:31:14
TEREZINHA PEREIRA BATISTA	AL01478071	RMT3A76	605-03	19/01/2022	06:23:23

TERRABAL EMPREENDIMENTOS LTDA	AL01478082	RTJ4I53	745-50	19/01/2022	09:08:29
THIAGO ALMEIDA	AL01478640	OQO8415	605-03	20/01/2022	16:18:51
THIAGO ARANTES SOUZA	AL01478171	PUG3J65	745-50	19/01/2022	09:44:42
THIAGO DANIEL MACEDO SILVA	AL01478502	FWN6I32	745-50	20/01/2022	06:50:10
THIAGO LOPES VIANA	AL01478553	HBI2791	745-50	20/01/2022	08:06:47
THIAGO MENDES DE ARAUJO	AL01478717	GWG4G11	745-50	21/01/2022	00:33:39
THIAGO NASCIMENTO	AL01477551	RFU8J17	556-80	21/01/2022	09:59:00
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	AM02161836	HKH4D13	555-00	13/01/2022	13:16:00
THIAGO SOUZA CUNHA	AL01478276	HFO0721	745-50	20/01/2022	15:20:56
THOMAS FERREIRA DE AMORIM	AL01478627	OMA3167	745-50	20/01/2022	12:59:11
TIAGO FERNANDES DA SILVA	AL01478269	QQG3417	745-50	20/01/2022	13:15:59
TIAGO MENDES GOMES	AL01478733	HAO2E04	745-50	21/01/2022	19:31:05
TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AL01478061	MBK8205	605-03	19/01/2022	09:21:48
TM INTERIORES LTDA	AL01477728	QWV1411	605-01	21/01/2022	20:57:00
TORA TRANSPORTES LTDA	AL01478529	RNL4A75	605-03	20/01/2022	10:46:53
TRANSLEITE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	AL01478487	MJB8845	745-50	20/01/2022	15:58:02
TRANSMOURA L DE VEICULOS LTDA	AL01478514	RNR6J87	745-50	20/01/2022	05:47:44
TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA ME	AL01478282	AST1847	745-50	20/01/2022	21:44:04
TRANSPORTADORA CONTORNO EIRELI	AH00746643	PVI9080	518-51	20/01/2022	11:59:00
TRANSPORTADORA MOANA EIRELI	AL01478406	PJP3E10	605-03	20/01/2022	05:55:17
TRANSPORTADORA MONIQUE LTDA	AH00747643	PUR4023	555-00	20/01/2022	11:32:00
TRANSPORTADORA MONIQUE LTDA	AH00750670	PUR4023	555-00	20/01/2022	13:43:00
TRANSPORTADORA MONIQUE LTDA	AH00750671	PUR4029	555-00	20/01/2022	13:43:00
TRANSPORTADORA SANTOS E CORDEIRO	AH00747638	HCZ4760	518-51	20/01/2022	10:27:00
TRANSPORTADORA TRANSBAL LTDA	AH00746640	OLE5F96	763-31	20/01/2022	11:29:00
TRANSPORTES FERREIRA GUEDES EIRE	AL01478166	RNS1G54	747-10	19/01/2022	15:31:47
TRANSPORTES GRAL LTDA	AL01478676	RLB4C99	745-50	20/01/2022	10:22:03
TRANSPORTES SCHNEIDERS LTDA	AL01478154	MLE5170	605-03	19/01/2022	19:01:34
TRD SERVICOS E ADM. LTDA	AL01478126	HLQ9837	745-50	19/01/2022	09:39:59
TREVO TRANSPORTES LOG. EIRELI	AL01478170	PWG8G64	745-50	19/01/2022	17:43:18
TUNAP DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUI	AL01478714	FVT9022	745-50	21/01/2022	10:42:33
TURISMO ABC LTDA	AL01478520	QKC5B30	745-50	20/01/2022	00:34:42
UANDERSON DA SILVA SANTIAGO	AL01478445	MTC5J85	745-50	20/01/2022	22:23:58
UNIAO BOSCATTI PARTICIPACAO E AD	AH00746631	RNO5A86	548-70	20/01/2022	08:08:00
UNIDAS S.A	AL01478723	RMX2C45	745-50	21/01/2022	09:31:38
UNIDAS S.A.	AL01478101	QQY1144	745-50	19/01/2022	20:35:51
UNIDAS S.A.	AL01478428	BDX0E57	745-50	20/01/2022	11:06:57
UNIDAS S.A.	AL01478523	QQY1144	745-50	20/01/2022	10:55:19
UNILOG UNIVERSO LOGISTICA LTDA	AL01478455	OLE3867	567-32	20/01/2022	08:19:38
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S/A	AL01478253	RND1D44	745-50	20/01/2022	08:00:32
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA	AL01478579	PJH9721	567-32	20/01/2022	13:11:06
USINART RETIF DE MOTORES LTDA	AL01478694	HJW4672	745-50	20/01/2022	15:08:28
VAGNER FERREIRA RONCONI	AM02161780	PVX6083	555-00	17/01/2022	09:53:00
VALDEMBERG MARQUES DE OLIVEIRA	AL01476013	LPM9648	548-70	20/01/2022	13:31:00
VALDEQUE CARVALHO OLIVEIRA	AL01478521	HML1520	745-50	20/01/2022	05:20:59
VALDEQUE CARVALHO OLIVEIRA	AL01478587	HML1520	745-50	20/01/2022	05:25:18
VALDILENA DE BRITO SILVA	AH00745797	PXT4719	545-21	21/01/2022	11:56:00
VALDINA FERREIRA DA CRUZ	AL01477544	PZS2548	585-11	21/01/2022	07:31:00
VALDINEI GOMES DE MOURA	AL01478447	JMA2264	745-50	20/01/2022	05:27:19
VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	AL01478517	HNX1519	745-50	20/01/2022	21:03:24
VALDIVIO CHAGAS ROSA	AL01478047	EXG2274	745-50	19/01/2022	14:03:36
VALERIA ANGELA DOS S DA CRUZ	AL01477600	PVV2360	555-00	21/01/2022	10:30:00
VALERIA GOMES DA SILVA	AL01478085	QPH2817	745-50	19/01/2022	13:15:51

VALERIA GOMES DA SILVA	AL01478094	QPH2817	745-50	19/01/2022	13:18:11
VALLRYUS COM DE CONF LTDA	AL01478432	RSU7B18	745-50	20/01/2022	13:04:06
VANDERLEI DE ARAUJO NASCIMENTO	AH00745795	HFU5730	555-00	21/01/2022	11:12:00
VANDERLEY DE JESUS FERREIRA	AL01478366	MIK6306	745-50	20/01/2022	11:50:10
VANDERLEY SOUSA LIMA	AM02161888	GNN6B94	555-00	15/01/2022	09:34:00
VANESSA LINA PEREIRA	AM02130709	PZE3H90	556-80	11/01/2022	11:06:00
VANESSA SANTOS MOREIRA GODINHO	AL01478302	PVO1890	746-30	20/01/2022	07:49:04
VANUSA DE SOUZA SILVA	AL01478433	NTM3974	745-50	20/01/2022	13:12:40
VASCO BERNARDES FERREIRA	AL01478461	HKI7911	745-50	20/01/2022	20:06:51
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS	AL01478111	RFC2D00	745-50	19/01/2022	11:51:55
VERA LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS	AL01478647	QNP4745	605-03	20/01/2022	11:10:54
VERDE GRAMA J P M DE CONSTRUCAO	AL01478546	GPZ4G67	605-03	20/01/2022	16:09:24
VETLOG MG TRANSPORTES LTDA	AL01478443	PZA0J28	745-50	20/01/2022	16:21:29
VIACAO CENTAURO T.DE P.E T.LTDA	AL01478399	EWU1910	745-50	20/01/2022	22:29:47
VIACAO PASSARO VERDE LTDA	AL01478197	HMU4459	567-32	19/01/2022	20:56:03
VICENTE DE PAULA MACIEL	AL01478651	QXB9756	745-50	20/01/2022	17:25:01
VICTOR CEZAR DA SILVA VIEIRA	AL01478260	FPM0A43	745-50	20/01/2022	11:05:47
VICTOR GLORIA DE SOUSA	AL01478105	OHS2E08	745-50	19/01/2022	13:38:49
VILMAR DE FREITAS GREGORIO	AL01478141	PVM1F00	745-50	19/01/2022	13:21:18
VINICIUS MARCOS SILVA	AL01478347	KYC8F39	745-50	20/01/2022	15:01:05
VIRGINIA LUCIA MACIEL ALVES	AL01478724	QUF7755	745-50	21/01/2022	09:45:59
VITOR AUGUSTO DA CRUZ	AL01478191	HED6E80	745-50	20/01/2022	06:00:20
VITOR HUGO EUGENIO	AL01478131	GUL6761	746-30	19/01/2022	16:42:13
WAGNER MARQUES BRAGA	AL01478208	QXB7936	745-50	20/01/2022	11:54:41
WAGNER PIMENTA DA SILVA	AL01478199	HMM3578	745-50	19/01/2022	09:26:35
WADSON ROGERIO DOS A SILVA	AL01477336	HNN5114	599-10	21/01/2022	07:14:00
WALACE DE OLIVEIRA CAMPOS	AL01478620	KNC2996	745-50	20/01/2022	08:22:26
WALQUIRIA LOPES DE OLIVEIRA	AM02161884	OWT2182	555-00	14/01/2022	14:56:00
WALTAIR AMANCIO GONCALVES	AL01478436	QXM7376	745-50	20/01/2022	13:51:18
WALTER DA SILVA SANTOS	AL01476007	PXG6864	762-52	20/01/2022	10:44:00
WANDERSON M DA SILVA	AH00743860	MNU7F01	554-14	20/01/2022	17:25:00
WARLEN GERALDO MAGALHAES	AL01478000	OWS7449	745-50	19/01/2022	12:30:14
WARLEY DUARTE ANDRADE	AL01478701	QUT0321	605-03	20/01/2022	12:13:18
WARLEY DA SILVA NORBERTO	AL01478156	GKJ8058	745-50	19/01/2022	06:54:44
WELINTO JOSE MARTINS DA SILVA	AM02161896	PUB3163	596-70	15/01/2022	21:31:00
WELLINGTON DE SOUZA SANTOS	AL01478290	GYE8505	745-50	20/01/2022	07:22:05
WELLINGTON LUIZ GONZAGA MOTA	AL01478336	FTO8I46	745-50	20/01/2022	16:04:29
WELLINGTON REIS JUNIOR	AL01478070	OPY7948	745-50	19/01/2022	23:21:51
WESLEY APARECIDO DRUMOND MEDEIROS	AL01478256	GUY2339	745-50	20/01/2022	09:51:55
WEVERTON ALVES DE OLIVEIRA	AL01478643	HIR4J79	745-50	20/01/2022	06:05:38
WILIAM BATISTA DOS SANTOS	AL01478422	HJR7526	605-03	20/01/2022	14:44:53
WILIAM JOSE SANTANA	AL01478374	IPV9871	746-30	20/01/2022	23:59:34
WILIAM JOSE SANTANA	AL01478672	IPV9871	746-30	20/01/2022	23:18:51
WILLER LEONARDO DE LIMA - COD 02	AL01478088	ORA5026	745-50	19/01/2022	01:14:30
WILLIAM CHAVES PORTELA	AL01478552	QXL3D18	605-03	20/01/2022	05:03:36
WILLIAN DOUGLAS DOS SANTOS	AL01478090	HNI3707	745-50	19/01/2022	06:27:28
WILLIAMS MARCIO OLIRA	AL01478125	OQA2A64	745-50	19/01/2022	08:45:03
WILLIAMS SOARES PINHEIRO OHTA	AL01478756	HIR0643	745-50	21/01/2022	02:35:15
WILSON APARECIDO DA SILVA	AL01478396	HNR1H74	746-30	20/01/2022	16:36:38
WILSON V FERREIRA DE SOUZA	AM02161899	HNE0861	555-00	16/01/2022	12:04:00
WILTON EBERTÉ RODRIGUES	AL01478763	OWU6D88	745-50	21/01/2022	09:27:05
WILTON JUNIO MEIRELES BARBOSA	AL01478745	NYC5D72	745-50	21/01/2022	22:01:21
WLADIMIR MAZIERO	AL01478614	OQM3823	745-50	20/01/2022	18:24:31

YELLOW MOUNTAIN DISTR VEICULOS L	AH00756907	QOW3884	556-80	21/01/2022	12:35:00
YUMIKO ARAKI	AH00750672	OLC6197	555-00	20/01/2022	14:55:00
ZEMEZILTO JOSE ROSA	AL01477554	OPR7348	555-00	21/01/2022	10:02:00
ZILDEMAR FERREIRA DAMASCENO	AL01478698	GZN2413	605-03	20/01/2022	18:04:14
Renato Guimarães Ribeiro					
Autoridade de Trânsito					

CONVOCAÇÃO 001/2022
Contagem, 03 de fevereiro 2022.

Senhores Conselheiros,

O Presidente da Autarquia Municipal de Transportes de Contagem – Transcon, convocados os senhores membros integrantes do Conselho Municipal de Transportes, para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Transportes de Contagem/MG, no dia 04 de fevereiro de 2022, às 13h, na sala de treinamentos da sede da Transcon, localizada na Av. Babita Camargos, Nº 1295, 2º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG.

Pauta da Reunião:

- I – Leitura e aprovação Ata de Reunião Ordinária, 03/11/2021.
- II – Opinar sobre a política tarifária.

Contagem, 03 de fevereiro de 2022.

Renato Ribeiro Guimarães
Presidente da Autarquia Municipal Trânsito e Transportes de Contagem - Transcon

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
Transcon